



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI | 2022-2026

MANTENEDORA

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI
CNPJ: 37.519.898/0001-19
Endereço: Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São Miguel do Tocantins, Tocantins,
CEP: 77.925-000
Representante Legal: Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira

INSTITUIÇÃO

Nome: Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM
Endereço: Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará,
CEP: 68.440-000
Site: www.faculdefam.com.br
Procurador Institucional: Raimundo Carvalho dos Santos

EQUIPE DIRETIVA

Diretora Geral: Veridiana Pinheiro Castro
Diretor Acadêmico: Ronnes de Azevedo Dias
Diretor Administrativo: Raimundo Carvalho dos Santos
Secretário Acadêmico: Vanio de Jesus Custódio
Procurador Institucional: Raimundo Carvalho dos Santos

 Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba/PA

 (91) 99943-0363 / 98970-6655

 www.faculdefam.edu.br

 atendimento@faculdefam.edu.br



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 11 |
| 1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 13 |
| 1.1. Mantida | 13 |
| 1.2. Mantenedora | 13 |
| 1.3. Breve Histórico | 13 |
| 1.4. Base Legal | 15 |
| 1.5. Missão da FAM | 17 |
| 1.6. Visão da FAM | 18 |
| 1.7. Princípios e Valores institucionais | 18 |
| 1.7.1. Princípios Institucionais | 18 |
| 1.7.2. Valores da FAM | 19 |
| 1.8. Objetivos | 20 |
| 1.8.1. Objetivo geral | 20 |
| 1.8.2. Objetivos específicos | 20 |
| 1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional | 20 |
| 1.10. O Modo FAM de Atuar na Educação Superior | 23 |
| 1.11. Metas da Instituição | 23 |
| 1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais | 25 |
| 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL | 34 |
| 2.1. Inserção Regional da Instituição | 39 |
| 2.1.1. Dados Socioeconômicos e Ambientais | 39 |
| 2.1.2. Características locais e regionais | 41 |
| 2.1.3. Contexto educacional | 42 |
| 2.1.4. Educação para o Século XXI | 44 |
| 2.1.5. Plano Nacional de Educação | 45 |
| 2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição | 46 |
| 2.3. Cursos de Graduação da FAM | 47 |
| 2.4. Plano de Expansão da Faculdade FAM | 47 |
| 2.4.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação (Presencial e à Distância) | 48 |
| 2.4.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação (Presencial e à Distância) | 48 |
| 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA FAM | 49 |

| | |
|---|----|
| 3.1. Política Institucional de Ensino na FAM | 49 |
| 3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FAM..... | 49 |
| 3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FAM..... | 50 |
| 3.1.3. Abrangência | 51 |
| 3.1.4. Envolvimento..... | 51 |
| 3.1.5. Diretrizes para o Ensino | 51 |
| 3.1.6. Políticas de Ensino de Graduação (Presencial e à Distância) | 52 |
| 3.1.7. Políticas de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> | 55 |
| 3.2. Política Institucional de Extensão na FAM | 56 |
| 3.2.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na FAM | 57 |
| 3.2.2. Objetivos Geral e Específicos..... | 57 |
| 3.2.3. Abrangência | 58 |
| 3.2.4. Envolvimento..... | 59 |
| 3.2.5. Diretrizes para a extensão..... | 59 |
| 3.2.6. Políticas Setoriais de Extensão na FAM | 59 |
| 3.3. Política Institucional de Pesquisa na FAM | 68 |
| 3.3.1. Políticas de Iniciação Científica | 69 |
| 3.3.2. Práticas Investigativas..... | 70 |
| 3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente | 71 |
| 3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FAM..... | 71 |
| 3.4.2. Objetivos | 71 |
| 3.4.3. Abrangência | 72 |
| 3.4.4. Envolvimento..... | 72 |
| 3.4.5. Diretrizes | 73 |
| 3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas..... | 73 |
| 3.5. Política de Acompanhamento de Egressos | 76 |
| 3.5.1. Acompanhamento de Egressos..... | 76 |
| 3.5.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado...77 | |
| 3.6. Políticas de Educação a Distância na FAM | 77 |
| 3.7. Política Institucional de Gestão na FAM | 78 |
| 3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FAM | 79 |
| 3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa | 79 |
| 3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna | 79 |
| 3.7.3. Plano de Carreira Docente e Tutoria | 80 |
| 3.7.4. Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo | 80 |
| 3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social..... | 80 |

| | |
|--|------------|
| 3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade | 80 |
| 3.8. Desenvolvimento Econômico e Social | 81 |
| 3.9. Responsabilidade Social da IES | 82 |
| 3.10. Educação Inclusiva e Acessibilidade | 84 |
| 3.11. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural..... | 87 |
| 3.12. Inclusão Social..... | 88 |
| 3.13. Educação das Relações Étnico-Raciais | 89 |
| 3.14. Políticas de Direitos Humanos..... | 90 |
| 3.15. Políticas de Educação Ambiental | 90 |
| 3.16. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável..... | 90 |
| 3.17. Compromisso com Valores Morais e Éticos | 91 |
| 4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA..... | 93 |
| 4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FAM..... | 93 |
| 4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da FAM..... | 93 |
| 4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais | 95 |
| 4.1.3. Organização Didático-Pedagógica | 107 |
| 4.2. Atendimento ao Discente da FAM | 111 |
| 4.2.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente..... | 111 |
| 4.2.2. Órgãos da Estrutura Acadêmico-Administrativa de Apoio ao Discente..... | 112 |
| 4.2.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente | 112 |
| 4.2.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente..... | 113 |
| 4.2.5. Acessibilidade Metodológica e Instrumental | 113 |
| 4.2.6. Monitoria | 113 |
| 4.2.7. Nivelamento | 113 |
| 4.2.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios..... | 114 |
| 4.2.9. Apoio Psicopedagógico | 114 |
| 4.2.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil | 115 |
| 4.2.11. Programa de Intercâmbios | 115 |
| 4.2.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino..... | 116 |
| 4.2.13. Ações de Incentivo à Pesquisa..... | 116 |
| 4.2.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica..... | 116 |
| 4.2.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica..... | 117 |
| 4.2.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural | 117 |
| 4.2.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente | 117 |
| 4.3. Os Cursos de Pós-graduação (Presencial e à Distância) | 118 |

| | |
|--|-----|
| 4.3.5. Os Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)..... | 118 |
| 4.4. Os Demais Cursos | 119 |
| 4.5. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento | 119 |
| 5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA | 121 |
| 5.1. Organograma | 121 |
| 5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FAM | 121 |
| 5.2.1. Órgãos Deliberativos..... | 121 |
| 5.2.2. Órgãos Executivos..... | 122 |
| 5.2.3. Órgãos Complementares e de Apoio..... | 122 |
| 5.3. Estrutura Organizacional da FAM | 123 |
| 5.3.1. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora..... | 131 |
| 5.4. Corpo Docente | 132 |
| 5.4.1. Requisitos de Titulação..... | 132 |
| 5.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica..... | 132 |
| 5.4.3. Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância..... | 133 |
| 5.4.4. Critérios de Seleção Para a Contratação..... | 133 |
| 5.4.5. Regime de trabalho..... | 134 |
| 5.4.6. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro..... | 134 |
| 5.4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente..... | 134 |
| 5.4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada..... | 135 |
| 5.5. Corpo de Tutores | 137 |
| 5.5.1. Requisitos de Titulação..... | 138 |
| 5.5.2. Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância..... | 138 |
| 5.5.3. Critérios de Seleção Para a Contratação..... | 139 |
| 5.5.4. Regime de Trabalho..... | 140 |
| 5.5.5. Plano de Carreira do Corpo de Tutores..... | 140 |
| 5.5.7. Políticas de Capacitação dos Tutores e a Formação Continuada..... | 141 |
| 5.6. Corpo Técnico-Administrativo | 143 |
| 5.6.1. Critérios de Seleção e Contratação..... | 143 |
| 5.6.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo..... | 144 |
| 5.6.2. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo..... | 145 |
| 5.7. Corpo Discente | 146 |
| 5.7.1. Formas de Acesso..... | 147 |
| 5.7.2. Calendário Acadêmico..... | 147 |
| 5.7.3. Processo Seletivo..... | 148 |

| | |
|---|-----|
| 5.8. Autoavaliação Institucional | 148 |
| 5.8.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FAM..... | 149 |
| 5.8.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos..... | 151 |
| 5.8.3. Metodologia..... | 151 |
| 5.8.4. Formulários e Etapas..... | 152 |
| 5.8.5. Coleta e Tabulação de Dados..... | 152 |
| 5.8.6. Relatório Geral..... | 152 |
| 5.8.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica..... | 152 |
| 5.8.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações..... | 153 |
| 5.9. Ouvidoria | 154 |
| 5.9.1. Objetivo..... | 154 |
| 5.9.2. Atribuições..... | 155 |
| 5.10. Sistema de registro acadêmico | 155 |
| 6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD | 156 |
| 6.1. Conceituação de Educação a Distância | 156 |
| 6.2. Alinhamento entre o PDI e a Política de EaD na FAM | 157 |
| 6.3. Diretrizes de Atuação em Cursos a Distância | 158 |
| 6.4. Elaboração e Distribuição do Material Didático no Modelo de Ensino EaD da FAM | 159 |
| 6.5. Concepção e Execução dos Projetos de Curso | 159 |
| 6.7. Apoio à Aprendizagem | 160 |
| 6.8. Redes de Comunicação e Avaliação | 160 |
| 6.9. Infraestrutura para EaD | 160 |
| 6.10. Estudo para Implantação de Educação a Distância | 161 |
| 6.11. Contexto educacional | 161 |
| 6.11.1. Contribuições ao cumprimento do PNE..... | 161 |
| 6.12. Oportunidades Ampliadas e Identificação do Modelo EaD | 161 |
| 6.13. Abrangência Geográfica para Oferta de EaD | 162 |
| 6.14. O Modelo FAM de Educação a Distância | 162 |
| 6.15. Estrutura Curricular e Oferta do Modelo de Ensino EaD da FAM | 163 |
| 6.16. Docentes, Mediação e Atividades Presenciais do Modelo de Ensino EaD da FAM | 163 |
| 6.17. Mediação Didático-Pedagógica | 164 |
| 6.17.1. Habilidades e Atitudes do Corpo Tutorial..... | 165 |
| 6.18. Materiais didáticos | 166 |
| 6.19. Base Tecnológica para o EaD | 166 |

| | |
|--|------------|
| 6.19.1. Tecnologias de Informação e Comunicação Utilizadas no Processo Ensino-Aprendizagem | 166 |
| 6.19.2. Conectividade..... | 166 |
| 6.19.3. Plataformas e Sistemas..... | 167 |
| 6.20. Reflexão sobre o Conteúdo Didático..... | 169 |
| 6.21. Acessibilidade Metodológica, Instrumental e Comunicacional..... | 170 |
| 6.22. Infraestrutura de T.I. | 170 |
| 6.23. Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas | 171 |
| 6.24. Revisões, Melhorias e Substituição de Sistemas | 171 |
| 6.25. Produção de Materiais Didáticos | 172 |
| 6.25.1. Introdução | 172 |
| 6.25.2. Projeto de Elaboração de Materiais Didáticos | 172 |
| 6.25.3. Participação da Equipe Multidisciplinar..... | 172 |
| 6.25.4. Análise do Modelo de Material Didático..... | 173 |
| 6.25.5. Linguagem Inclusiva e Acessível..... | 174 |
| 6.25.6. Recursos Inovadores Presentes no Material Didático..... | 175 |
| 6.25.7. Processo e Controle de Produção | 175 |
| 6.26. Equipe Multidisciplinar | 175 |
| 6.26.1. Atribuições e Responsabilidades..... | 176 |
| 6.26.2. Concepção, Produção e Disseminação de Tecnologias, Metodologias e Recursos Necessários para a Educação a Distância | 177 |
| 6.26.3 Processos de Trabalho..... | 177 |
| 6.26.4. Plano de Ação | 178 |
| 6.27. Interação entre Tutores, Docentes, Coordenação e Aluno..... | 181 |
| 7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA | 183 |
| 7.1. Infraestrutura Física | 184 |
| 7.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações | 189 |
| 7.2.1. Iluminação..... | 189 |
| 7.2.2. Acústica..... | 190 |
| 7.2.3. Ventilação | 190 |
| 7.2.4. Segurança..... | 190 |
| 7.2.5. Acessibilidade | 191 |
| 7.2.6. Conservação | 191 |
| 7.3. Salas de Aula | 191 |
| 7.4. Salas de Apoio Pedagógico | 192 |
| 7.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação..... | 192 |

| | |
|---|-----|
| 7.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral | 193 |
| 7.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros | 193 |
| 7.7.1. Sala para CPA..... | 193 |
| 7.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica | 194 |
| 7.7.3. Sala dos Professores | 194 |
| 7.7.4. Sala de Direção..... | 195 |
| 7.7.5. Cantinas | 195 |
| 7.7.6. Auditórios | 196 |
| 7.7.7. Copa..... | 196 |
| 7.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)..... | 196 |
| 7.8. A Biblioteca da FAM | 196 |
| 7.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca..... | 197 |
| 7.8.2. Sistema de Controle Informatizado..... | 197 |
| 7.8.3. Procedimentos de tombamento | 197 |
| 7.8.4. Bibliotecas virtuais..... | 197 |
| 7.5.5. Características do Acervo..... | 197 |
| 7.5.6. Funcionamento da Bibliotecas virtuais..... | 198 |
| 7.5.7. Ferramentas de acessibilidade | 198 |
| 7.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem | 199 |
| 7.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca..... | 199 |
| 7.5.9. Plano de Atualização..... | 199 |
| 7.9. Inovações Tecnológicas Administrativas | 205 |
| 7.10. Demais Dependências | 206 |
| 7.10.1. Instalações Sanitárias | 206 |
| 7.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação | 206 |
| 7.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem | 206 |
| 7.10.4. Atendimento aos Professores..... | 206 |
| 7.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos | 207 |
| 7.10.6. Atendimento aos Estudantes..... | 207 |
| 7.10.7. Atendimento à Sociedade Civil..... | 207 |
| 7.11. Infraestrutura para Educação a Distância | 207 |
| 7.12. Núcleo de Práticas Jurídicas | 208 |
| 8. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA | 210 |
| 8.1. Política Financeira e Orçamentária | 211 |
| 8.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira | 212 |
| 8.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução | 213 |

| | |
|---|------------|
| 8.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna | 214 |
| 9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA..... | 216 |
| 9.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações | 216 |
| 9.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida | 217 |
| 9.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual | 218 |
| 9.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva | 219 |
| 9.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista..... | 220 |

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2022 a 2026, foi elaborado pela equipe pedagógica da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora e da mantida, com a finalidade de estabelecer norteamentos para os próximos cinco anos de trabalho.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento que define uma missão, uma visão, os valores e os objetivos estratégicos de uma instituição de ensino superior. É um instrumento fundamental para a gestão das Instituições de Ensino Superior (IES), uma vez que orienta as ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando ao cumprimento de sua missão e à consecução de sua visão.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deve explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exerce sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

O PDI contempla uma análise diagnóstica da instituição, identificando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como os desafios que precisam ser enfrentados. Com base nessa análise, são reforçados as metas e os indicadores de desempenho que permitirão acompanhar o progresso da instituição em relação aos objetivos definidos.

O processo de elaboração do PDI envolveu a comunidade acadêmica, os gestores e os diversos setores da instituição. A Mantenedora da **FAM** considera importante que todas as áreas sejam ouvidas e que as discussões sejam amplas e transparentes, de forma a garantir a representatividade e o engajamento de todos os envolvidos.

Nessa perspectiva a Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM enquanto Instituição de Ensino Superior localizada no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, ocupa lugar de extrema relevância pela oportunidade que lhe é inerente de influir positivamente em todos os níveis de relacionamento humano: local e regional. No âmbito de sua atuação, tem oferecido ensino de qualidade na direção do desenvolvimento social, interagindo positivamente nos setores da ciência, da economia e da cultura, fortalecendo o

saber como prática do cotidiano, que visa, prioritariamente, promover o desenvolvimento social e regional.

O presente documento abrange: a missão e a visão da instituição, os valores que orientam sua atuação, a estrutura organizacional, as políticas de gestão de pessoas, os planos de capacitação e desenvolvimento dos servidores, os programas de extensão, a política de pesquisa e pós-graduação, a infraestrutura e os recursos materiais e financeiros necessários ao cumprimento das metas protegidas.

O PDI, como documento vivo, ou seja, passível de revisão e atualização conforme as necessidades e as mudanças do ambiente externo e interno, está constantemente se atualizando para atender as necessidades da instituição.

Desta forma, instituição mantém uma cultura de monitoramento e avaliação contínua, de forma a garantir que as ações previstas estejam sendo integradas e que os objetivos estejam sendo alcançados.

Este PDI, elaborado e implementado, visa contribuir para o fortalecimento institucional, a melhoria da qualidade do ensino, a formação de profissionais protegidos e a produção de conhecimento relevante para a sociedade de Abaetetuba e região, como ferramenta indispensável para o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo de esta Instituição de Ensino.

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, cuja mantenedora é o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção Geral

Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM

1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Mantida

| Dados da Mantida | |
|----------------------------------|---|
| Código da Mantida: | 16898 |
| Nome da Mantida: | Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia |
| Sigla: | FAM |
| Organização Acadêmica: | Faculdade |
| Endereço: | Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000 |
| Endereço Eletrônico: | www.faculdefam.edu.br |
| Procurador Institucional: | Prof. Raimundo Carvalho dos Santos |

1.2. Mantenedora

| Dados da Mantenedora | |
|-------------------------------|---|
| Código da Mantenedora: | 18104 |
| Razão social: | INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI |
| CNPJ: | 37.519.898/0001-19 |
| Natureza Jurídica: | Sociedade Civil |
| Endereço: | Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São Miguel do Tocantins, Tocantins, CEP: 77.925-000 |
| Representante legal: | Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira |

1.3. Breve Histórico

Em 2012, a **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** iniciou junto ao Ministério da Educação a busca pelo Credenciamento institucional, para oferta de cursos na modalidade presencial. Para o primeiro ciclo da Instituição, a Mantenedora, **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia Ltda ME**, protocolou vinculado ao Credenciamento o Curso Bacharelado em Administração e os Cursos Licenciatura em Pedagogia, História e Educação Física.

A Portaria nº 297, de 31 de março de 2014, que marcou o início das atividades acadêmicas da **FAM** foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 01 de abril de 2014, sendo ato de Credenciamento da Instituição para oferta de ensino na modalidade presencial.

Após ato do Credenciamento, naquele mesmo ano, a **FAM**, buscando atender os anseios da região que está inserida, protocolou o pedido de Autorização do Curso Bacharelado em Serviço Social, que logrou aprovação na avaliação do INEP, com ato autorizativo publicado em 2018.

A partir do segundo ciclo, no ano de 2017, ciente de sua contribuição para o crescimento da economia, da educação, da cultura e da qualidade de vida da comunidade local, a **FAM** iniciou seu projeto de expansão com os protocolos para autorização de Cursos na área da saúde. Na época, foram protocolados os pedidos de autorização dos Cursos Bacharelados em Enfermagem e Fisioterapia. No ano seguinte, foram pedidos os Cursos Bacharelado em Farmácia e Psicologia.

Os cursos da saúde da **FAM** passaram a funcionar a partir de 2019, quando foi publicado aos atos autorizativos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia. O Curso de Psicologia teve autorização publicado em 2020.

Em 2019, a Mantenedora da **FAM** fez novos investimentos visando atender a comunidade acadêmica em outras áreas de conhecimento. Para tanto, protocolou o pedido de autorização do Curso Bacharelado em Direito, que foi autorizado no ano seguinte, em 2020, ano este que também foi solicitado o curso de Odontologia para completar o rol de cursos na área da saúde e, dando início aos cursos na área das engenharias, foram solicitados os Cursos Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

Em 2020 foi solicitado o Credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância, inicialmente com dois cursos vinculados, sendo eles: Curso Superior de Tecnologia em Marketing e Licenciatura em Pedagogia.

A partir do ano de 2022, com a publicação da Portaria nº 945, de 6 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 07 de dezembro de 2022, a **FAM** passou também a ser credenciada para oferta do Ensino à Distância, como maneira de expandir o acesso à educação de qualidade, atendendo a estudantes que buscam flexibilidade, comodidade e a oportunidade de conciliar os estudos com suas responsabilidades pessoais e profissionais.

A mantida, que foi criada por ato da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia Ltda ME**, em 2022 passou por troca de Mantenedora, cuja a administração foi transferida para **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**.

Atualmente a **FAM** é mantida pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, organizada como sociedade civil, com

sede e foro na cidade de São Miguel do Tocantins, no estado do Tocantins, situada à Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São Miguel do Tocantins, Tocantins, CEP: 77.925-000.

A entidade mantenedora, **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, se encontra regulamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 37.519.898/0001-19, e está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Funcionando em uma estrutura de 2.653 m², a sede da **FAM** possui 30 salas de aula instaladas, auditório e mini auditórios, ampla biblioteca, salas de estudo e trabalho, laboratórios de ensino, quadra de esportes, instalações administrativas e ainda contém áreas de expansão para atender aos projetos vindouros.

A infraestrutura tecnológica destaca-se em relação às condições do município e região. Laboratórios equipados e funcionais, com insumos e pessoal de apoio, além de sistemas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) amplamente disponíveis. A disponibilização de equipamentos de informática para estudantes é abrangente e atualizada.

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** está instalada na cidade de Abaetetuba, no estado do Pará, cuja localização é estratégica para diversos projetos de alcance nacional em fase de finalização, entre eles o Porto Graneleiro da Cargill e um ramal da ferrovia Norte Sul.

Com aproximadamente 180 mil habitantes, Abaetetuba é a maior cidade do baixo Tocantins, concentrando comércio e serviços de outros municípios no seu entorno.

Neste contexto a **FAM** se consolidou como a maior instituição de ensino superior privado, oferecendo a melhor infraestrutura de laboratórios, biblioteca e tecnológica para mais de 500 mil habitantes destes municípios.

Na parte organizacional e acadêmica a **FAM** investe em pessoas éticas e compromissadas com a qualidade da educação, oferecendo toda a capacitação e formação necessária para o desempenho de suas funções. O corpo diretivo é experiente e altamente qualificado.

1.4. Base Legal

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** é uma instituição de ensino superior credenciada na modalidade presencial pela Portaria nº 297, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 01 de abril de 2014, e credenciada na modalidade Educação à Distância pela Portaria nº 945, de 6 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 07 de dezembro de 2022.

A **FAM** está instalada na Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000.

Sua mantenedora é o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Jose Bonifácio, nº 477, Centro, São Miguel do Tocantins, Tocantins, CEP: 77.925-000. A empresa tem constituição em sociedade civil, de propriedade de Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira. O Contrato Social da mantenedora está registrado na Junta Comercial do Estado de Tocantins, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF com nº 37.519.898/0001-19.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da **FAM** segue as orientações do Ministério da Educação (MEC) e os dispositivos legais que regem o Ensino Superior, tais como:

| Dispositivo | Conteúdo |
|--------------------------------------|--|
| Constituição Federal | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 |
| Lei nº 9.394/1996 | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. |
| Lei nº 9.394/1996 | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional. |
| Decreto nº 2.494/1998 | Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. |
| Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 | Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior |
| Decreto nº 3.860/2001 | Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. |
| Decreto nº 4.281/2002 | Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. |
| Resolução CES/CNE nº 10/2002 | Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. |
| Portaria MEC nº 3.284/2003 | Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. |
| Lei nº 10.861/2004 | Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. |
| Lei nº 10.861/2004 | Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES |
| Resolução CP/CNE nº 1/2004 | Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. |
| Portaria MEC nº 2.051/2004 | Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. |

| | |
|---|---|
| Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 | Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. |
| Portaria MEC nº 1.028/2006 | Dispõe sobre a abertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CST. |
| Lei nº 11.788/2008 | Dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT |
| Resolução CP/CNE nº 1/2012 | Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. |
| Lei nº 13.005/2014 | Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. |
| Decreto nº 9.235/2017 | dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino |
| Resolução CNE/CES nº 7/2017 | Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu. |
| Portaria Normativa nº 11/2017 | Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. |
| Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro 2017 | Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018). |
| Resolução nº 7/2018 | Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. |
| Resolução CNE/CP nº 2/2019 | Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). |
| Portaria Nº 360/2022 | Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital. |
| Plano Nacional de Educação - PNE | Plano Nacional de Educação – PNE. |

1.5. Missão da FAM

Disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.

1.6. Visão da FAM

Ser reconhecida como instituição de ensino superior formadora de profissionais capazes, éticos e aptos ao exercício da cidadania.

1.7. Princípios e Valores institucionais

Uma organização é composta de pessoas e a **FAM** é formada por um grupo de colaboradores que compartilham o sonho de mudar a vida dos estudantes de Abaetetuba e região. Mesmo compartilhando um objetivo em comum, nem sempre as pessoas conseguem sucesso em suas organizações, não por má intenção, mas por falta de alinhamento entre as intenções. Por este motivo a **FAM** define e divulga seus princípios e valores institucionais.

Os Princípios são diretrizes fundamentais que orientam o comportamento e as ações de uma pessoa, organização ou sociedade. Na **FAM** eles são normas de conduta que definem o que é certo e errado nas mais diversas situações.

A **FAM** lista seis princípios como preceitos comportamentais, esperando que cada um de seus colaboradores leve em consideração, não apenas no trabalho, mas para sua própria vida.

Já os Valores são comportamentos essencialmente profissionais que, estes sim, devem ser objeto de estudo e compromisso de cada colaborador que compartilham o sonho da missão da **FAM**.

1.7.1. Princípios Institucionais

A **FAM**, em sintonia com sua mantenedora, entende que princípios Institucionais são preceitos comportamentais que circundam a convivência diária do conjunto de atores de uma determinada organização. Tais princípios representam as convicções dominantes e orientam as atividades básicas de cada pessoa.

Estes princípios lançam luz sobre os valores que permeiam todas as atividades e relações com a comunidade interna e externa.

A **FAM** descreve abaixo seus seis princípios Institucionais:

| Princípios da FAM | |
|-------------------|--|
| I | Conduta ética |
| II | Busca da excelência em todas as atividades |
| III | Indissociabilidade entre ensino e pesquisa |
| IV | Relacionamento respeitoso e responsável para com todos |
| V | Respeito às normas institucionais |
| VI | Consciência social e ambiental |

1.7.2. Valores da FAM

A **FAM**, no cumprimento de sua missão, em busca de sua visão, à luz de princípios, em sintonia com sua mantenedora, define os Valores Institucionais no entendimento que tais afirmações são compromissos coletivos que representam os comportamentos da instituição e de cada um de seus integrantes.

Estes Valores fazem parte de todas as atividades da **FAM**, sendo eles:

| Valores da FAM | |
|----------------|--|
| I | Atuar com agilidade, clareza, competência e flexibilidade; |
| II | Valorizar e respeitar as pessoas e a vida; |
| III | Criar ambiente propício a educação e preservação ambiental; |
| IV | Estimular o intercâmbio com a sociedade e, em especial, com as organizações ligadas a educação; |
| V | Incentivar a interdisciplinaridade e o trabalho em grupo em todos os níveis (graduação, pós-graduação e extensão); |
| VI | Otimizar o uso dos recursos; |
| VII | Criar um ambiente democrático e de estímulo à participação para a tomada de decisões; |
| VIII | Exercitar a criatividade e a capacidade de inovação; |
| IX | Propiciar que o ensino seja feito não somente em salas de aulas, mas também em trabalhos de pesquisa, em atividades extra curriculares e em prestações de serviços à comunidade; |
| X | Propiciar aos alunos formação sólida a partir da interação da teoria com a prática |
| XI | Valorizar a atividade de ensino na carreira docente; |
| XII | Desenvolver e estimular processos de autoavaliação e de certificação de qualidade baseados em padrões internacionais; |
| XIII | Garantir a renovação qualificada do corpo docente e técnico administrativo da FAM. |

1.8. Objetivos

1.8.1. Objetivo geral

Fornecer educação superior de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento intelectual, cultural e profissional de seus alunos, buscamos cultivar uma comunidade acadêmica que valorize a excelência acadêmica, a pesquisa, a inovação e o compromisso com valores éticos, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, contribuir para o avanço do conhecimento e se tornarem cidadãos responsáveis e engajados em suas áreas de estudo e na sociedade como um todo.

1.8.2. Objetivos específicos

| Objetivos Específicos | |
|-----------------------|---|
| I | Formar cidadãos nas diferentes áreas de conhecimento em que atua; |
| II | Estimular a criação cultural e do pensamento científico; |
| III | Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; |
| IV | Estimular o permanente aperfeiçoamento profissional; |
| V | Estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade. |

1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional

A **FAM**, credenciada como Faculdade, atua com excelência e inovação na formação de seus estudantes, com foco no mercado de trabalho. Isto significa que as atividades de Ensino e Extensão são prioritárias, tendo a Investigação Científica como componente de análise, ao invés da pesquisa institucionalizada.

A atividade de Investigação Científica tem cunho educativo, visando ensinar o estudante o processo de busca e construção própria dos conhecimentos, enquanto a pesquisa institucionalizada tem o objetivo de gerar conhecimento novo. A diferença fundamental é que

o estudante é o foco da Investigação Científica enquanto na Pesquisa Institucionalizada o estudante é um subproduto do processo.

Concentrando seus esforços no Ensino e na Extensão, a **FAM** responde às necessidades da região por profissionais que atuem no mercado de trabalho.

A educação oferecida pela **FAM** se baseia no Ensino e na Extensão, cuja combinação traz ao estudante uma perspectiva social única, implementando a formação de cidadãos com características éticas. A comunidade regional, por sua vez, é o lócus onde a praxe de extensão é realizada, praticando acessibilidade aos conhecimentos universitários no desenvolvimento de solução reais, enquanto a excelência no ensino proverá a qualidade na formação profissional.

Missão da **FAM**:

Disponibilizar acessibilidade da comunidade **ao ensino superior**, à **formação acadêmica** e **profissional** dos cidadãos focando as **competências esperadas na sua área de formação** e no **desenvolvimento regional**.

A missão da **FAM** reflete um compromisso fundamental e uma visão de longo prazo da Mantenedora com a região de abrangência. Num mundo em constante evolução, o acesso ao ensino superior e à formação acadêmica e profissional desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento pessoal e coletivo. Essa visão estabelece a missão da Faculdade em criar oportunidades educacionais acessíveis e inclusivas para a comunidade em geral.

Ao disponibilizar acessibilidade, a **FAM** busca eliminar barreiras tradicionais, como restrições financeiras e/ou geográficas, que podem impedir que os cidadãos busquem uma educação superior. Essa abordagem inclusiva tem o potencial de abrir portas para uma gama diversificada de estudantes, independentemente de sua origem social, econômica ou geográfica.

Inserida no estado do Pará, a acessibilidade à educação superior para os ribeirinhos da Amazônia é um desafio significativo para **FAM**, mas também é uma prioridade para promover o desenvolvimento e o bem-estar dessa parcela da população.

A ênfase na formação acadêmica e profissional destaca a importância de uma educação que não apenas fornece conhecimento teórico, mas também desenvolve habilidades práticas e competências relevantes para a vida profissional. Essa formação prepara os alunos para se destacarem em suas respectivas áreas de estudo e contribuir de maneira significativa para sua comunidade.

Além disso, a missão da **FAM** também se preocupa com o impacto regional, vez que busca o desenvolvimento de Abaetetuba e região e está comprometida em alinhar sua oferta educacional com as necessidades e desafios específicos do estado do Pará. Para

cumprimento de sua missão, mormente no que diz respeito ao desenvolvimento regional, busca incluir programas acadêmicos e de pesquisa que abordam problemas locais para ajudar no crescimento econômico e no progresso social.

As atividades educativas são desenvolvidas na cidade de Abaetetuba e na região envolvendo ações nas áreas de meio ambiente, saúde, cultura, esporte, lazer, artes, inovação e empreendedorismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e de toda a sociedade.

Para desenvolver o Ensino da **FAM**, este PDI define sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

A Extensão na **FAM** é orientada pela Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

Os cursos de graduação bacharelados e tecnológicos, e os de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela **FAM**, nas modalidades presencial e à distância, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A **FAM** tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia e bacharelado, presencial e à distância. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da **FAM**, foi considerado a população do ensino médio regional, a

quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.10. O Modo FAM de Atuar na Educação Superior

Almejando tornar a força motriz do desenvolvimento de toda uma região, transformar esse sonho em resultados e diplomas é um longo caminho que se iniciou na construção das diretrizes institucionais que reflitam o modelo de educação desejado pela Entidade Mantenedora, e que possam ser utilizados pela comunidade acadêmica para materializar em ações práticas as atividades executadas e as previstas, não apenas fazendo educação, mas fazendo a educação do modo **FAM**.

Para alcançar este objetivo, de desenhar a “praxe educativa” e a “ação pela extensão”, este e os próximos capítulos estão detalhando as políticas institucionais de cada área.

A definição da Praxe Educativa se inicia pelos Fundamentos e Valores institucionais e pela Missão e Visão de futuro para a **FAM**, formando a identidade institucional. A partir da Identidade Institucional, a própria comunidade acadêmica é protagonista no desenvolvimento das Políticas Institucionais que, por sua vez, dão origem às Políticas Setoriais, Planos, Programas e Projetos que abarcam os processos e ações institucionais, além dos diversos documentos institucionais como o Regimento, os Regulamentos e este PDI. O passo seguinte é a construção dos cursos, objetos de trabalho do corpo social da **FAM**, que devem refletir a Praxe Educativa em sua essência, assim como as Ações pela Extensão em cada um dos componentes curriculares a serem ministrados aos futuros estudantes.

1.11. Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da **FAM**, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2022-2026 são:

- I. Divulgar a nova Identidade em todos documentos internos e na publicidade e promover ações que consolidem valores e a missão institucional;
- II. Fazer cumprir o que dispõe a legislação vigente do ensino superior;
- III. Buscar Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos em funcionamento;
- IV. Fazer funcionar os cursos na modalidade Educação à Distância;

- V. Buscar implantação de novos cursos, na modalidade presencial e a distância, junto ao Ministério de Educação;
- VI. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- VII. Empreender ações que conduzam a adaptação da **FAM** às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;
- VIII. Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- IX. Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
- X. Atualizar o sistema da Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
- XI. Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
- XII. Efetivar o processo de avaliação institucional da **FAM**;
- XIII. Implantar, atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos presenciais e a distância, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- XIV. Redesenhar as matrizes e estudar cada vez mais o uso das tecnologias educacionais nos cursos presenciais;
- XV. Buscar melhoria na política de capacitação de recursos humanos, dotando a **FAM** de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
- XVI. Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;

- XVII. Atualizar os recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
- XVIII. Investir em condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
- XIX. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- XX. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XXI. Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais

Em consonância com os objetivos gerais, a **FAM** tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

| DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | | | |
|--|--|--|-----------|
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da FAM | Integrar todas as ações na área da Comunicação. | Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores. | 2022-2024 |
| | | Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido. | 2022-2024 |
| | | Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais. | 2022-2026 |
| Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos | Atingir 100% de participação dos docentes. | Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre. | 2024 |
| | Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso. | Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso. | 2024 |
| | Garantir 100% de participação da representação de | Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações | 2024 |

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------------|
| | coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados. | através de editais; Solicitação da ciência dos interessados. | |
| | Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário | Solicitação da relação de demanda. | 2022-2026 |
| | | Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes. | 2022-2026 |
| Implantar as coordenações dos novos cursos | Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação. | Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos. | 2025 |
| | Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho. | Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos. | 2025 |
| | Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional. | Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos. | 2025 |
| Aperfeiçoar a organização do controle administrativo | Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos. | Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades. | 2024-2026 |
| | Capacitar e dar treinamento em Informática. | Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos. | 2024-2026 |
| | Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FAM. | Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados. | 2022-2026 2023-2025 |
| DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL | | | |
| CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL | | | |

| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
|---|--|---|-----------|
| Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FAM | Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FAM tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores. | Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino. | 2023-2025 |
| | | Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação. | |
| Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais | Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano. | Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais. | 2023-2025 |
| CORPO DOCENTE - CONDIÇÕES DE TRABALHO | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho. | Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial. | Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC. | 2022-2023 |
| CORPO DOCENTE - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente. | Avaliar semestralmente o desempenho docente. | Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional. | 2022-2026 |
| Melhorar o desempenho docente | Promover semestralmente a capacitação de docentes. | Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor. | 2022-2026 |
| CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições | Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom | Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo. | 2022-2026 |

| | | | |
|---|--|---|---------------|
| adequadas ao desempenho de suas atividades | funcionamento da instituição. | | |
| | Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização. | Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização. | 2022-2026 |
| Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo | Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados. | Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação. | 2022-2026 |
| | Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes. | Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação. | 2022-2026 |
| ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos | Elaborar o Plano de Execução Orçamentária | Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos. | 2022-2024 |
| | Captar recursos externos | Elaboração de projetos que possam captar recursos para a FAM ; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros. | 2022-2024 |
| Otimização de recursos financeiros | Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa. | Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da FAM . | 2022-2024 |
| ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | | | |
| CORPO DISCENTE | | | |

| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
|-----------------------------------|---|--|------------------|
| Contínuo apoio ao discente | Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas. | Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria. | 2024-2026 |
| | Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante | Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho. | 2024-2026 |
| | Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica. | Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros. | 2024-2026 |
| | Acompanhamento psicopedagógico | Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade. | 2022-2026 |
| | Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes | Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamentos compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação. | 2025 |
| | Implantação do programa de acompanhamento ao egresso | Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos. | 2022-2026 |

| PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS | | | |
|--|--|---|------------------|
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Adequação do currículo dos cursos | Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais. | Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular. | 2022-2026 |
| Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem | Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES. | Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. | 2024-2026 |
| Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade. | Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação. | Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional. | 2022-2026 |
| CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Implantar Cursos Superiores de Tecnologia | Estimular a criação de novos cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem. | Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor. | 2024-2025 |
| PROGRAMAS DE EXTENSÃO | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |

| | | | |
|---------------------------------|--|---|------------------|
| Implantar programas de Extensão | Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre | Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre. | 2022-2026 |
| | Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre | Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre. | 2024 |
| | Todos os Cursos com 10% da carga horária total do curso com Atividades de Extensão | Adequação de todas as matrizes dos cursos de graduação, presencial e a distância, com extensão institucionalizada | 2023 |

AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
|--|--|---|------------------|
| Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas | Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas. | Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho. | 2023 |
| Avaliar de forma inovadora | Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FAM , segundo as diretrizes do SINAES. | Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo. | 2022-2026 |

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
|---|---|--|------------------|
| Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição | Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional. | Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC. | 2023-2025 |
| | | Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FAM ; Elaboração e divulgação para a Diretoria da IES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e | 2022 |

| | | | |
|---|--|---|------------------|
| | | estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores. | |
| Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES | Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FAM . | Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa. | 2022-2026 |
| INFRAESTRUTURA | | | |
| INSTALAÇÕES GERAIS | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Promover a ampliação das instalações físicas | Melhorar e expandir o espaço físico em geral. | Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial. | 2024-2026 |
| Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos | Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento. | Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos. | 2023 |
| INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Atualização permanente do acervo bibliográfico. | Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca. | Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado. | 2023 |
| Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FAM | Oferecer serviços de qualidade para os usuários. | Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão. | 2023 |

| Garantir o acesso à internet | Manutenção da consulta bibliográfica online | Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo. | 2023 |
|---|--|---|------------------|
| INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS | | | |
| OBJETIVOS | METAS | AÇÕES | PRAZOS |
| Manter a atualização tecnológica na FAM | Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes. | Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios. | 2022-2026 |
| | | Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos. | 2022-2026 |
| Promover a aquisição de laboratórios | Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento. | Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados. | 2022-2026 |

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** é um documento fundamental para a organização e funcionamento de uma instituição de ensino. Ele deve ser elaborado de forma coletiva e participativa, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores), e deve contemplar as diretrizes e políticas adotadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteie a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da **FAM** na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- I. Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- III. Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- IV. Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- V. Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- VI. Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos.

O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- I. Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- II. Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- III. Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passou a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo é desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares são ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras.

Alguns pressupostos da política de ensino são:

- I. Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- II. Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- III. Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- IV. Pesquisa como princípio educativo;
- V. Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- VI. Interdisciplinaridade no ensino;
- VII. O trabalho como princípio educativo; e

VIII. Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação.

Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa.

Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- I. Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- II. Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- III. Desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investe no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, são observados os seguintes princípios:

- I. Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- II. Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- III. Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A **FAM** possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem.

Entre suas características básicas estão:

- I. Identificar uma proposta pedagógica;
- II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- IV. Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **FAM** procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A **FAM** trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a **FAM** está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

2.1. Inserção Regional da Instituição

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** está localizada na Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000. A instituição de ensino é mantida pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, que é uma Sociedade Civil com fins econômicos, tendo por objetivo a formação e o desenvolvimento de recursos humanos em geral, em todos os níveis e ramos do saber, através da criação e manutenção de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de unidades de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional e de difusão científica, técnica e cultural, bem como promover iniciativas, programas e projetos compreendidos em suas áreas de atividades públicas e privadas nacionais e internacionais.

2.1.1. Dados Socioeconômicos e Ambientais

O Estado do Pará é uma das 27 Unidades Federativas Brasileiras. Localizado ao norte do País é o segundo maior estado em extensão territorial com aproximadamente 8.651.881 km² e tem sua base econômica constituída por meio do extrativismo vegetal, do extrativismo mineral e da agropecuária. Já Belém, a capital do estado, tem em contrapartida, como principal atividade econômica o comércio em toda sua região metropolitana.

O estado é dividido em 144 municípios que compõem 6 mesorregiões e 22 microrregiões. Na mesorregião do nordeste do estado encontra-se a microrregião de Cametá ou microrregião do Baixo Tocantins como é mais conhecida a região de Abaetetuba, considerada a Cidade-Polo de 11 municípios, conhecida como Pérola do Tocantins.

O município foi considerado cidade moradia quando foram instalados os empreendimentos multinacionais de mineradoras de beneficiamento de bauxita e hoje apresenta-se como referência no comércio de bens, devido sua localização estratégica e facilidade de trânsito por rios que dão acesso ao oceano e estradas que ligam toda microrregião. Essa localização estratégica se completa pela distância rodoviária da capital, de 123 km pela Alça Viária, ou pela via fluvial, na distância de 80 km.

A microrregião de Cametá possui, de acordo com IBGE, uma população aproximada de 490.000 habitantes, sendo que somente a cidade de Abaetetuba possui população estimada em 159.080 habitantes (IBGE 2020). Pode-se depreender que 32% da população do Baixo Tocantins pertence a cidade de Abaetetuba. Esse dado coloca Abaetetuba como a 7ª cidade mais populosa do estado.

A cidade possui cerca de 1.610,654 km², com 72 ilhas e uma zona rural afastada. O centro da cidade ainda é pouco urbanizado, com acelerado crescimento embora 25% da

população viva nas zonas mais afastadas com acesso por estradas de não pavimentadas e rios. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade é de 0.628, abaixo da média de 0.757 do estado (16º colocação no ranking nacional). Esses dados constam no censo do IBGE em acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD.

Por ser a cidade polo do Baixo Tocantins, Abaetetuba exerce grande influência econômica nos municípios em seu entorno, as cidades de Moju, Igarapé-Miri e Barcarena são exemplos de cidades que mantêm um intenso comércio de bens e serviços com Abaetetuba. A cidade atualmente passa por um momento de crescimento econômico acelerado e seu setor de comércio e serviços, que já lidera a microrregião, tende a destacar-se ainda mais devido a instalações de portos e terminais internacionais na região.

A cidade de Abaetetuba dá acesso direto à Bacia do Rio Capim que, por sua vez, dá acesso caudaloso ao oceano, facilitando o escoamento de toda produção da região e ainda ligando os portos existentes na Vila do Conde na cidade de Barcarena, localizada a 30 km da capital. Além de um acesso fluvial seguro, sem a influência das intempéries próprias de portos marítimos, Abaetetuba oferece acesso direto à região sul do estado e para todo o resto do país pelo sistema viário e ferroviário, servindo para o escoamento da produção.

Outros projetos ainda estão em desenvolvimento no Baixo Tocantins como o Porto de embarque de ferro e gado, e a estrada de ferro Norte Sul, todos esses projetos refletiram diretamente no Produto Interno Bruto (PIB) per capita que em 2015 era de R\$ 7.108,29 e em 2018 já apresentava um valor de R\$ 9.046,13, e com a finalização desses projetos, mais investimentos serão aplicados, desenvolvendo ainda mais essa região.

É importante ressaltar que parte da população se desloca diariamente para a capital em busca de formação e capacitação profissional. Pelo perfil geográfico e estrutural encontrados na região, são muitas as dificuldades enfrentadas no percurso de acesso às escolas: estradas com asfalto precário, longas distâncias, trechos em que somente é possível transitar por meio de barcos e em horários determinados; toda essa situação contribui para que parte da população não consiga ter acesso pleno à educação técnica e superior. A região ainda não conta com cursos em todas as áreas do conhecimento. Assim, existe uma necessidade premente de oferta de cursos de qualidade que visem a melhoria das condições de vida, das condições culturais e econômicas da população pertencente a essa região.

Os cursos oferecidos pela **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia** procuram fortalecer e incentivar todas as melhorias possíveis na área educacional, focando manter a população nessa região, o Baixo Tocantins, mas sem descartar a possibilidade de atender o estado, de atender nosso país, contribuindo com o aprendizado, com o desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências importantes para a sociedade, para o acultramento, e para o aprimoramento profissional e o avanço econômico.

2.1.2. Características locais e regionais

Abaetetuba teve início no distrito de Beja, onde tribos indígenas foram colonizadas por padres capuchinhos, aproximadamente em 1635. Abaeté, em tupi, significa ‘homem verdadeiro’, Abaetetuba significa ‘ajuntamento de homens verdadeiros’.

Fato curioso é a devoção a Nossa Senhora da Conceição, em Abaetetuba. Em 1724 Francisco Azevedo Monteiro que era português e comercializava especiarias, viajava com sua família pelo rio Jarumã, quando foi surpreendido por forte tempestade. Como era dia de Nossa Senhora da Conceição ele fez uma promessa, caso conseguisse se salvar junto aos seus familiares, que levantaria uma capela em honra e graça de Nossa Senhora. Ele alcançou a graça solicitada e no local chamado “cruzeiro”, na travessa Pedro Rodrigues, fundou uma capela. Em torno se formou um povoado por nome Povoado de Nossa Senhora da Conceição de Abaeté.

Desde a sua criação, as características hidrográficas foram fundamentais para a formação da zona urbana bem como a intensificação do comércio, que passou a ser a base da economia local. Abaetetuba é banhada preponderantemente pelo Rio Maratauíra, um dos braços da foz do Rio Tocantins que liga a cidade à baía do Capim, que possui capacidade para navegação de grande porte, dando possibilidade para instalação de portos e terminais de carga para embarcações. O rio é visto com grande potencial hidrográfico, com possibilidades de impulsionar Abaetetuba, como importante centro econômico, industrial e educacional da microrregião do Baixo Tocantins.

Abaetetuba exerce influência direta nos municípios cuja proximidade torna mais vantajosa que a viagem à capital. Esta área de influência engloba 11 municípios formando uma população de quase 900 mil habitantes. A figura abaixo descreve a localização geográfica e demonstra o privilégio que Abaetetuba exerce nesta região.



Mapa: Região de influência proximal de Abaetetuba

O município de Abaetetuba, com população aproximada de 160 mil habitantes, tem vivido uma constante expansão de sua zona urbana e um processo inicial de verticalização de seu centro urbano. Prova disso é a formação de novas comunidades e bairros nas extremidades da zona urbana do município e a mudanças nas leis municipais que antes permitiam prédios com altura não superior a 12 metros e 3 pavimentos, e hoje já conta com edificações de até 5 pavimentos podendo chegar aos 18 metros. Todas essas características fazem nascer uma cidade em meio a toda a mata fechada.

A cidade possui as características comuns a todo o estado, o clima equatorial super úmido e sua vegetação conta com uma floresta amazônica equatorial densa, mas toda essa vegetação densa também conta com acessos estratégicos por rodovias e rios, que fazem de Abaetetuba um ponto de grande importância para o transporte de cargas, facilitando o escoamento da produção de toda a indústria regional. Inclusive, no tocante à indústria local, formada por bens de consumo agrícolas alimentícios como o açaí com destaque nacional e intensa produção de cerâmicas em olarias, assim como diversos estaleiros.

Além de toda a produção industrial, Abaetetuba possui a maior feira de comércio a céu aberto de toda a região, atrás apenas da maior feira a céu aberto da América Latina, o Ver-o-Peso, sendo conhecida pelo comércio de bens e principalmente do pescado vindo de todas as regiões vizinhas.

2.1.3. Contexto educacional

No contexto descrito anteriormente, a FAM se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, politicamente comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Nas tabelas abaixo são apresentados o número de alunos matriculados no último ano do ensino médio e, como parâmetro de comparação, o número de habitantes, referentes aos municípios do entorno de Abaetetuba.

Tabela 1. Número de Alunos Matriculados no último ano do ensino médio, por Ano, na região de influência da FAM.

| Município | Alunos matriculados no último ano do Ensino Médio | | | |
|------------|---|-------|-------|-------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Abaetetuba | 2.179 | 2.074 | 1.953 | 2.055 |
| Acará | 551 | 621 | 591 | 627 |
| Baião | 488 | 507 | 473 | 471 |

| | | | | |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Barcarena | 1.577 | 1.707 | 1.627 | 1.461 |
| Cametá | 1.816 | 1.844 | 1.772 | 1.743 |
| Igarapé-Miri | 677 | 695 | 746 | 676 |
| Limoeiro do Ajuru | 342 | 363 | 311 | 311 |
| Mocajuba | 340 | 386 | 512 | 330 |
| Moju | 1.033 | 1.117 | 1.108 | 1.077 |
| Oeiras do Pará | 294 | 289 | 306 | 306 |
| Tailândia | 888 | 912 | 952 | 758 |
| Total | 10.185 | 10.515 | 10.351 | 9.815 |

Fonte: Censo Escolar – INEP, 2017 a 2020

Tabela 2. Número de habitantes por ano nos municípios de influência da FAM.

| Município | Habitantes | |
|-------------------|-----------------|--------------------|
| | 2010 (Censo) | 2020 (estimado) |
| Abaetetuba | 141.100 | 159.080 |
| Acará | 53.569 | 55.669 |
| Baião | 36.882 | 48.459 |
| Barcarena | 99.859 | 127.027 |
| Cametá | 120.896 | 139.364 |
| Igarapé-Miri | 58.077 | 63.036 |
| Limoeiro do Ajuru | 25.021 | 29.282 |
| Mocajuba | 26.731 | 31.530 |
| Moju | 70.018 | 83.182 |
| Oeiras do Pará | 28.595 | 32.850 |
| Tailândia | 79.297 | 108.969 |
| Total | 740.045 | 878.448 |

Fonte: IBGE, 2021.

Observa-se, de acordo com a tabela 1, que toda essa região possui em média 10 mil alunos matriculados no último ano do ensino médio, e grande parte desses estudantes almejam sua progressão em cursos superiores, entretanto as condições para custear um curso de nível superior, incluindo transporte, alimentação, mensalidades, materiais do curso e muitas vezes moradia, faz com que haja um grande índice de desistência, prejudicando os estudantes dessa microrregião. A oferta de cursos superiores na FAM proporciona uma grande oportunidade para estes estudantes, contribuindo para sua formação, preparando este

profissional para o mercado de trabalho e promovendo desenvolvimento social no Baixo Tocantins.

2.1.4. Educação para o Século XXI

Se por um lado a Entidade Mantenedora indica os princípios filosóficos de “como” a educação deve ser ensinada, e a literatura de cada curso indica os conteúdos “do que” deve ser aprendido, são as teorias educativas que dão luz às nuances de “que forma” aprender.

Delors, em 2000, a pedido da UNESCO definiu os quatro pilares da educação do século XXI e a **FAM** adota tais orientações:

| Pilares da Educação do Século XXI | |
|-----------------------------------|---|
| Aprender a conhecer | É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso, também, pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar. |
| Aprender a fazer | Não basta preparar-se com cuidados para se inserir no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas. |
| Aprender a conviver | No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum. |
| Aprender a ser | É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo. |

Mais recentemente, em 2020, o Fórum Econômico Mundial publicou um estudo indicando quais são as habilidades do profissional do futuro, estimado para 2025, e lista ainda quais as habilidades mais valorizadas no Brasil hoje, na data da pesquisa.

A tabela abaixo mostra ambas as listas, onde podemos ver que apenas a ordem se altera:

| Habilidades do Futuro (2025) | # | Habilidades Valorizadas no Brasil (2020) |
|---|---|---|
| Pensamento analítico e inovação | 1 | Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado |
| Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado | 2 | Pensamento analítico e inovação |
| Resolução de problemas | 3 | Criatividade |
| Pensamento crítico | 4 | Liderança |

| | | |
|---|----|---|
| Criatividade | 5 | Inteligência emocional |
| Liderança | 6 | Pensamento crítico |
| Uso, monitoramento e controle de tecnologias | 7 | Resolução de problemas |
| Programação | 8 | Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade |
| Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade | 9 | Programação |
| Raciocínio lógico | 10 | Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente) |
| Inteligência emocional | 11 | Raciocínio lógico |
| Experiência do usuário | 12 | Experiência do usuário |
| Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente) | 13 | Uso, monitoramento e controle de tecnologias |
| Análise e avaliação de sistemas | 14 | Análise e avaliação de sistemas |
| Persuasão e negociação | 15 | Persuasão e negociação |

Fonte: https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf

Independente de qual ordem escolher, a lista das habilidades contempla as mesmas competências que a **FAM** pretende imbuir no estudante egresso, em maior ou menor profundidade, a depender da profissão por ele escolhida.

2.1.5. Plano Nacional de Educação

O ensino na **FAM**, além de estar voltado às necessidades locais e globais, também faz coro com o esforço brasileiro para a consecução do Plano Nacional de Educação, em sua versão atual de 2014 a 2024, que estabelece 20 metas abarcando todos os aspectos a serem trabalhados neste período.

As metas 12, 13 e 14 são diretamente ligadas ao ensino superior:

| Meta | Conteúdo |
|------|--|
| 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público. |
| 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores. |
| 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores. |

Fonte: Monitor PNE

Atenta ao contexto descrito anteriormente, a **FAM** se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-

americanas e globais, comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Fixar o estudante nas localidades em que reside, oferecendo formação de qualidade, com condições para que ele próprio alcance o sucesso em sua carreira, é o objetivo da **FAM**.

A formação de nível superior deve levar em consideração a demanda por profissionais egressos nas áreas de cada curso e a oportunidade de estudo em cada nível de ensino.

2.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade **FAM**. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da **FAM** passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância de o espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada e no ensino presencial e à distância.

2.3. Cursos de Graduação da FAM

Atualmente a **FAM** possui autorização para oferecer os seguintes cursos:

| Curso | Habilitação | Modalidade | Situação | Ato |
|---------------------|--------------|------------|-------------|------------------------------|
| Administração | Bacharelado | Presencial | Reconhecido | Portaria SERES nº 262/2021 |
| Direito | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 221/2020 |
| Educação Física | Licenciatura | Presencial | Reconhecido | Portaria SERES nº 427/2020 |
| Enfermagem | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 209/2019 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 1.362/2021 |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 1.845/2021 |
| Farmácia | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 216/2019 |
| Fisioterapia | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 409/2019 |
| História | Licenciatura | Presencial | Reconhecido | Portaria SERES nº 88/2019 |
| Marketing | CST | EaD | Autorizado | Portaria SERES nº 1038/2022 |
| Odontologia | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 660/2022 |
| Pedagogia | Licenciatura | Presencial | Reconhecido | Portaria SERES nº 877/2018 |
| Pedagogia | Licenciatura | EaD | Autorizado | Portaria SERES nº 1038/2022 |
| Serviço Social | Bacharelado | Presencial | Autorizado | Portaria SERES nº 226/2018 |

2.4. Plano de Expansão da Faculdade FAM

A Faculdade **FAM** apresenta abaixo, em linhas gerais, seu projeto de expansão para a vigência deste PDI, de 2022 a 2026:

Os itens abordados são:

- Expansão em cursos de graduação presenciais;
- Expansão em cursos de graduação EaD;
- Expansão em cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais;
- Expansão em cursos de pós-graduação *lato sensu* EaD.

2.4.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)

A partir do início do novo ciclo deste PDI (2022-2026), a faculdade pretende solicitar e implantar os seguintes cursos de graduação:

| Curso | Habilitação | Modalidade | Vagas | Situação/Previsão |
|----------------------|-------------|------------|-------|-------------------|
| Fonoaudiologia | Bacharelado | Presencial | 120 | Protocolado2024 |
| Medicina | Bacharelado | Presencial | 120 | Protocolado/2023 |
| Medicina Veterinária | Bacharelado | Presencial | 120 | 2025 |

2.4.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação (Presencial e à Distância)

Com o início dos cursos e a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada para a população de Abaetetuba e região, a **FAM** atua na capacitação de todos os profissionais das áreas dos cursos de graduação (presencial e à distância).

A faculdade pretende implantar os seguintes cursos de pós-graduação (presencial e à distância):

| Curso | Modalidade | Carga horária | Previsão |
|--|------------|---------------|----------|
| Enfermagem em Saúde da Mulher | Presencial | 400 | 2023 |
| Psicologia Clínica em Saúde | Presencial | 460 | 2023 |
| Serviço Social e Assistência Social | Presencial | 440 | 2023 |
| Farmacologia Clínica | Presencial | 640 | 2024 |
| Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais | EaD | 620 | 2024 |
| Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica | Presencial | 720 | 2025 |

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA FAM

3.1. Política Institucional de Ensino na FAM

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de desenvolver as metas institucionais definidas neste PDI.

3.1.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FAM

A elaboração das diretrizes expostas a seguir levou em consideração os Princípios e Valores institucionais, assim como a Missão, que fazem parte dos conceitos apresentados pela Mantenedora à comissão de elaboração do PDI.

Ensino e Extensão, apoiadas pela atividade de Investigação Científica, são as atividades-fim da **FAM** e a correta definição das políticas de Ensino e Extensão são fundamentais para orientar toda a comunidade acadêmica a desenvolverem suas atividades em sintonia, buscando cumprir a missão institucional na formação profissional de seus estudantes.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **FAM** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

A **FAM** tem como política de ensino prover a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, comprometidos com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **FAM** busca desenvolver suas atividades de

ensino como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a educação de excelência, orientação dada pelo Mantenedor.

3.1.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FAM

Os processos de Ensino na **FAM** têm como objetivo geral proverem a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, comprometidos com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **FAM** promove processos de ensino como estratégia para ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da população.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **FAM** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica. Para isso estabelece como objetivos específicos do Ensino:

| Objetivos Específicos do Ensino FAM | |
|-------------------------------------|---|
| I | Elevar o acesso ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo; |
| II | Zelar pela melhor qualidade possível no Ensino; |
| III | Habilitar profissionais nas áreas do conhecimento de seus respectivos cursos |
| IV | Promover reflexões éticas e ensinar pelo exemplo este valor; |
| V | Incentivar o exercício da cidadania consciente; |
| VI | Estimular a formação continuada, permanentemente; |
| VII | Instigar a curiosidade e a busca de solução pelo método científico; |
| VIII | Desenvolver habilidades de liderança, iniciativa e trabalho em equipe; |
| IX | Desenvolver a percepção de interdependência; |
| X | Estimular o pensamento crítico; |
| XI | Promover o desenvolvimento integral de seus estudantes; |
| XII | Promover processos de ensino centrados do estudante; |

| | |
|------|---|
| XIII | Desenvolver a articulação entre teoria e prática no contexto regional; |
| XIV | Promover reflexões sobre o contexto socioambiental; |
| XV | Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais; |
| XVI | Estimular a autonomia e o empreendedorismo; |
| XVII | Zelar pela atualização de conteúdos didáticos, processos educativos e Projetos Pedagógicos. |

3.1.3. Abrangência

Na **FAM** o Ensino é desenvolvido nos níveis:

- Cursos de nível superior de formação inicial (de graduação, bacharelado e tecnológico - presencial e à distância);
- Cursos de nível superior de formação continuada (de pós-graduação - presencial e à distância, complementares, entre outros.);
- Cursos de Extensão, em todos os níveis.

O ensino na **FAM** é ofertado na modalidade Educação Presencial e à Distância.

3.1.4. Envolvimento

Cursos de Graduação e Pós-Graduação (presencial e à distância) envolvem um número significativo de colaboradores e infraestrutura, enquanto as atividades de extensão podem ser realizadas até por iniciativas individuais.

Cada projeto de curso especifica como se dá o envolvimento da comunidade acadêmica e quais as condições para a oferta do curso.

3.1.5. Diretrizes para o Ensino

A Política de Ensino contempla duas políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

| Diretrizes para o Ensino na FAM | |
|---------------------------------|--|
| I | Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica; |
| II | Busca da excelência; |
| III | Conduta ética; |

| | |
|------|--|
| IV | “Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”; |
| V | Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando; |
| VI | Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando; |
| VII | Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações; |
| VIII | Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática; |
| IX | Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo; |
| X | Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias; |
| XI | Busca de referenciais em vários campos do conhecimento; |
| XII | Discussão sobre as questões raciais, direitos humanos e inclusão; |
| XIII | Consciência socioambiental; |
| XIV | Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social. |
| XV | Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social. |

Na **FAM**, sua Política de Ensino busca fortalecer o desenvolvimento, não só de Abaetetuba, que já se consolidou como um polo do da instrutória e do comercio no estado do Pará, mas também o desenvolvimento regional na medida que dão condições de formação ao estudante que outrora teria que se deslocar para regiões metropolitanas, cujos custos de tempo, esforço e financeiro são impeditivos para a grande maioria da população regional.

3.1.6. Políticas de Ensino de Graduação (Presencial e à Distância)

A **FAM** foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social.

Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas diretrizes abaixo relacionadas.

3.1.6.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação (Presencial e à Distância)

A fim de prover Formação no Ensino de Graduação (Presencial e à Distância), a **FAM** adota como metas:

| Metas | |
|-------|--|
| I | A qualificação formal e social do aluno, oferecendo a educação de qualidade, observadora e integradora de conhecimentos existentes, realçando estratégias e formas metodológicas para a realização das aulas presenciais, das atividades de estágios e das práticas profissionais; |
| II | Atualização curricular dos cursos implantados por meio da efetiva realização de um projeto pedagógico pertinente; |
| III | Democratização do acesso ao ensino superior. |

A **FAM** tem como diretrizes:

| Diretrizes | |
|------------|---|
| I | A diversificação da forma de ingresso no ensino de graduação por meio de processos seletivos diferenciados; |
| II | A flexibilização permanente das unidades curriculares e da matriz curricular acompanhadas pelo NDE; |
| III | O aproveitamento de conhecimentos e estudos por meio de convalidação (transferências) e extraordinário saber (Art. 47 - LDB); |
| IV | O acompanhamento do rendimento escolar do aluno, proporcionando apoio pedagógico, psicopedagógico e psicológico; |
| V | O acompanhamento do egresso verificando a pertinência de sua formação relativa ao mercado de trabalho; |
| VI | A possibilidade de oferta de novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais. |

Em todos os cursos de graduação (Presencial e à Distância) o princípio pedagógico que fundamenta a **FAM** é o da educação continuada, com foco no ensino, na extensão para a formação social, política, humanista e profissional do cidadão.

3.1.6.2. Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa da FAM

A **FAM** tem por princípio pedagógico o desenvolvimento de uma ação educativa continuada com base no ensino e na extensão, tendo aporte na utilização de recursos tecnológicos que possam recepcionar as teorias modernas de aprendizagem e as dimensões ou eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações pertinentes aplicadas aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e, com isto, atender satisfatoriamente aos indicadores de qualidade expressos no ciclo avaliativo do MEC/INEP.

3.1.6.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)

As ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de graduação (presencial e à distância) são orientações para a composição dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos e das atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela **FAM** são elaborados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo MEC, nos critérios acadêmicos, de composição do corpo docente e na sua infraestrutura geral e específica. A gestão da IES trabalhará em conjunto com os coordenadores e NDEs para oferecer qualidade e inovação desde a construção do curso até a diplomação dos estudantes, buscando sempre:

| Ações | |
|-------|--|
| I | Imbuir no estudante a atitude propositiva em relação ao seu processo de formação acadêmica; |
| II | Prover o estudante condições para ter autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social; |
| III | Formar um Corpo Social engajado e comprometido com o projeto pedagógico da Faculdade, empenhados no sucesso de seus alunos. |

Nessa perspectiva o projeto pedagógico do curso se orienta em torno de diretrizes como:

| Diretrizes | |
|------------|--|
| I | Promover acessibilidade ao Ensino Superior com ações de acolhimento e permanência; |
| II | Garantir a atualização curricular através de processos de revisão de conteúdos periódico e sistematicamente organizados; |
| III | Oferta de múltiplas trilhas de aprendizagem através de ensino, extensão, atividades complementares, práticas supervisionadas e atividades orientadas, coordenadas com as competências e habilidades a serem desenvolvidas; |
| IV | A qualificação formal e social do estudante, oferecendo educação e estratégias de integração prática, principalmente através do estágio; |
| V | A democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais. |

Deste entendimento resulta, portanto que as ações acadêmicas estão dispostas e descritas em cada PPC, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

3.1.7. Políticas de Pós-graduação *Lato Sensu*

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas *lato sensu* e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas *latos sensu* são institucionalizados na modalidade de ensino presencial e à distância. Os programas de pós-graduação visam inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a **FAM** mantém convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores podem receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada, considerando ainda as metas institucionais previstas neste PDI.

Os programas de pós-graduação (presencial e à distância) objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

Os cursos de pós-graduação (presencial e à distância) têm como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos (presencial e à distância) são de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atendem as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária mínima de 360h, em um ciclo de em média 12 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a **FAM** tem referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

3.1.7.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação (presencial e à distância)

A **FAM** oferta cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial e à distância) que dê continuidade a seu processo educativo voltado à educação continuada, principalmente, que permeie a cidade de Abaetetuba, como também o interior da região sudoeste brasileira. Estes cursos são operacionalizados a partir das necessidades e demandas regionais, específicas com projetos vinculados ao PPC do curso de graduação implantado pela **FAM** que lhes dão suporte. São acompanhados por coordenação específica, elaborados e implantados na forma da legislação pertinente.

3.1.7.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*

As ações Acadêmico-Administrativas para a expansão dos cursos de pós-graduação (presencial e à distância) estão focadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem autorizados e nas atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Estas as ações administrativas, basicamente, estão centradas:

- a) Na articulação entre os conteúdos a serem aprofundados a partir dos conhecimentos básicos adquiridos na graduação;
- b) Na necessidade social apresentada pelo mercado por conhecimentos mais aprofundados;
- c) Na articulação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* com os cursos de graduação oferecidos pela **FAM**;
- d) Na verificação de existência de demanda de mercado para a oferta de cada curso;
- e) Na necessidade de um eficiente sistema de Registro Acadêmico;
- f) Na disponibilização de apoio ao discente por meio de medidas ou programas que agreguem valor a sua permanência na Instituição.

Neste sentido são oportunizados programas de acessibilidade, programas de apoio financeiro, tecnologias de acesso à informação de interesse do aluno por meio de sistema informatizado, infraestrutura adequada à aprendizagem e à convivência, dentre outras ações que são despertadas de forma recorrente.

3.2. Política Institucional de Extensão na FAM

A **FAM** apresenta neste item sua Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI e ainda, atender a determinações para extensão no ensino superior.

3.2.1. Conceituação e evolução da Política de Extensão na FAM

Assim como a excelência no ensino, o objetivo de integração e desenvolvimento da comunidade local foi a orientação dada pela Mantenedora para a expansão da **FAM** e para a elaboração do atual PDI, cuja presente Política de Extensão reflete essa premissa.

Abaixo encontra-se a terceira versão da Política Institucional de Extensão da instituição.

A elaboração das diretrizes foi pautada na identidade institucional que contém os Princípios, Valores e Missão, e seus parâmetros foram moldados em conjunto com as diretrizes de Ensino e as ações de Investigação Científica, em um conjunto coeso de orientações para a comunidade acadêmica.

A **Extensão** consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a integração e desenvolvimento da comunidade local, orientação dada pelo Mantenedor.

3.2.2. Objetivos Geral e Específicos

As atividades de Extensão na **FAM**, em formatos variados, têm como objetivo geral proporcionar a integração entre a comunidade local e a comunidade acadêmica na busca pelo desenvolvimento de ambas. O envolvimento da **FAM** nas demandas da sociedade local, tanto na investigação científica quanto nas propostas de solução e na transmissão de conhecimentos, tem o objetivo de promover o progresso da região.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos

nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo. Para isso estabelece como objetivos específicos da Extensão:

Objetivos Específicos da Extensão **FAM** são:

| Objetivos Específicos do Extensão FAM | |
|---------------------------------------|---|
| I | Proporcionar o acesso da comunidade local ao Ensino oferecendo variados |
| II | tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo; |
| III | Exercitar a sistematização dos conhecimentos pela articulação entre Teoria e Prática; |
| IV | Suprir as demandas culturais e sociais da comunidade local; |
| V | Exercitar a cidadania consciente; |
| VI | Promover reflexões éticas e ensinar este valor pelo exemplo; |
| VII | Promover a formação continuada, permanentemente; |
| VIII | Exercitar o uso do método científico na busca de soluções; |
| IX | Desenvolver a solidariedade; |
| X | Promover reflexão sobre as condições sociais de todas as localidades; |
| XI | Estimular o pensamento crítico; |
| XII | Estimular a autonomia e o empreendedorismo; |
| XIII | Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais; |
| XIV | Estimular o pensamento reflexivo sobre questões raciais e direitos humanos e meio ambiente. |

3.2.3. Abrangência

Na **FAM** a Extensão é desenvolvida nas seguintes áreas:

- I. Saúde;
- II. Educação;
- III. Cultura;
- IV. Direitos Humanos e Justiça Social;
- V. Meio Ambiente;
- VI. Comunicação;
- VII. Trabalho.

A extensão na **FAM** é ofertada nas seguintes modalidades:

- I. Cursos de Extensão presenciais e à distância;
- II. Eventos, promovidos pela instituição ou pelos cursos;

- III. Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- IV. Ações de serviços à comunidade;
- V. Projetos de Extensão;
- VI. Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.2.4. Envolvimento

A diversidade das modalidades de extensão implica em uma diversidade de atores envolvidos. Geralmente os protagonistas são docentes ou pessoas capacitadas para a atividade, porém em inúmeros projetos o protagonismo é dos estudantes.

Desta forma, é correto afirmar que toda a comunidade acadêmica estará envolvida, assim como toda a comunidade externa.

3.2.5. Diretrizes para a extensão

A Política Institucional de Extensão contempla quatro políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

| Diretrizes para a Extensão na FAM | |
|--|--|
| I | Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica; |
| II | Busca da excelência; |
| III | Conduta ética; |
| IV | “Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”; |
| V | Protagonismo social; |
| VI | Respeito à pluralidade; |
| VII | Relacionamento respeitoso e responsável; |
| VIII | Consciência socioambiental. |

3.2.6. Políticas Setoriais de Extensão na FAM

- I. Formação Integral;
- II. Integração Regional;
- III. Sustentabilidade Socioambiental;
- IV. Socialização de Conhecimentos Científicos.

3.2.6.1. Formação Integral

3.2.6.1.1. Conceituação e evolução da Formação Integral na FAM

A atenção à formação integral é o fundamento do trabalho da **FAM** e esta não existe sem a extensão.

O papel da extensão na formação integral do estudante é a base onde são desenvolvidas a maior parte das competências sociais esperadas para o egresso, sem as quais este não estaria completo. A consciência socioeconômica de sua região, assim como sua responsabilidade perante as transformações sociais são fruto das ações extensionistas.

A legislação nacional reconheceu o papel da Extensão através da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, ao estipular que todos os cursos de graduação devem possuir 10% de sua carga horária cumprida na forma de Extensão.

A **FAM** entende que “fazer extensão” não é uma atividade que exclui a possibilidade de “adquirir competências”, que é a definição da atividade de ensino. Desta forma, cada projeto de extensão, principalmente os que visem o cumprimento da carga horária de 10% dos cursos de graduação, deve descrever quais competências estão envolvidas durante o desenvolvimento do projeto e como o estudante irá adquiri-las ao participar da extensão.

3.2.6.1.2. Abrangência

A Formação Integral no Extensão da **FAM** é desenvolvida, prioritariamente, em:

- I. Extensão Curricular nos Cursos de Graduação;
- II. Ações de serviços à comunidade;
- III. Projetos de Extensão.

3.2.6.1.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica está diretamente envolvida na Formação Integral na Extensão, com estudantes sendo protagonistas das atividades e docentes sendo orientadores do processo.

3.2.6.1.4. Diretrizes

A Formação Integral do estudante tem como finalidade instigar a reflexão do meio onde vive, buscar soluções criativas e eficientes e competências para agir com eficácia sobre as

condições necessárias. A **FAM** tem implantadas atividades institucionais, transdisciplinares aos cursos, sem admitir qualquer tipo de restrição. É obrigatória a aceitação da diversidade como uma multiplicidade, uma variedade, pluralidade, que transcende o gênero em todo tipo de atividade a ser desenvolvida na instituição.

3.2.6.1.4.1. Diretrizes para Promoção de Direitos Humanos

A **FAM** define como diretrizes neste assunto:

- I. Contemplar temas de Educação em Direitos Humanos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- II. Abordar a Educação em Direitos Humanos nas capacitações docentes e para técnicos;
- III. Desenvolver temas de Educação em Direitos Humanos por meio de cursos de extensão;
- IV. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área de Educação em Direitos Humanos;
- V. Abordar assuntos sobre Educação em Direitos Humanos em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área;
- VI. Identificação, construção, publicação e distribuição de material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à Educação em Direitos Humanos.

3.2.6.1.4.2. Diretrizes de Defesa da Igualdade Étnico-Racial

Além de atividades transversais aos cursos, em eventos ao longo do calendário, este assunto é abordado seguindo as seguintes diretrizes:

- I. Contribuir para consciência política e histórica da diversidade;
- II. Fortalecimento de identidades e de direitos;
- III. Ações educativas de combate ao racismo e discriminações
- IV. Contemplar as Relações Étnico-raciais nos documentos institucionais e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- V. Abordar as Relações Étnico-raciais nas capacitações docentes e para técnicos;
- VI. Desenvolver temas sobre as Relações Étnico-raciais por meio de cursos de extensão;
- VII. Difundir a política das Relações Étnico-raciais nos setores de gestão da **FAM**;
- VIII. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área das Relações Étnico-raciais;

- IX. Abordar assuntos sobre as Relações Étnico-raciais em disciplinas da graduação e ofertar cursos pós-graduação na área.

3.2.6.2. Integração Regional

3.2.6.2.1. Conceituação e evolução da Integração Regional na FAM

A integração com a comunidade, em toda a região de influência da **FAM** é o tema desta política setorial, que busca se envolver diretamente com a problemática existente, com o desenvolvimento socioeconômico, com as particularidades de cada localidade.

Se o foco da Política de Formação Integral era o benefício que o estudante tinha com a extensão, esta Política foca nos benefícios que a comunidade alcança com a integração.

3.2.6.2.2. Abrangência

A integração regional se dar em todas as atividades de extensão abertas à comunidade, em particular as seguintes:

- I. Cursos de Extensão presenciais;
- II. Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- III. Ações de serviços à comunidade;
- IV. Projetos de Extensão;
- V. Coparticipação em Fóruns, Conselhos e Ações de outras Organizações.

3.2.6.2.3. Envolvimento

A comunidade externa é, preferencialmente, o lócus de estudo e trabalho das atividades de extensão, e a Comunidade Acadêmica estará envolvida na execução destas atividades.

3.2.6.2.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Integração Regional visam desenvolver a comunidade regional, e a comunidade acadêmica ganha conhecimento com o processo.

3.2.6.2.5. Programa de Análise e Acompanhamento Socioeconômico

A **FAM**, prevê que as ações de responsabilidade social da instituição sejam direcionadas para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente na sua área de atuação.

A correta análise da situação é fundamental para que as propostas sejam assertivas.

A **FAM** realiza pesquisas e levantamentos junto a todas as comunidades em sua região de abrangência para mapear e acompanhar as demandas. Com a análise mais ampla dos problemas, é possível realizar estudos que solucionem situações de causa, antes dos efeitos.

A oferta de cursos e programas de capacitação da comunidade para que a própria sociedade tenha uma melhor condição também é o objetivo desta análise.

3.2.6.2.6. Programa de Preservação da Memória Cultural

A cidade de Abaetetuba, com uma história com mais 125 anos, e a região possuem uma rica cultura que necessita ser valorizada e preservada.

A **FAM** entende que as ações de preservação da memória cultural são oportunidades de integração entre a comunidade acadêmica e um importante serviço à comunidade.

3.2.6.2.7. Programa de Valorização do Patrimônio Cultural

Assim como o programa anterior, a cultura local, antes da fundação das atuais cidades, é rica e suas representações devem ser valorizadas.

Fazem parte da cultura local:

- Costumes;
- Comidas típicas;
- Religiões;
- Lendas;
- Cantos;
- Danças;
- Linguagem;
- Superstições;
- Rituais;
- Festas.

Através da valorização do patrimônio cultural a **FAM** busca levar conhecimento à Comunidade Acadêmica e após sistematizar este conhecimento, devolver à comunidade através de ações de valorização e memória.

3.2.6.2.8. Incentivo à Produção Artística

A **FAM** busca, através destas ações, incentivar a cultura local com a produção artística, oferecendo apoio, espaço de divulgação, sistematização e organização administrativa do processo, além de auxílio financeiro próprio ou em parceria.

3.2.6.3. Sustentabilidade Socioambiental

3.2.6.3.1. Conceituação e evolução da Sustentabilidade Socioambiental na FAM

O conceito de Sustentabilidade Socioambiental envolve entender a concepção de ambiente, sociedade e sustentabilidade em conjunto, como um único sistema interdependente.

A **FAM**, inserida na região de Abaetetuba se torna parte do ambiente local e suas ações impactam este ambiente diretamente, havendo a interação social em cada ação, intencional ou não. Ao buscar a sustentabilidade nesta relação, a **FAM** assume a responsabilidade de atentar-se a cada interação de forma que o impacto de cada ação seja positivo para todos, ou, quando isso não for possível, seja benéfico no médio ou longo prazo.

3.2.6.3.2. Abrangência

Esta política setorial envolve diretamente a Sustentabilidade Socioambiental onde a **FAM** tem duplo papel: o de conscientizar a população de sua importância e também ela mesma, a faculdade propriamente dita, trabalhar internamente na sustentabilidade socioambiental em suas atividades.

As ações internas deverão ocorrer em reuniões, palestras e cursos de capacitação para a comunidade acadêmica.

As ações externas podem ocorrer em Coparticipação com Organizações Externas, Cursos de Extensão, Eventos de divulgação, entre outros.

3.2.6.3.3. Envolvimento

A comunidade acadêmica estará envolvida diretamente na conscientização da comunidade externa e esta mesma comunidade é convidada a refletir sobre suas ações buscando evoluir a qualidade de suas ações.

3.2.6.3.4. Diretrizes

Os processos que buscam a Sustentabilidade Socioambiental buscam desenvolver este conceito dentro e fora da faculdade, colaborando para o desenvolvimento da comunidade local onde a própria faculdade está inserida.

3.2.6.3.5. Programa de Sustentabilidade Socioambiental na Gestão da FAM

A melhor educação é pelo exemplo e a **FAM** busca, antes de mais nada, ações de conscientização e aprimoramento do trabalho interno que envolvam a sustentabilidade socioambiental.

Entender as demandas da sociedade e mobilizar a comunidade acadêmica para agir sobre estas demandas são ações de interação com a comunidade local, porém a faculdade executa o que prega?

Essa é a reflexão a ser colocada à comunidade acadêmica e trabalhada em ações de conscientização e valorização, principalmente quando há compartilhamento de interesses, como datas e movimentos.

3.2.6.3.6. Programa de Educação Ambiental

A educação ambiental é contemplada de forma transversal e multidisciplinar em todo curso da **FAM**.

A Instituição busca estimular ações sociais na área ambiental e ser exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa.

Entre as ações temos:

- I. Contemplar a Política de Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- II. Elaborar de Manual de Boas Práticas;
- III. Abordar a Educação Ambiental nas capacitações docentes e para técnicos;
- IV. Desenvolver temas de Educação Ambiental por meio de cursos de extensão;

- V. Difundir a política de Educação Ambiental nos setores de gestão da **FAM**;
- VI. Divulgar interna e externamente os trabalhos desenvolvidos na área da Educação Ambiental;
- VII. Abordar assuntos sobre a Educação Ambiental em disciplinas da graduação e ofertar cursos de pós-graduação na área.

3.2.6.4. Socialização de Conhecimentos Científicos

3.2.6.4.1. Conceituação e evolução da Socialização de Conhecimentos Científicos na FAM

A Socialização de Conhecimentos Científicos, também conhecida como Divulgação Científica, é uma atividade de extensão essencialmente vinculada ao ensino superior.

A socialização, visando o público acadêmico externo, nacional ou internacional, é utilizada como forma de divulgação do conhecimento construído internamente através da pesquisa institucionalizada. Como a **FAM** não possui essa atividade, a Socialização de Conhecimentos Científicos na Faculdade promoverá a divulgação visando o público local, com temas científicos relevantes ou produzidos internamente nas ações de investigação científica.

3.2.6.4.2. Objetivos

Organizar, atuar em um evento científico e participar como ouvinte de um seminário, minicurso ou palestra, são ações que completam as habilidades desejadas para um estudante da **FAM**, mesmo que o foco não seja a produção de conhecimento, mas sua absorção o é.

Os objetivos desta política setorial são:

- I. Prover condições para que as atividades envolvidas na socialização de conhecimentos científicos sejam parte das habilidades disponíveis para o aprendizado dos estudantes;
- II. Inserir a dinâmica de transmissão de conhecimentos científicos nos estudantes.

3.2.6.4.3. Abrangência

A socialização de Conhecimentos Científicos se dar, preferencialmente em Eventos.

3.2.6.4.4. Envolvimento

A comunidade acadêmica é protagonista e público alvo principal, incluindo entre estes últimos a comunidade local que deseja aprimorar seus conhecimentos através da formação continuada.

3.2.6.4.5. Diretrizes

Os processos que buscam a Socialização de Conhecimentos Científicos visam divulgar conhecimentos gerados na faculdade, exercitar a organização destes eventos e proporcionar a formação continuada para a comunidade externa.

3.2.6.4.6. Programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Docente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.2.6.4.7. Programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos

O programa de Estímulo Discente à Produção e Participação em Eventos possui regulamentação e regras de participação próprias, que estabelecem os critérios de concessão de benefícios.

3.2.6.4.8. Programa de Apoio à Organização de Eventos

O programa de Apoio à Organização de Eventos possui regulamentação e regras próprias, que estabelecem os critérios de apoio, fomento e participação.

3.2.6.4.9. Programa de Estímulo à Produção Acadêmica

As atividades de Investigação Científica têm foco no ensino da rotina de investigação e o resultado desta atividade não é fundamentalmente relevante para o ensino, o que difere esta atividade da pesquisa institucionalizada, cujo foco é o conhecimento produzido.

Porém, a **FAM** entende a importância de exercer a investigação científica de modo real e como os resultados deste processo são relevantes para toda a ciência.

A **FAM** estabelece programas que incentivem a produção acadêmica como a Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Grupos de Pesquisa e demais atividades que gerem conhecimento de forma a divulgá-los.

3.3. Política Institucional de Pesquisa na FAM

A **FAM** se organiza na forma de Faculdade e, como tal, não tem compromisso legal com a produção de conhecimentos por meio da pesquisa institucionalizada.

A **pesquisa** pode ser definida como um processo sistemático de investigação, no qual são utilizados métodos e técnicas científicas para coletar, analisar e interpretar dados, no qual envolve a formulação de perguntas ou hipóteses, a revisão da literatura existente, o planejamento e a execução de experimentos ou estudos, a análise dos resultados e a elaboração de conclusões.

A **iniciação científica**, por sua vez, é um programa ou uma atividade que visa envolver estudantes de graduação em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor ou pesquisador experiente. Ela oferece aos estudantes a oportunidade de se familiarizarem com a metodologia científica, adquirirem habilidades de pesquisa, aprofundarem seu conhecimento em determinada área e desenvolverem pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas.

É importante registrar que a instituição reconhece e valoriza a importância da atividade de produção do conhecimento, porém, para concentrar seus esforços no ensino, opta por não sistematizar ações de pesquisa.

A **FAM** mantém atividades didáticas de ensino de pesquisa, como o desenvolvimento de TCCs, incentivo para projetos de pesquisa individuais de docentes e estudantes, porém tais ações não são sistemáticas e não constituem uma política conforme a definição do Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

3.3.1. Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A **FAM** tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a está atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica são próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

| Objetivos | |
|-----------|---|
| I | Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação; |
| II | Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores; |
| III | Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; |
| IV | Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação; |
| V | Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; |

| | |
|------|---|
| VI | Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. |
| VII | Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural; |
| VIII | Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; |
| IX | Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica. |

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a **FAM** deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.3.2. Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presencial e à distância, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- I. Incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- II. Estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- III. Atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

3.4. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente

3.4.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FAM

A excelência no Ensino da **FAM** só é obtida quando os processos acadêmicos atingirem o nível de excelência.

O foco desta política setorial são os processos que envolvem as atividades-meio ligadas à formação do estudante, desde seu primeiro contato com instituição, os processos acadêmicos de apoio ao ensino, sua formatura e seu contato permanente com a IES enquanto egresso. Também fazem parte desta política as ações que visam a melhoria na qualidade do ensino como a disseminação de metodologias ativas.

As atividades de apoio ao ensino são fundamentais para a qualidade de excelência buscada pela **FAM**.

3.4.2. Objetivos

Os processos de apoio ao Ensino na **FAM** devem atender, além dos objetivos específicos do Ensino, os seguintes objetivos:

| Objetivos | |
|-----------|--|
| I | Prover serviços que atendam todas as etapas e nuances da convivência entre o estudante e a FAM; |
| II | Estimular o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no atendimento às necessidades dos estudantes; |
| III | Organizar os processos e serviços em departamentos ou setores acessíveis, regulados e avaliados para melhoria constante; |
| IV | Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais; |
| V | Contribuir para a Formação Integral através do apoio sistêmico ao Ensino; |
| VI | Viabilizar a execução eficiente e eficaz dos componentes curriculares em cada curso; |
| VII | Zelar pela ampla divulgação dos serviços e resultados; |
| VIII | Promover e dar condições de uso às metodologias ativas no Ensino; |
| IX | Prover apoio psicopedagógico e acompanhamento; |
| X | Aproximar, permanentemente, o egresso das atividades da FAM. |

3.4.3. Abrangência

Os processos de Desenvolvimento Acadêmico abarcam órgãos específicos no organograma da **FAM**, em particular são o foco do trabalho de:

- I. Secretaria Acadêmica;
- II. Biblioteca;
- III. Departamento de Sistemas de Informação (Sistema Acadêmico);
- IV. Gestão de Tecnologia e Informação;
- V. Núcleo de Apoio ao Estudante.

Este último, por sua vez, abriga permanentemente os serviços de:

- I. Nivelamento;
- II. Atendimento Psicopedagógico;
- III. Programa de Monitoria;
- IV. Programa de Iniciação Científica;
- V. Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, entre outros);
- VI. Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- VII. Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- VIII. Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- IX. Programa de Acompanhamento de Egressos;
- X. Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- XI. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- XII. Programa de Capacitação Docente.

3.4.4. Envolvimento

A maior parte dos serviços é encabeçada pelo Corpo Técnico-Administrativo, envolvendo ainda o Corpo Docente quando ocorrem nas ações sobre o Ensino diretamente.

O Corpo Docente é o público-alvo dos serviços e, por ele é que a busca pela excelência é efetuada.

3.4.5. Diretrizes

Além das diretrizes gerais da Política de Ensino, os processos que visam o Desenvolvimento Acadêmico da **FAM** devem se atentar para as seguintes diretrizes:

| Diretrizes | |
|------------|--|
| I | Diversificação nos serviços e na forma de atendimento; |
| II | Transparência e respeito no trato com o corpo discente; |
| III | Busca pela eficiência e eficácia nos serviços; |
| IV | Atuação ética sob qualquer circunstância; |
| V | Ter visão humana no tratamento de demandas sensíveis, sem deixar de cumprir as normas; |
| VI | Atuar com criatividade e empreendedorismo na solução de problemas. |

Os processos que buscam o Desenvolvimento Acadêmico visam fazer com que o estudante mantenha o foco em sua atividade principal que é o estudo, atuando com eficiência e eficácia sobre as demandas.

3.4.6. Ações Acadêmico-Administrativas

As ações acadêmico-administrativas que envolvem o Desenvolvimento Acadêmico envolvem, em grande parte, às abordadas nas Políticas de Atendimento aos Discentes, com destaque para:

- I. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento;
- II. Programa de Acessibilidade e Inclusão;
- III. Programas de Apoio Curricular, incluindo gestão do Estágio, TCCs, Atividades Complementares e Extensão curricular;
- IV. Programas de Permanência;
- V. Plano de Acompanhamento de Egressos.

3.4.6.1. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento

O acolhimento ao estudante deve proporcionar a recepção aos novos alunos e o início da vida acadêmica, mostrando a eles:

- I. Ambientação acadêmica - Projeto Aula inaugural;
- II. Manual do Acadêmico;

- III. Manual do Aluno (EaD);
- IV. Nivelamento em Introdução ao EaD;
- V. Localização física e horários dos serviços acadêmicos;
- VI. Localização e restrições de permanência dos ambientes da faculdade;
- VII. Documentos institucionais;
- VIII. Sistema acadêmico;
- IX. Programa de Nivelamento;
- X. Biblioteca;
- XI. Coordenações de Curso;
- XII. Ouvidoria.

O Nivelamento são ações que ocorrem dentro dos cursos para sanar deficiências no saber, advindas de outros níveis de ensino.

O nivelamento proporciona:

- I. Nivelamento em língua portuguesa;
- II. Nivelamento em matemática;
- III. Nivelamento em Introdução à EaD;
- IV. Nivelamento em instrumentalização no uso de recursos de informática;
- V. Entre outros.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas aos estudantes no início de cada curso.

3.4.6.2. Programa de Acessibilidade e Nivelamento

O Programa de Acessibilidade e Inclusão busca:

- I. Programas de capacitação docente;
- II. Suporte eficiente de equipe especializada;
- III. Recursos para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes;
- IV. Libras como disciplina optativa em todos os cursos de graduação e Curso de Extensão.

A acessibilidade metodológica e instrumental é também uma das preocupações da Gestão em Tecnologia da Informação, núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, que deve:

- I. Para auxiliar docentes com estudantes com necessidades especiais;
- II. Intérpretes de Libras.

3.4.6.3. Programa de Apoio Curricular

O Programa de Apoio Curricular na **FAM** envolve ações de gestão de componentes curriculares comuns aos cursos da faculdade.

Os objetivos do Programa são:

- I. Otimização de recursos;
- II. Eficiência e desburocratização nos processos administrativos;
- III. Evitar a duplicidade de documentação e o retrabalho;
- IV. Concentrar o atendimento em um único setor.

Cada curso deve, sempre que possível, adequar-se às rotinas comuns e proporcionar ao estudante uma vida acadêmica mais estruturada.

3.4.6.4. Programas de Permanência

As ações de incentivo à Permanência discente são variadas de forma a atender às diversas aspirações discentes.

A **FAM** prove ações de permanência como:

- Apoio didático a dificuldades ou necessidades especiais:
 - Atendimento Psicopedagógico;
- Auxílio nas condições financeiras:
 - Programa de Bolsas de Monitoria e Iniciação à Docência;
 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica;
 - Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios;
- Recuperação e aceleração de estudos:
 - Programa de Intercâmbio Acadêmico;
 - Programa de Intercâmbio de Idiomas.

3.4.6.5. Plano de Acompanhamento de Egressos

A **FAM** tem como valor fundamental a necessidade de educação continuada para o Século XXI e não considera a existência de ex-alunos. Os estudantes que finalizaram seus cursos são concluintes de uma etapa de seu aprendizado e irão retornar em algum momento.

Segundo esse entendimento, a **FAM** mantém contato com os egressos através de um sistema de gerenciamento que contemple:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;

- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;
- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **FAM** e também abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

3.5. Política de Acompanhamento de Egressos

A **Política de Acompanhamento de Egressos** refere-se ao conjunto de diretrizes e práticas adotadas pela **FAM** para acompanhar e apoiar os graduados ou ex-alunos em sua transição para o mercado de trabalho ou empreendedorismo. Essa política tem como objetivo principal manter um vínculo com os egressos, oferecendo suporte para o desenvolvimento de suas carreiras e promovendo a melhoria contínua dos cursos ou programas educacionais.

3.5.1. Acompanhamento de Egressos

A **FAM** busca acompanhar seus alunos egressos através de mecanismos informatizados, que envolve:

- I. Identificação e registro de informações;
- II. Pesquisas e avaliações periódicas;
- III. Orientação e aconselhamento profissional;
- IV. Networking e eventos de networking;
- V. Programas de desenvolvimento profissional;
- VI. Parcerias com empresas e organizações;
- VII. Monitoramento de resultados e feedback;
- VIII. Programas de reintegração.

A partir da formatura os egressos são inseridos no banco de dados e a cada interação com a **FAM** é gerado uma anotação do acompanhamento, como um sistema CRM (gerenciamento de relações com clientes, na sigla em inglês).

As interações, por sua vez, são decorrentes de:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;
- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **FAM** e também abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

3.5.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado

Dentre as ações decorrentes do acompanhamento de egressos ocorre a avaliação da efetividade do ensino e adequação do perfil do egresso. Esta análise é complexa e envolve múltiplas visões.

O NDE de cada curso é responsável por detectar as demandas existentes no mundo do trabalho, a partir de múltiplos elementos, sendo um deles a avaliação de adequação do egresso ao mercado de trabalho. A partir das demandas detectadas, a pesquisa de egressos avalia se as competências ensinadas estão adequadas, porém é o NDE que tem a competência para realizar julgamentos acerca dos resultados encontrados, visto que foi ele que determinou o ensino aplicado ao egresso em questão.

3.6. Políticas de Educação a Distância na FAM

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** tem como política consolidar a modalidade de Educação a Distância (EaD) como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população do norte do estado.

As políticas de **Educação a Distância (EaD)** são diretrizes e normas estabelecidas pela **FAM** para orientar a oferta de cursos e programas na modalidade EaD.

Tal política se concretiza por meio de ações que valorizem:

- I. O desenvolvimento de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* com metodologias de aprendizagens inovadoras e adequadas à realidade local;
- II. As ações de extensão de toda a instituição, aplicadas diretamente à comunidade local;
- III. O incentivo e uso de tecnologias da informação e comunicação tanto para fins didáticos como para promoção da inclusão digital da população paraense;
- IV. A capacitação da comunidade acadêmica promovendo cursos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para professores, tutores, coordenadores, colaboradores e voluntários;
- V. O desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos localizados e com qualidade fazendo uso de profissionais capacitados e das mais recentes metodologias.

O ensino a distância da **FAM** atua no acolhimento e inclusão de discentes cujo deslocamento para o estudo é um impeditivo para o aprimoramento, promovendo, desta forma, o desenvolvimento das comunidades que mais necessitam de profissionais capacitados.

Os estudantes são estimulados a alcançarem a autonomia nos estudos e a eles é oferecido a mais alta qualidade de suporte na mediação pedagógica.

O ensino a distância é uma importante ferramenta que institui e integraliza a missão institucional de disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, elevando a condição socioeconômica da região por meio da capacitação para o trabalho.

3.7. Política Institucional de Gestão na FAM

A **FAM** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Gestão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades técnico-administrativas necessárias para o prover condições de funcionamento da instituição em busca das metas institucionais definidas neste PDI.

A política de gestão da FAM refere-se ao conjunto de diretrizes, princípios e estratégias adotadas para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades acadêmicas, administrativas e financeiras. Essa política tem como objetivo promover a excelência acadêmica, a sustentabilidade financeira, a qualidade dos serviços oferecidos e o desenvolvimento contínuo da instituição.

Para estabelecer sua política de gestão, a **FAM** considerou entre outros aspectos:

| Elementos | |
|-----------|-------------------------------------|
| I | Missão, Visão e Valores |
| II | Estrutura Organizacional |
| III | Tomada de Decisão |
| IV | Gestão de Recursos Financeiros |
| V | Gestão de Recursos Humanos |
| VI | Políticas Acadêmicas |
| VII | Qualidade e Avaliação |
| VIII | Responsabilidade Social e Ambiental |
| IX | Ética e Integridade |
| X | Comunicação e Transparência |
| XI | Parcerias e Colaborações |
| XII | Plano Estratégico |

3.7.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FAM

Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

- I. Comunicação da IES com a Comunidade Interna;
- II. Plano de carreira docente e tutoria;
- III. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo;
- IV. Plano de Qualificação do Corpo Social;
- V. Plano de Garantia de Acessibilidade.

3.7.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

As relações do com a comunidade externa, originadas a partir das políticas extensão, principalmente.

3.7.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A comunicação interna se dá nas relações de trabalho e através dos sistemas que envolvem sua estrutura organizacional.

3.7.3. Plano de Carreira Docente e Tutoria

O Plano de Carreira Docente visa regulamentar as relações de trabalho do corpo docente e tutores da instituição.

3.7.4. Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo

O corpo técnico administrativo seguirá as relações de trabalho estabelecidas no Plano de Carreira de sua categoria.

3.7.5. Plano de Qualificação do Corpo Social

O padrão de excelência da **FAM** tem relação direta com a qualidade da informação, formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos. A **FAM** estabelecerá um plano de qualificação, envolvendo programas e projetos específicos para cada segmento da comunidade acadêmica.

3.7.6. Plano de Garantia de Acessibilidade

A **FAM** tem como missão prover acesso ao ensino superior e para cumprir sua missão a acessibilidade é uma ação fundamental.

O Plano de Garantia de Acessibilidade estabelece diretrizes e ações específicas para garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes áreas da **FAM**. Essas áreas incluem, entre outros, a infraestrutura física, ensino, comunicação, tecnologia da informação, eventos e atividades extracurriculares.

Os seguintes procedimentos são planejados:

| Área | Procedimentos Educacionais Especiais sugeridos ou Providenciados pela FAM |
|---|---|
| Surdez (Deficiência Auditiva) | - Tradutor / intérprete de libras / língua portuguesa- Tempo ampliado para realização de avaliações; - Correção diferenciada das produções escritas. |
| Deficiência visual (cegueira/baixa visão) | - Materiais em Braille; - Uso de softwares específicos; - Tempo ampliado para realização de avaliações. |
| deficiência física (deficiência múltipla/mobilidade reduzida) | - Salas de andar térreo-Vaga especial em estacionamento; - Utilização de materiais / mobiliário adaptado; - Tempo ampliado para realização de avaliações. |
| Distúrbios de aprendizagem | - Professor + Psicopedagogo + Psicólogo; - Repensar metodologias; |
| Deficiência Intelectual | - Atendimento Educacional Especializado. |

3.8. Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela **FAM** contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A **FAM** pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade busca articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional, das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição está, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A **FAM** dedica atenção especial às especificidades da comunidade onde está inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A

integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A **FAM** comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para o cumprimento de sua missão, a **FAM** mantém independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considera inaceitável qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetiva sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

3.9. Responsabilidade Social da IES

Uma das principais responsabilidades da **FAM**, enquanto Instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

A **responsabilidade social** refere-se ao compromisso da **FAM** em contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, por meio de ações que promovam o bem-estar social, a equidade, a inclusão, a ética, a preservação ambiental e o engajamento com a comunidade.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços à comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento é pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, apresenta-se um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim fundamenta o projeto:

- I. Problemática: De que forma a **FAM**, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade

Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?

- II. Hipóteses de Trabalho: O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a **FAM**, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (presencial e à distância) e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

3.10. Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se integram socialmente. Portanto,

o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem

a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A **FAM** está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível são reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- I. Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- II. Barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- III. Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- IV. Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- V. Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais.

A **FAM** mantém também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. Ciente de seu papel na sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

3.11. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional, contemplada no PDI.

As ações propostas pelos cursos são planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A implementação de políticas de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural da **FAM** demonstra um compromisso com valores e práticas que promovem a inclusão, a sustentabilidade, a preservação cultural e o desenvolvimento artístico.

Cada uma dessas políticas tem objetivos e estratégias específicas, e sua implementação observa as circunstâncias e a missão da **FAM**, sobretudo, as diretrizes gerais definidas a seguir:

| Dimensão | Diretrizes |
|---------------|--|
| Diversidade | Promoção da inclusão de grupos sub-representados, como minorias étnicas, gêneros diversos, pessoas com deficiência, entre outros; |
| | Estabelecimento de programas de conscientização e treinamento sobre diversidade e inclusão; |
| | Criação de políticas antidiscriminatórias e de assédio; |
| | Incentivo à diversidade nas contratações e no corpo docente; |
| | Criação de grupos de apoio e redes de afinidade para estudantes e funcionários. |
| Meio Ambiente | Implementação de práticas de sustentabilidade, como redução de consumo de energia, uso eficiente de recursos, reciclagem e gestão de resíduos; |
| | Desenvolvimento de programas de educação ambiental; |

| | |
|----------------------------|--|
| | Apoio à pesquisa e projetos relacionados ao meio ambiente; |
| | Promoção de transporte sustentável e mobilidade verde; |
| | Compromisso com a redução da pegada de carbono da instituição. |
| Memória Cultural | Preservação e promoção da história e do patrimônio cultural da faculdade; |
| | Criação de arquivos e coleções que documentem a história da instituição; |
| | Realização de eventos culturais, exposições e atividades que celebrem a herança cultural da faculdade; |
| | Apoio à pesquisa e à documentação da história local e regional. |
| Produção Artística | Apoio à criação artística e cultural entre estudantes e funcionários; |
| | Promoção de atividades artísticas, como apresentações, exposições e espetáculos; |
| | Estabelecimento de espaços e recursos para a produção artística; |
| | Incentivo à colaboração entre estudantes e artistas locais ou internacionais |
| Patrimônio Cultural | Preservação de edifícios históricos e locais de valor cultural; |
| | Promoção do acesso público ao patrimônio cultural da instituição; |
| | Implementação de medidas de conservação e restauração; |
| | Colaboração com órgãos governamentais e organizações de preservação cultural; |

3.12. Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina é oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da **FAM** é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

3.13. Educação das Relações Étnico-Raciais

A **FAM** observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A **FAM** compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

A educação das relações étnico-raciais nos cursos de graduação da **FAM** é um campo importante, que está em constante evolução, especialmente em contextos onde a diversidade étnico-racial desempenha um papel significativo na sociedade onde a instituição está inserida, refletindo o compromisso com a promoção da igualdade e o combate ao racismo.

3.14. Políticas de Direitos Humanos

A **FAM** observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

3.15. Políticas de Educação Ambiental

A **FAM** integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

3.16. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a **FAM** cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável,

conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

3.17. Compromisso com Valores Morais e Éticos

A mantenedora da **FAM** adota preceitos religiosos como princípios fundantes de sua atuação.

Ao adotar voluntariamente tais preceitos, sem se constituir uma IES confessional, tais princípios são observados na estrutura, no funcionamento diário e nas ações realizadas pela comunidade acadêmica, por adesão e envolvimento.

Os princípios éticos e morais adotados pela mantenedora resultam na valorização de estudantes e colaboradores, incluindo docentes, como indivíduos únicos, com características e necessidades que devem ser consideradas dentro do convívio em um ambiente comunitário. A instituição tem em seu quadro estudantes, docentes e colaboradores que, em outros lugares, seriam considerados portadores de necessidades especiais, porém na **FAM** são apenas colegas. A sede da **FAM** possui piso tátil, rampas, placas

A **FAM** favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- I. Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- II. Respeito à convivência democrática;
- III. Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- IV. Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- V. Desenvolvimento de dimensões ético-morais;
- VI. Capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- VII. Capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- VIII. Atitudes de solidariedade e cooperação;
- IX. Atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- X. Identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
- XI. Aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;

- XII. Capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais é operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FAM

4.1.1. Perfil do Aluno Egresso da FAM

A partir da Identidade Institucional e das orientações do Projeto Pedagógico Institucional, a **FAM** define como característica comum a todos os alunos egressos de seus cursos:

O aluno egresso da **FAM** estará imbuído de valores morais e éticos, compromissado com o desenvolvimento de uma sociedade justa e consciente de seu papel enquanto ser humano nas esferas familiar, profissional e como habitante de um planeta ecologicamente dependente de nossas atitudes. Será autor de sua própria história, empreendedor de sua carreira e terá atitudes positiva e propositiva em relação à sua formação continuada.

Com efeito, este contexto dará destaque à importância do sistema educacional como uma das principais fontes preparadoras do cidadão.

A demanda social por educação superior, também conforme já demonstrada, não tem apenas relacionamento direto e necessário com necessidades sociais na forma de serviços profissionais específicos, mas responde também a uma demanda por cultura e educação, ou seja, promoção humana, necessárias à vivência num mundo sem fronteiras e globalizado.

Todos os aspectos mencionados apontam para a exigência imperativa de ter um cidadão egresso cada vez melhor formado e informado, preparado para viver suas responsabilidades e direitos enquanto cidadão, membro de uma comunidade local, nacional e internacional. É com este perfil de egresso que a Instituição pretende formar seus alunos.

4.1.1.1. Competências e Habilidades Necessárias ao Egresso

De forma generalizada pode-se definir que todo aluno egresso da **FAM** possui as seguintes características básicas de competências e habilidades, independentes do curso escolhido:

| Competências Institucionais do Aluno | |
|--------------------------------------|---|
| I | Ter capacidade de iniciativa e de atualização permanente; |
| II | Competência e aptidão para o desempenho das missões que lhe são delegadas pertinentes à sua área de formação; |
| III | Ter capacidade para desenvolver o raciocínio lógico e analítico; C-FAM3 Ter iniciativa e espírito empreendedor; |
| IV | Ter proatividade para novas situações de trabalho, o que exigirá flexibilidade e múltiplas habilidades; |
| V | Ter habilidade de relacionamento; |
| VI | Estar comprometido com a sustentabilidade e a preservação ambiental; |
| VII | Conhecer a tecnologia existente pertinente à sua área de atuação profissional; |
| VIII | Ter domínio de conhecimentos e práticas de saúde ocupacional e segurança do trabalho. |

Além deste perfil, especificamente para os cursos de licenciatura, ainda se pode definir outras competências e habilidades essenciais:

| Competências Institucionais do Aluno de Licenciatura | |
|--|---|
| I | Visão crítica do papel de homem, sociedade, escola e educação; |
| II | Visão ética do educador na sociedade e no trabalho; |
| III | Visão histórica e crítica do contexto e necessidades da Educação Básica; |
| IV | Competência e habilidade para educar crianças de zero a cinco anos, contribuindo para seu desenvolvimento nas dimensões física, afetiva, cognitiva, intelectual e social; |
| V | Competência e habilidade de fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens dos alunos do Ensino Fundamental; |
| VI | Capacidade de trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção de aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano e em diversos níveis e modalidades do processo educativo; |
| VII | Capacidade de diagnosticar e avaliar os processos de ensino-aprendizagem, bem como dos espaços institucionais; |
| VIII | Demonstrar conhecimento da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas etárias, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras; |
| IX | Domínio dos princípios e estratégias de gestão do trabalho educativo; |
| X | Capacidade e domínio dos princípios de gestão das instituições escolares tendo como base a coordenação, o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico; |
| XI | Capacidade de planejamento, execução, e avaliação de projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares; |
| XII | Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos; |
| XIII | Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes. |

4.1.1.2. Elaboração da Estrutura Curricular e Seleção dos Conteúdos

Para a consecução do Egresso desejado, o ensino na **FAM** prove competências e habilidades discriminadas tanto nas listas institucionais, acima, na lista de Competências Gerais do curso e na lista de Competências Específicas em cada PPC.

De posse destas competências, cada curso. Seja na modalidade presencial ou à distância, compõe a matriz de componentes curriculares onde os estudantes participam do processo ensino-aprendizagem, juntamente com seus respectivos conteúdos.

As diretrizes para esta atividade levam em consideração:

- I. O objetivo do curso;
- II. O perfil do egresso;
- III. As Diretrizes Curriculares Nacionais, principalmente na definição dos núcleos de formação;
- IV. As metodologias a serem utilizadas.

Com efeito, os conteúdos selecionados a partir destes parâmetros refletem, principalmente, as concepções estabelecidas pela **FAM** neste e em outros documentos orientadores.

A estrutura curricular de cada curso (presencial e à distância) incluem também os aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdo, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento local e regional.

O resultado final forma uma matriz curricular organizada de modo a apresentar, em períodos letivos, os conteúdos de natureza científico-cultural, as atividades práticas a serem vivenciadas no decorrer do curso, as atividades de extensão, o estágio de prática profissional e as atividades complementares, que propiciam os conhecimentos e situações de aprendizagem necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas no perfil do egresso definido.

4.1.2. Princípios Metodológicos Institucionais

4.1.2.1. Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos

A **FAM** define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, como Instituição de Ensino Superior, através de quatro linhas:

- I. A educação superior enquanto processo permanente de formação profissional e de cidadania;
- II. A formação de profissionais das áreas das Exatas, Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde;
- III. A formação de empreendedores;
- IV. A inclusão do cidadão como artífice no processo de desenvolvimento regional.

Com efeito, a **FAM** entende que o conhecimento descreve e explica os diferentes campos da realidade, buscando introduzir mudanças, atitude ativa e não contemplativa, a transformação constante da realidade com foco no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida.

A aprendizagem é o resultado da construção ativa, feita pelo sujeito, do objeto da aprendizagem. Supõe um aprendiz ativo que desenvolve hipóteses próprias acerca do funcionamento do mundo e que devem ser colocadas à prova permanentemente. Supõe ainda, que o professor e o aluno são agentes de um mesmo objeto: a aprendizagem e a consequente mudança de postura.

É por isso que a **FAM** se preocupa não apenas com os conteúdos, mas também com a forma organizativa e com as práticas cotidianas concretas do processo educativo, ou seja, o que se ensina e em que contexto organizacional se ensina e o que do que se pretende ensinar já é comprovadamente conhecido pelo aluno. As ideias-força estarão centradas na participação, no aproveitamento de conhecimentos existentes e na prática acadêmica.

Os conteúdos conceituais, os procedimentos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais deverão permitir à comunidade acadêmica a participação como membros plenos da sociedade.

A **FAM** está comprometida com a qualidade entendida como fruto de uma adequada prática acadêmica, assumindo a responsabilidade de potencializar a capacidade de seus docentes e alunos.

Tratará de ampliar constantemente a capacidade de aprendizado e os elementos da cultura, entendidos estes como forma plural, através da maior quantidade e diversidade possível de experiências educativas.

Os aspectos operacionais da execução deste Projeto Pedagógico Institucional são flexíveis e deverão ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica para que todos os segmentos da mesma, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes transformadores da sociedade.

O que se deverá manter e garantir são a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e, a unicidade filosófica-educacional do projeto pedagógico, o perfil do ingressante, bem como o perfil do profissional que se deseja formar.

A prática pedagógica deverá se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem, segundo o qual o educador não forma a personalidade do educando, mas exerce uma tarefa maiêutica de provocar e orientar o desenvolvimento de suas potencialidades.

4.1.2.2. Princípios Metodológicos

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas que são desenvolvidas e que possibilitam a apresentação dos conteúdos que são ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, vivências, entre outras, sendo todas elas instrumentalizadas por mídias modernas como quadro para pincel, projetores, acesso à informatização, bibliografias básica, complementar e periódicos especializados.

As inovações pedagógicas significativas são incorporadas à medida que surgem procedimentos de informatização cuja velocidade, atualmente, é incomensurável. Em consequência com a utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

Destarte a tais procedimentos informatizados, com certeza, havendo também procedimentos de inovações pedagógicas por parte no avanço da área de educação decorrente de nova metodologia de ensino/aprendizagem que são recepcionadas a medida que forem sendo disseminadas e incorporadas na prática docente.

Os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem são recepcionados pelas metodologias ativas de aprendizagem. A aprendizagem baseada em problemas, metodologia ativa, fará parte do componente

metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **FAM**.

No sentido da otimização acadêmica e temporal, seminários avançados, aprendizagem baseada em problemas ou evidências, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, desenvolvimento de tecnologias específicas, dentre outras metodologias, são observadas para compor a metodologia de ensino aprendizagem de cada curso, analisada sua pertinência à área de interesse e descrita no PPC do referido curso, tanto na forma de se implantar ou decorrer sobre tal metodologia como na previsão, se for o caso, do semestre e disciplina que é ministrada.

4.1.2.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem utilizadas na FAM

Dos princípios metodológicos da **FAM** e reproduzidos na seção anterior, extraímos que: “Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes metodologias [...]”

A intencionalidade pressupõe planejamento antes da ação e a **FAM** articula como metodologias prioritárias as que são descritas abaixo e, para que sejam adotadas, promove capacitação e incentivo aos seus docentes para que as utilizem.

4.1.2.3.1. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)

Muito difundida na área da saúde, mas relevante em todas as áreas, a aprendizagem baseada em problemas, PBL pelos termos em inglês, é uma metodologia que proporciona ao estudante o questionamento que fará parte de sua vida profissional. A ideia é instrumentalizar os estudantes para que eles possam solucionar os problemas reais encontrados em sua vida profissional, empoderando o aluno, permitindo que ele atue com eficiência e eficácia em busca de seus objetivos pessoais e profissionais.

A **FAM** valoriza iniciativas multidisciplinares e transdisciplinares que envolvam a PBL, além de incentivar o uso desta metodologia dentro de cada disciplina.

Esse tipo de metodologia ativa enfatiza o desenvolvimento de competências comportamentais, criando situações de aprendizagem que propiciam a concatenação do conhecimento declarativo (saber o quê) de modo a produzir conhecimento procedural (saber como). A transformação de ideias em habilidades permite que o estudante assimile melhor o

conteúdo, posto que entra em contato com ele em um nível mais profundo de significado. O fator motivacional também é impulsionado, pois o estudante se sente cada dia mais apto a atender as demandas colocadas pela área de atuação que escolheu seguir.

4.1.2.3.2. Contextualização do Conhecimento

O conhecimento teórico só é absorvido pelo estudante quando este enxerga o contexto em que ele é aplicado. A contextualização no ensino visa colocar o aluno como protagonista, trazendo o contexto do seu dia a dia para a sala de aula.

A **FAM** faz rígida seleção docente buscando aqueles que são capazes de contextualizar os conhecimentos teóricos com a prática de cada profissão, fazendo com que o estudante saiba o motivo pelo qual está estudando tal conceito. A conexão entre as demais disciplinas que formam o curso também é fundamental para o sucesso desta metodologia, formando um todo coerente que, por sua vez, deve se relacionar com outros fatores externos à área de atuação.

Docentes atuam como intérpretes do contexto de cada disciplina. Ao exercerem sua função acadêmica e sendo profissionais da área, devem fazer a ponte entre o mundo atual e a disciplina que estão mediando, contextualizando o conteúdo aos seus estudantes para que estes possam aprender a fazer isso por si próprios.

4.1.2.3.3. Integração entre Teoria e Prática

Assim como a metodologia anterior, a integração entre teoria e prática é fundamental para que o estudante tenha o domínio do conhecimento em plenitude. As relações entre educação e trabalho, e entre o conhecimento e a atividade prática, precisam ser tratadas de maneira explícita e direta, onde o saber tenha uma autonomia relativa em relação ao trabalho do qual se origina. A teoria se torna plena quando se expressa na forma de ação prática e a ação prática, por sua vez, só é plena quando se encaixa em um referencial teórico que a norteia.

A busca dessa integração é também marcante nos projetos de extensão curricular que estão sendo implantados a partir da aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018. Estas ações, além de proporcionar o conhecimento prático de campo ao estudante, entrega benefícios sociais e econômicos às comunidades locais.

4.1.2.3.4. Inter e Transdisciplinaridade

A metodologia inter e transdisciplinar supõe atitude e método envolvendo integração de conteúdo. O objetivo desta metodologia é superar a percepção fragmentária das disciplinas presentes na estrutura curricular para uma concepção unitária do conhecimento. No mercado de trabalho o estudante verá que raramente atuará sozinho ou equipes com um único tipo de profissional. Praticamente todas as equipes de trabalho no mundo real são formadas pela articulação de diferentes áreas, com diferentes formações, com graus de experiência variados.

Por este motivo o estudante da **FAM** é estimulado a participar de equipes de diferentes cursos, em diferentes períodos, principalmente nos projetos curriculares de extensão.

4.1.2.3.5. Estímulo à Autonomia Discente

A autonomia discente é valor fundamental na **FAM**, expresso literalmente no perfil de egresso e nas competências institucionais. A **FAM** busca incessantemente oferecer condições para que o estudante seja autor de seu processo de aprendizagem e possa ter condições universais de acesso aos estudos.

Desenvolver a autonomia discente é, em essência, prepará-lo para a liberdade.

Todas as metodologias ativas presentes na **FAM**, listadas acima, buscam incentivar essa autonomia, e a **FAM** declara explicitamente essa intenção metodológica para, em conjunto com a comunidade acadêmica, encontrar e valorizar iniciativas que favoreçam esta competência.

A adoção de ações práticas que valorizem a autonomia discente é amplamente difundida internamente, gerando um ambiente aberto e colaborativo, permitindo ainda a cooperação mútua em muitas situações.

4.1.2.3.6. Avaliação Educativa

O processo avaliativo, seja ele formativo, somativo, diagnóstico, comparativo, quantitativo, qualitativo ou mesmo a autoavaliação, faz parte da educação e, como tal, deve ser intencionalmente planejado, executado, mensurado e analisado.

A **FAM** dedica especial atenção a esta metodologia, principalmente reforçando a necessidade imperiosa de oferecer retorno ao estudante do resultado da avaliação para que este ganhe autonomia e protagonismo no seu processo educativo, entendendo o papel educativo da avaliação, distinto do papel punitivo ou mesmo de um simples mensurador

estranque, independente da transmissão de conhecimento, como se fossem processos distintos.

Ao receberem retorno rápido de suas avaliações, os estudantes são encorajados ainda a avaliarem como podem melhorar sua performance para atingir os padrões de desempenho esperados.

4.1.2.4. Práticas Pedagógicas de Estímulo à Ação Discente

As práticas pedagógicas que envolvem ação discente constam em quase todos os componentes curriculares, apoiados pelas metodologias descritas acima, com destaque aos projetos de atividades curriculares de extensão, com característica multidisciplinar.

Também há de se mencionar as disciplinas que utilizam a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas onde a relação teoria e prática é a base da aprendizagem.

Essas metodologias demonstram a intenção consciente da **FAM** de implantar práticas pedagógicas dinâmicas e envolventes por todo o curso.

O perfil institucional da **FAM**, voltado a ações sociais, materializa-se na forma das ações de extensão, espalhadas ao longo de todos os cursos, permitindo e estimulando a ação discente na aplicação prática da teoria aprendida.

4.1.2.4.1. Recursos de TIC no Processo Ensino-Aprendizagem dos Cursos

A disseminação das TIC mudou a forma como os alunos se comportam no ambiente escolar. Em termos práticos, os alunos não anotam mais as matérias, mas tiram fotos das apresentações. Não se comunicam por murais, mas criam grupos de redes sociais da classe. Não deixam apostilas “no xerox”, mas compartilham arquivos por diversos mecanismos. Em resumo, é praticamente inviável o ensino presencial sem a presença de equipamentos portáteis de informação e comunicação.

Os sistemas da **FAM**, em particular a Acadus, vem suprir esta lacuna, funcionando como um ambiente de apoio ao ensino presencial e EaD, permitindo concentrar essas atividades que de outro modo seriam realizadas separadamente e sem nenhum controle, dando plenas condições de implantação e execução do projeto pedagógico do curso.

4.1.2.5. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação Utilizados nos Cursos

De modo a garantir, simultaneamente, o engajamento do estudante e o bom desempenho acadêmico, a avaliação do desempenho nos cursos da **FAM** é feita por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

4.1.2.5.1. Frequência

A frequência às atividades presenciais previstas no PPC é obrigatória, vedado o abono ou compensação de faltas, bem como a dispensa de frequência, salvo nos casos previstos em lei. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o estudante que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente e demais atividades programadas. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle compete à Secretaria Acadêmica.

4.1.2.5.2. Aproveitamento

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas avaliações, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada componente curricular. A atribuição de pontuação em cada uma dessas tarefas avaliativas leva em consideração:

- I. O domínio do referencial teórico e técnico;
- II. A capacidade de relacionar teoria e prática; e
- III. A percepção sistêmica da atividade em suas relações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais.

4.1.2.5.3. Cálculo do Conceito

A avaliação do desempenho do estudante em cada uma destas atividades é feita atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 a 10 pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, vedado o arredondamento.

O aproveitamento em cada disciplina corresponde à soma das notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina e às ponderações aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais de cada componente, é considerado aprovado na disciplina, independentemente de exame final, o estudante que obtiver média de aproveitamento não inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.4. O Exame Final

O estudante que tiver nota de aproveitamento inferior a 7,0 pontos, porém não inferior a 4,0, poderá submeter-se a exame final.

O conceito final do estudante passa a ser a média simples entre a nota de aproveitamento e a nota obtida no exame final.

Após o cálculo desta nova média, aplicam-se os mesmos critérios de aprovação acima, de 7,0 pontos. Caso tenha alcançado, ele é aprovado.

As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento. O estudante é considerado reprovado na disciplina se não tiver frequência obrigatória ou a média final, apurada nos termos do Regimento Interno, for inferior a 7,0 pontos.

4.1.2.5.5. Faltas e Revisão de Nota

Ao estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento nas datas fixadas, havendo motivo justo e comprovado, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de um dia útil a contar da data da atividade avaliativa objeto do requerimento.

Poderá ser concedida revisão da nota atribuída às provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e às demais atividades programadas em cada disciplina.

4.1.2.5.6. Aprovação e Progressão dos Estudos

É promovido para o período seguinte o estudante aprovado em todas as disciplinas ou reprovado, no máximo, em duas disciplinas. O estudante promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários e aplicando-se a todos os componentes curriculares as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos no Regimento.

Entende-se por incompatibilidade a superposição, ainda que parcial, dos horários das atividades presenciais das disciplinas de séries não consecutivas.

Não se admite nova promoção com dependência de componente curricular de período que não seja a imediatamente anterior, ressalvada a hipótese do não oferecimento da disciplina.

4.1.2.5.7. Característica Formativa

Quanto à avaliação do corpo discente pela aferição de aproveitamento acadêmico, com caráter predominantemente formativo e mediante verificações parciais e eventual avaliação final, as normas pertinentes estão devidamente clausuladas no Regimento.

Atividades curriculares podem ser pesquisas, estudos de caso, relato de experiência, relatórios no caso dos trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, portfólio conforme disposto no plano de ensino de cada disciplina.

Cabe ao professor concordar com os alunos a melhor e mais oportuna forma de atividade curricular em determinado contexto.

A aferição do aproveitamento deve constar no Plano de Ensino da Disciplina e é aprovada pelo NDE do curso.

Todas as informações referentes à verificação de aproveitamento, aprovação, reprovação, trabalhos, provas, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados no Regimento.

4.1.2.5.8. Formas de Disponibilização aos Discentes das Informações de Acompanhamento e Avaliação

Na **FAM**, cabe ao docente responsável por cada componente realizar a análise quantitativa e qualitativa dos resultados de cada avaliação, assegurando que, imediatamente após a avaliação ocorra a devolução, onde esclarecimentos, correções e aprofundamentos são oferecidos na forma de conteúdos complementares disponíveis aos discentes.

Essa devolução, por sua vez, é avaliada pelos alunos, que relatam se o conteúdo adicional foi ou não suficiente para o atendimento às dúvidas existentes.

Além disso, os resultados das avaliações são reunidos pela Acadus que gera relatórios gerenciais, que funcionam como um importante insumo para a correção de rumos no contexto da sala de aula e do curso.

4.1.2.5.9. Procedimentos de Melhoria da Aprendizagem Implementados a Partir de Resultados do Processo de Avaliação e Acompanhamento

A partir das avaliações obtidas pelos estudantes, cabe ao docente avaliar se o ensino, até aquele momento, foi efetivo.

A Plataforma Acadus oferece relatórios gerenciais do desempenho dos estudantes, que colabora com a percepção dos docentes mais experientes e permite que os docentes menos experientes tenham um parâmetro de avaliação. Além deste sistema automatizado, este assunto é tema frequente dos processos de capacitação docente que ocorrem a cada início de semestre nas Semanas de Aprofundamento na Docência.

Ao detectar que a aprendizagem da turma foi aquém do previsto, o setor de atendimento psicopedagógico é acionado para, juntamente com o docente, traçar a melhor estratégia para promover a recuperação e melhoria da aprendizagem. Dentre estas estratégias, destacam-se:

- I. Monitoria;
- II. Atividades complementares;
- III. Reuniões coletivas com o(a) psicopedagogo(a);
- IV. Reprogramação da quantidade de aulas restantes.

4.1.2.6. Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular que constituem no reconhecimento institucional de habilidades, conhecimentos e competências que o estudante adquiriu fora do programa do curso, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, especialmente os canais formais de transmissão de conhecimento com os quais este estudante deverá manter contato durante toda sua vida profissional.

4.1.2.6.1. Conceituação

Para concluir o curso o estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de Atividades Complementares, estruturada como componente curricular obrigatório de formação.

As Atividades Complementares são ações de iniciativa individual do estudante, com características enriquecedoras e complementadoras à estrutura do curso para compor o perfil do formando. Através das Atividades Complementares é possível o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, adquiridas fora do ambiente

acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

4.1.2.7. Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado constitui na introdução do estudante em ambiente de trabalho sob a supervisão de um profissional da área e a orientação acadêmica de um docente do curso com o objetivo de assegurar o contato do aluno com diferentes situações de vivência prática, permitindo a consolidação e manifestação concreta dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Estágio Supervisionado propende o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio constitui a fase final de formação do discente.

Em disciplinas anteriores ao estágio o discente cumpre requisitos básicos em áreas distintas, iniciando seu contato com clientes, pacientes e indivíduos passíveis de se submeterem a tratamentos.

4.1.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste na realização de Projeto Final de Curso com o objetivo de demonstrar a capacidade de articulação das competências desenvolvidas durante o curso.

4.1.2.7.1. Conceituação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, desenvolvido sob a orientação docente. Esta unidade curricular se constitui em uma oportunidade para fortalecer a autonomia e competência do aluno construídas ao longo do curso, vinculando os conteúdos teóricos às atividades de aplicação prática características da área abordada.

Em cada curso são estabelecidas diferentes linhas de pesquisa, cada qual encabeçada por docentes com formação e experiência relacionadas ao campo de estudo. O estudante terá a liberdade de desenvolver o seu trabalho de conclusão de curso dentro de qualquer uma dessas linhas, em forma de artigo científico e sob a orientação de, pelo menos, um docente responsável.

4.1.2.7.2. Objetivos

Os principais objetivos do TCC são:

- I. Oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. Construir conhecimento através da pesquisa, objetivando a geração de soluções, produtos ou serviços relacionados à prática profissional do curso do acadêmico.

Deste modo, os objetivos do TCC possuem total coerência com os objetivos do curso e com as competências esperadas do egresso, funcionando como um elemento de amarração e aprofundamento dos conteúdos e competências fomentados anteriormente.

4.1.3. Organização Didático-Pedagógica

A **FAM** utiliza, no desenvolvimento de seus cursos (presencial e à distância), observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutam a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de cases na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de papéis, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais entre outros.

Os cursos (presencial e à distância) da **FAM** buscam sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

4.1.3.1. Inovações Pedagógicas Significativas

A dinâmica de integralização dos cursos ou, em outras palavras, oportunidades diferenciadas, estará estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais, no caso da graduação, e a legislação específica, no caso da pós-graduação. Os parâmetros comuns a todos os cursos de graduação são: aprovação em todas as disciplinas curriculares, cumprimento da carga horária estabelecida para as atividades complementares, aprovação no estágio curricular supervisionado e no trabalho de conclusão de curso.

O Projeto Integrador visa orientar o educando para a elaboração de um projeto onde o discente deverá utilizar as ferramentas adquiridas nos componentes curriculares previsto no PPC a fim de possa exercitar ou se realizar a interdisciplinaridade. Para tanto, haverá apoio técnico dos docentes e estrutural.

A aprendizagem baseada em problemas ou em evidências, metodologias ativas, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **FAM**.

O aproveitamento extraordinário de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, contemplados na LDB Art. 47, como também o desenvolvimento de tecnologias, é o ponto forte da **FAM**.

A partir deste contexto, a **FAM** proporciona tanto no ensino de Graduação, como na Pós-Graduação *Lato Sensu* e na Extensão a aplicação destas metodologias com objetivo de agregar maior valor a aprendizagem como também, acelerar o tempo de permanência dos alunos na instituição por meio do aproveitamento de estudos já citado.

4.1.3.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição poderão, através da flexibilização curricular, alcançar a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que

ofereça estas disciplinas. É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes cursos são organizadas pela área afim (como por exemplo, a Metodologia do Trabalho Acadêmico) e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende a formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso. É oportunizada ao aluno, a realização de provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos, adquiridos ao longo de sua vivência ou construído em sua experiência laboral.

4.1.3.3. Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

Na **FAM** a incorporação dos avanços tecnológicos faz parte permanente da realidade institucional, principalmente pelo avanço do acesso a informatização, inclusive com o uso da internet e biblioteca virtual como recursos didáticos.

A utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

No desenvolvimento dos cursos de graduação incentiva-se o uso de práticas pedagógicas inovadoras, que devem ser criadas e aplicadas tendo em vista a flexibilização dos componentes curriculares.

Tais inovações devem ser inseridas tendo como critérios a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a promoção de uma ação didática crítica, reflexiva e criativa; a realização de experimentos e projetos pioneiros; atividades práticas desde o início do curso; uso de metodologia de ensino que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender; estímulo às dinâmicas de trabalho em grupo, que favoreçam a discussão coletiva e as relações interpessoais positivas; uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional entre outros. Esta flexibilização está inserida na operacionalidade dos cursos e continuará fundamentando as metodologias de ensino constantes do PPC.

4.1.3.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente são de responsabilidade direta do coordenador de curso, da CPA e do NDE. A responsabilidade do Coordenador de Curso está prevista no Manual de Gestão da Coordenação de Curso:

- I. Garantir a sistemática de coleta de dados, acompanhamento, controle e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos, pertinentes aos corpos docente, discentes estágios, atividades complementares e monitorias, quando houver;
- II. Apoiar as atividades de melhoria qualitativa e expansão do ensino de graduação;
- III. Incentivar e promover estudos sobre métodos e técnicas pedagógicas para o ensino superior, que orientem corpo docente no desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Orientar e acompanhar o programa de reconhecimento de extraordinário saber;
- V. Orientar e acompanhar o programa de educação continuada;
- VI. Convocar docentes para formar grupos de trabalho para assessorá-lo em estudo de casos ou solução de problemas “ad referendum” da Direção Acadêmica;
- VII. Desempenhar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser determinadas pelos Órgãos Superiores competentes; (...).

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente por parte do coordenador de curso requer as seguintes ações:

- a) Comparação entre as atividades planejadas pelo docente e as atividades previstas no PPC do curso;
- b) Monitoramento individualizado das atividades pedagógicas do curso pertinente ao planejamento de cada docente, se referem ao acompanhamento.

A avaliação do planejamento se realiza pelo cumprimento do que foi planejado, bem como pela avaliação do nível de aprendizagem dos discentes. O acompanhamento da

execução do trabalho docente é feito tanto pela verificação das atividades docentes realizadas como pelas técnicas de gestão que envolvem o controle e gerenciamento de rotina.

Relativo à CPA, se tem propriamente a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, verificadas sistematicamente, por instrumentos próprios para tal fim, que verificam no âmbito das 10 dimensões dos SINAES.

Relativo ao NDE o acompanhamento, a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, são verificadas sistematicamente, por força das estratégias que deverão ser elaboradas para a operacionalização eficiente do curso.

4.1.3.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE

Tratando-se de um órgão consultivo, o NDE é o responsável pela reformulação e atualização dos PPCs, sempre buscando conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação pelo colegiado do curso quando se fizer necessário, além de supervisionar as formas de avaliações internas e externas, da aprendizagem e institucional.

4.2. Atendimento ao Discente da FAM

4.2.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente

A **FAM** considera que a educação superior não se restringe aos conhecimentos oferecidos nos cursos e assume como corresponsabilidade institucional a formação e as ações de acolhimento e permanência discente.

Para coordenar estas ações em uma atividade coesa e efetiva, Núcleo de Apoio Estudante da **FAM**, foi criado e engloba as iniciativas que normalmente seriam separadas em projetos independentes. Como exemplos, as ações de nivelamento são coordenadas com atividades de acolhimento, enquanto o atendimento psicopedagógico é alinhado às ações de capacitação docente.

Do ponto de vista do estudante, esta ação sob um único núcleo faz com que a **FAM**, atue de forma acolhedora.

O estudante tem acesso, por exemplo, a um único setor de atendimento interno que, por sua vez, busca soluções nos diversos departamentos, enquanto o estudante fará contato unicamente com o atendente que respondeu seu chamado, evitando o inconveniente passa-passa de um setor a outro.

4.2.2. Órgãos da Estrutura Acadêmico-Administrativa de Apoio ao Discente

O Núcleo de Apoio Estudante abriga, de maneira permanente, as seguintes ações e projetos:

- I. Nivelamento;
- II. Atendimento Psicopedagógico;
- III. Programa de Monitoria e Iniciação à Docência;
- IV. Programa de Iniciação Científica;
- V. Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, entre outros);
- VI. Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- VII. Coordenação de TCC (gestão dos procedimentos);
- VIII. Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- IX. Programa de Acompanhamento de Egressos;
- X. Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- XI. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- XII. Programa de Capacitação Docente e Tutores;
- XIII. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural.

4.2.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente

A **FAM** executa ações pontuais a cada início de turma, de forma quase individualizada. Tais ações, normalmente, ficam a cargo das mesmas pessoas responsáveis pela matrícula do estudante, fazendo com que todo o processo, desde a coleta de informações sobre os cursos até o início dos estudos seja acompanhado por um único atendente.

Além deste acompanhamento, a **FAM** possui mecanismos permanentes de acolhimento, como o Manual do Acadêmico, contendo descrição detalhada dos principais procedimentos acadêmicos que o estudante terá contato durante sua permanência na faculdade, programas de Nivelamento em língua portuguesa e informática para todos os cursos, além da infraestrutura totalmente adaptada à acessibilidade, o que torna “o primeiro contato” mais acolhedor.

As ações de permanência incluem diversas atividades que vão desde a concessão de bolsas de estudo, bolsas de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, PROUNI, programas de financiamento próprio e de terceiros, governamentais (FIES) ou não, departamento de estágios não curriculares, atendimento psicopedagógico, programas de

aceleração de formação, programas de recuperação de estudos, múltiplas oportunidades de curso (oferta em turnos distintos) e também ações pontuais quando o estudante apresenta necessidades de atendimento especializado.

4.2.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente

A **FAM** atua nas ações de acolhimento e permanência discente através de atividades pontuais e procedimentos institucionalizados de forma permanente, como mencionado anteriormente. Dentre estes procedimentos podemos destacar os seguintes.

4.2.5 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental é um dos valores da **FAM**, explícito em seu PDI e concretizado através de programas de capacitação docente e tutor, suporte eficiente de equipe especializada, ou seja, equipe multidisciplinar, e adequado financiamento para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes.

A gestão de Tecnologia da Informação (TI), núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, é fundamental para alcançar este objetivo de auxílio ao docente e tutor para estes auxiliem os estudantes com necessidades especiais.

4.2.6. Monitoria

A monitoria é uma atividade em que a importância se dá em ambos os sentidos de seu exercício, pois para o estudante que a exerce, há o benefício da iniciação em atividades ligadas à docência, além do aprofundamento no conhecimento dos conteúdos, enquanto os estudantes que dela fazem uso, conhecem um ponto de vista diferenciado sobre o mesmo conteúdo recebido em aula.

Desta forma, a **FAM** oferece a infraestrutura para que as atividades de monitoria ocorram, os insumos que os monitores necessitam e, periodicamente, oferece seu programa de bolsas de monitoria, além dos projetos de monitoria não remunerada disponíveis em alguns cursos.

4.2.7. Nivelamento

No Brasil, é comum que os estudantes acumulem grandes vacuidades em sua formação ao longo de seu trajeto na educação básica. Essas vacuidades acabam suscitando

prejuízos futuros na assimilação de novos conhecimentos e competências, criando, assim, um encadeamento de problemas acumulados. O resultado final desse processo é conhecido como o “analfabeto funcional”, e se concretiza em:

- a) Altas taxas de evasão escolar;
- b) Dificuldade em assimilar os conteúdos oferecidos na Educação Superior; e
- c) Baixa qualidade dos profissionais que entram a cada ano no mercado de trabalho.

Além das deficiências em língua portuguesa e em linguagem matemática, aspectos pertencentes ao senso comum voltado a má formação, a **FAM** observou uma grande lacuna na capacidade de instrumentalização dos estudantes, principalmente no uso de recursos de informática. Embora nativos-digitais, os atuais estudantes do ensino superior têm dificuldades em realizar uma simples pesquisa na internet, ainda mais quando é necessário a consulta de fontes confiáveis.

A **FAM** oferece nivelamento em língua portuguesa, em linguagem matemática e em sistemas computacionais, todos disponíveis gratuitamente.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas para os estudantes no período inicial do curso.

4.2.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios

Por entender a atuação prática como um meio especial e privilegiado de aprendizagem, a **FAM** fomenta e estimula a realização de estágios não-obrigatórios em todos os cursos. Esses estágios são intermediados e acompanhados pelo Núcleo de Apoio Estudante, que atua no sentido de garantir a formalização e a segurança do discente durante todo o contrato.

4.2.9. Apoio Psicopedagógico

A **FAM** dispõe de um setor de atendimento psicopedagógico em que este acontece sob a tutela do NAP, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, de duas formas: de forma passiva, atendendo individualmente todos que procurarem auxílio ou forem encaminhados para atendimento, e de forma ativa nas ações de capacitação e formação de docentes da **FAM**.

Dentre as questões que o serviço de apoio psicopedagógico está capacitado para abordar, destacam-se:

- a) Queda de desempenho acadêmico em decorrência de déficits de aprendizagem;
- b) Influências externas globais no processo de ensino-aprendizagem;

- c) Prejuízos escolares provocados por dificuldades interpessoais; e
- d) Interferência negativa de processos emocionais nas relações de ensino-aprendizagem.

Em cada um desses casos, o NAP atua como espaço de acolhimento, aconselhamento e, quando necessário, encaminhamento para tratamento externo.

4.2.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil

A **FAM** assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na Instituição terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

A **FAM** considera que a representação discente em órgãos colegiados é preferivelmente exercida por membro de representação acadêmica como Centros Acadêmicos, demonstrando seu comprometimento com o incentivo à formação destes ambientes.

A **FAM** estimula a organização e participação dos estudantes nesses Centros, e adotará a mesma prática no âmbito do curso proposto.

4.2.11. Programa de Intercâmbios

A **FAM** possui um programa de incentivo a intercâmbios nacionais e internacionais, oferecendo apoio institucional, acadêmico e financeiro.

São componentes deste programa:

| Programas de Intercambio | |
|--|---|
| Programa de Intercâmbio Interinstitucional | Com este programa o estudante pode realizar parte de sua graduação em outra instituição, nacional ou internacional, tendo a garantia de convalidação de créditos e da manutenção de sua vaga como aluno regular. A FAM oferece todo o suporte institucional necessário para a comprovação da regularidade da situação do aluno e também o suporte acadêmico auxiliando previamente a escolher as opções que sejam mais adequadas à formação que ele desejar. Os créditos convalidados são debitados do saldo a pagar, e o período em que se ausentou não é contato como trancamento. |
| Programa de Intercâmbio de Idiomas | Com este programa, o estudante que desejar adquirir fluência em algum idioma estudando no exterior, durante o período de sua graduação, recebe da FAM condições especiais para acomodar sua viagem com o menor impacto |

possível nos estudos. O programa envolve o suporte acadêmico oferecendo ao estudante a oportunidade de completar o semestre letivo na condição de regime presencial diferenciado, caso o período de ausência seja academicamente viável. Durante sua ausência, as mensalidades são isentadas e o período não é considerado trancamento.

4.2.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino

Como Faculdade, a **FAM** não tem compromisso formal de realização de pesquisa institucionalizada, mas pretende desenvolver ações de investigação científica, técnica e cultural, de forma sistemática na área de seus cursos de graduação e pós-graduação com o objetivo de “ensinar o que é pesquisa”. Estas ações são operacionalizadas na forma de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*, atividades de monitoria, atividades de extensão e introdução à docência, grupos de estudo e eventos científicos produzidos pela própria faculdade.

Além destas atividades, a **FAM** possui programas de incentivo à produção, permitindo que docentes e estudantes desenvolvam iniciativas particulares que estejam vinculadas ao ensino.

4.2.13 Ações de Incentivo à Pesquisa

As ações acadêmicas relativas à pesquisa, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à pesquisa pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.2.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica

Ações de incentivo às atividades acadêmicas relativas à iniciação científica, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como, a realização de justificativa, no corpo do projeto, em que se mostra a pertinência relativa à vinculação das atividades de ensino com a

atividade de extensão. No caso da iniciação científica, este projeto deverá compulsoriamente estar vinculado ao projeto de pesquisa de um docente mestre ou doutor da instituição.

A promoção à iniciação científica pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.2.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas à produção técnica, pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à tecnologia pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.2.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas ao incentivo às atividades artísticas e culturais, pertinentes aos cursos de graduação, que requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento às atividades artísticas e culturais pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

4.2.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente

As ações listadas acima trazem inovação ao Ensino Superior em Abaetetuba e cidades circunvizinhas. A **FAM** possui nivelamento gratuito e o apoio de TIC ao ensino presencial que busca suprir as principais carências dos estudantes.

Na infraestrutura física, todas as salas de aula e laboratórios de ensino são dimensionadas para permitir flexibilidade didática para o docente na aplicação de metodologias mais adequadas a cada disciplina. Na infraestrutura de apoio tecnológico, o uso de ferramentas baseadas em TIC adequadas às condições locais e uma ampla quantidade

de computadores disponíveis aos estudantes espalhados pela Sede da **FAM**, fazem com que o ensino cumpra efetivamente a missão institucional de trazer qualidade na Educação Superior à cidade e região.

4.3. Os Cursos de Pós-graduação (Presencial e à Distância)

A **FAM** ministra programas e cursos de pós-graduação (presencial e à distância), compreendendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, de extensão e de educação profissional.

Os projetos de cursos/atividades e os cursos ministrados são supervisionados pela Direção Acadêmica, em matéria didática–científica e pedagógica coordenados pelas Coordenações de Curso, respeitadas as competências das demais unidades.

A **FAM**, além de seus cursos regulares, oferece dentro do programa de extensão, cursos/atividades especiais e livres, abertos à comunidade, condicionando a matrícula, à capacidade de aproveitamento e não necessidade ao nível de escolaridade. Informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critério de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

4.3.5. Os Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)

Os Cursos de Graduação (presencial e à distância) destinam-se à formação profissional em nível superior, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo, ou que sejam portadores de diploma de graduação.

As habilidades específicas, compreendidas nos cursos de graduação, são definidas nos projetos pedagógicos de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

Integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, os currículos plenos dos cursos de graduação têm os requisitos mínimos fixados pela legislação vigente.

Os currículos dos cursos de duração plena são estruturados em dois ciclos:

| Ciclos | |
|---------------------------|--|
| Primeiro ciclo | objetiva a formação básica, humanística e instrumental; |
| ciclo Profissional | desenvolve habilidades requeridas para o exercício da profissão. |

Os cursos são executados na modalidade (presencial e à distância), obedecida a legislação vigente. A integralização curricular é feita pelo regime seriado semestral e, em cada período letivo, há a correspondente indicação das disciplinas que o compõem, o turno de funcionamento (matutino, vespertino/noturno) o modo de funcionamento (diário ou modular), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

4.4. Os Demais Cursos

Os cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, e outros, abertos aos portadores de certificados e/ou diplomas exigidos no projeto de cada curso (aprovados pelo conselho acadêmico), destinados a alunos da **FAM** ou não, visam à divulgação e a atualização de conhecimentos e técnicas e têm por finalidade a elevação cultural da comunidade e a especialização de recursos humanos.

O aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, desenvolvido em articulação com o ensino regular ou por diferentes formas e/ou estratégias de educação continuada e integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

O acesso ao aperfeiçoamento profissional é garantido ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, respeitadas as normas expressas no projeto de curso/atividade aprovado pelo Conselho Superior e os princípios de pluralismo de concepção pedagógica, garantido o padrão de qualidade, a valorização de experiência extraescolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento adquirido nos cursos/atividades de educação por meios informais, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou aproveitamento de estudos, por meio de exames de avaliação, reconhecimento e certificação de acordo com as normas emanadas do Conselho Superior, com base na legislação em vigor.

4.5. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento

A **FAM** mantém atividades de extensão acadêmica e cultural e de aperfeiçoamento cultural e profissional, através da criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e de tecnologia e/ou afins às áreas de seus cursos, destinadas a órgãos do governo e não governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral, dando ênfase às necessidades da região onde está inserida.

As atividades de extensão e de aperfeiçoamento são coordenadas pelas coordenadorias de cursos. Para a execução dessas atividades, a **FAM** adota providências para alocação de recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fará uso da captação de recursos de outras fontes.

Os alunos engajados nas atividades de extensão e aperfeiçoamento, Programa de Educação Continuada, por solicitação pessoal ou de seu professor/supervisor, podem requer aproveitamento de estudos e frequência oriundos de atividades escolares.

Esses alunos dos cursos de extensão e aperfeiçoamento da **FAM** ou de outras Instituições, e que sejam selecionados nos processos seletivos aos cursos de graduação da **FAM**, podem requerer aproveitamento de estudos e frequência dos estudos realizados, devendo comprovar, através de certificação, os conteúdos abordados, frequência e avaliação.

O aproveitamento de estudos de que trata o parágrafo anterior, tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, e suas alterações, o Plano Nacional da Educação - PNE em vigor, e é regido, complementarmente, por regulamentação aprovada pelo Conselho Superior da **FAM**.

Cabe ao Conselho Superior aprovar proposta das Coordenações, com anuência da Direção Acadêmica, relativa à formalização das atividades de extensão e aperfeiçoamento integradas ao currículo pleno do curso, inclusive com aproveitamento de estudo e frequência escolar.

O ingresso aos cursos de extensão e aperfeiçoamento poderá ser precedido de Processo Seletivo, dependendo da natureza e especificidade do curso.

Por meio de suas atividades de extensão e aperfeiçoamento, a **FAM** proporciona a seus professores e alunos, a oportunidade de participar de atividades que se destinem a elevar as condições de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país.

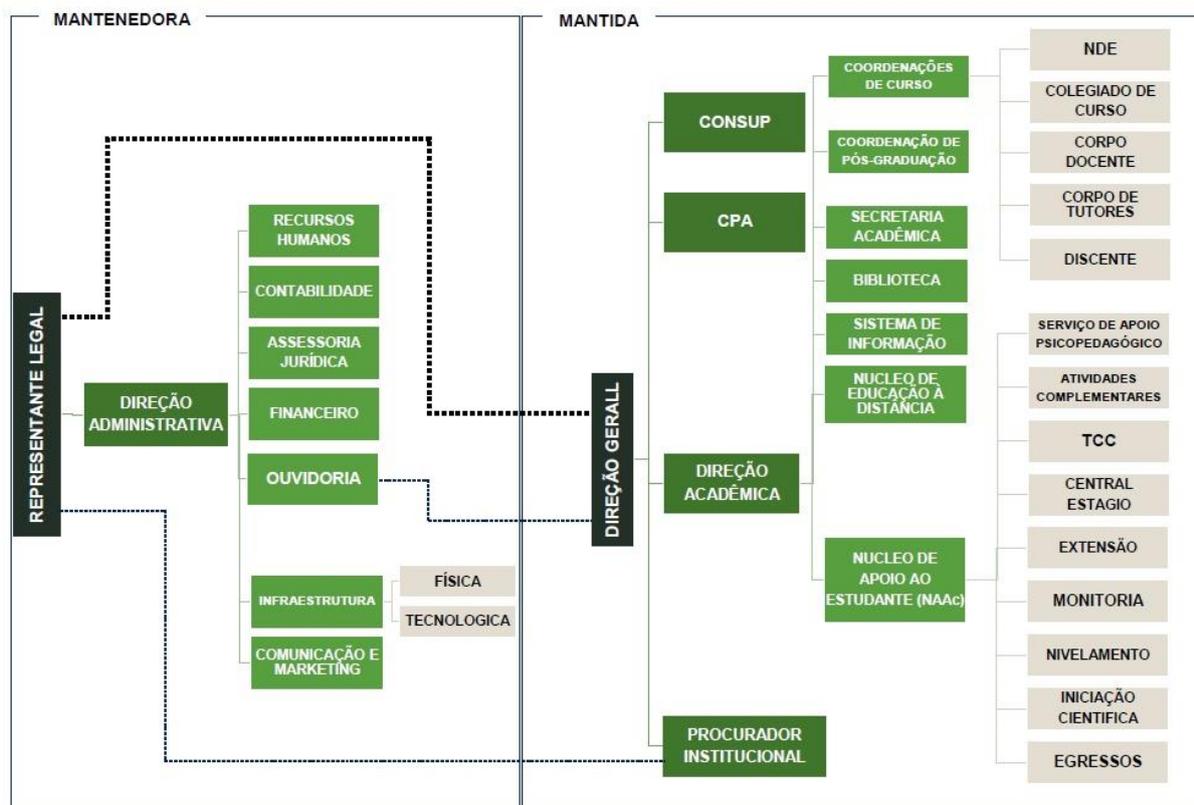
Os programas referidos neste item estimulam as atividades que:

- a) Visem à formação cívica indispensável e a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;
- b) Assegurem oportunidades para o desenvolvimento do setor educacional, cultural, artístico e desportivo;
- c) Promovam a melhoria das condições da educação básica, especialmente a atuação docente neste nível de ensino;
- d) Promovam a prática desportiva, mantendo, para o cumprimento desta, orientação adequada e instalações especiais.

5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

5.1. Organograma

A seguir podemos observar visualmente a organização da **FAM**, que tem sua estrutura básica nos cursos, uma estrutura de administração superior unificada e a distribuição de funções setorizadas.



5.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FAM

5.2.1. Órgãos Deliberativos

Os órgãos deliberativos da **FAM** são:

- Conselho Superior (CONSUP);
- Colegiados de Curso;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O CONSUP, órgão deliberativo máximo da instituição, é composto por representantes da comunidade acadêmica, indicados mediante normas estabelecidas previamente, com mandato definido e nomeação formal. Cabe a ele a aprovação final da maioria das decisões que envolvem a infraestrutura acadêmica da instituição, através de processos documentados e cujo trâmite é apoiado por sistema informatizado. As reuniões do CONSUP são lavradas em ata e as decisões são publicadas em resoluções, divulgadas nos murais internos e no site institucional.

Os Colegiados de Curso são órgãos são responsáveis por tomar decisões relacionadas a um curso específico de cada curso de graduação oferecido pela **FAM**.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão colegiado da **FAM**, que tem função principal auxiliar na elaboração e no desenvolvimento dos cursos de graduação, garantindo a qualidade e a coerência dos currículos acadêmicos, visando garantir a qualidade da educação superior nos cursos da instituição.

5.2.2. Órgãos Executivos

A gestão da **FAM** cabe à Diretoria que é composta por duas funções: Direção Geral e Direção Acadêmica. Além das atribuições estabelecidas em regimento, a Diretoria possui um regulamento próprio que estabelece normas de funcionamento e a relação com os demais órgãos da faculdade. Os cargos são ocupados por rígida seleção da instituição mantenedora e devidamente nomeados para mandatos conforme estabelecido no regimento.

Também fazem parte dos órgãos executivos: Coordenações de Curso de Graduação; Coordenação de Programas de Extensão; e Coordenação de Cursos Lato Sensu;

5.2.3. Órgãos Complementares e de Apoio

São previstos no organograma os órgãos permanentes presentes no Regimento.

A nomenclatura utilizada é a que identifica um órgão “complementar” como sendo as estruturas que atuam na IES de forma institucional e independente dos cursos oferecidos, enquanto os órgãos “de apoio” são as estruturas que atuam em conjunto com os cursos na atividade fim, que é a Educação.

São órgãos complementares e de apoio da **FAM**:

- a) Secretaria Acadêmica;
- b) Biblioteca;
- c) Tesouraria (Financeiro);
- d) Ouvidoria;

- e) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- f) Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP;
- g) Núcleo de Tecnologia Educacional;
- h) Núcleo de Apoio Acadêmico
- i) Laboratórios.

5.3. Estrutura Organizacional da FAM

A estrutura organizacional da **FAM** se encontra detalhada no Título II do Regimento Interno institucional, conforme:

Título II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º A organização administrativa da FAM faz-se através dos seguintes órgãos e serviços:

I - Órgãos Deliberativos:

- a) Conselho Superior (CONSUP);
- b) Colegiados de Curso;
- c) Núcleo Docente Estruturante (NDE).

II - Órgãos Executivos:

- a) Diretoria, composta por:
 - 1. Direção Geral;
 - 2. Direção Acadêmica;
 - 3. Direção de Desenvolvimento Institucional.
 - b) Coordenações de Curso de Graduação;
 - c) Coordenação de Programas de Extensão;
 - d) Coordenação de Cursos Lato Sensu;
- III - Órgãos Complementares e de Apoio.

Capítulo I - DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Seção I - do Funcionamento dos Órgãos Colegiados e Deliberativos

Art. 8º Os órgãos colegiados e deliberativos obedecem às seguintes normas:

I - cada sessão do órgão instala-se com a presença de ao menos cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos seus membros e delibera por maioria dos presentes, salvo exigência de quórum especial;

II - verificada a presença de membro da Diretoria, este(a) terá preferência para assumir a direção dos trabalhos, pela ordem: Diretor(a) Geral, Diretor(a) Acadêmico(a) ou Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional;

III - o presidente do órgão tem, além do seu voto como membro, o de desempate;

IV - o processo de indicação de representantes por pares para os órgãos colegiados consta em regulamentação própria;

V - os membros de órgãos colegiados cuja ocupação se dá por mandato, e não por cargo, são nomeados pela Direção Geral;

VI - nenhum membro do órgão poderá votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;

VII - as reuniões ordinárias, previstas no Calendário oficial da FAM acontecem no mínimo duas (2) vezes por ano;

VIII - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no Calendário oficial, são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito (48)

horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

IX - as sessões são convocadas pelo seu Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros, em ambos os casos com pauta previamente fixada;

X - o presidente pode pedir rechaço de deliberação do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião, dar as razões do pedido, ou sujeitá-lo à sua modificação por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão;

XI - os recursos contra atos da Administração Básica serão impetrados junto ao CONSUP dentro do prazo de dez (10) dias da lavratura da ata e divulgação do ato;

XII - dos atos da Diretoria caberá recurso, no prazo de dez (10) dias, ao CONSUP;

XIII - o presidente do órgão pode emitir resoluções ad referendum do órgão, submetendo-a à apreciação plenária na próxima reunião;

XIV - a ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos deliberativos são da competência da presidência do mesmo;

XV - todas as reuniões são lavradas em ata que, após lidas e aprovadas pelos membros presentes, são assinadas na mesma sessão ou na seguinte;

XVI - reuniões dos órgãos deliberativos podem ser realizadas via teleconferência, assim como a presença e respectiva assinatura da ata podem ser realizadas por meio de sistema eletrônico devidamente habilitado.

§ 1º É vedada a instalação de reunião de Conselho Superior sem a presença de algum membro da Diretoria.

§ 2º O(a) Diretor(a) mencionado no inciso II pode abdicar da direção da reunião quando não for membro do órgão ora reunido.

Seção II - do Conselho Superior

Art. 9º O Conselho Superior, CONSUP, é a instância máxima de deliberação e normatização na FAM, constituído por:

I - o(a) Diretor(a) Geral da FAM, como seu(sua) Presidente;

II - o(a) Diretor(a) Acadêmico(a), como seu(sua) Vice-Presidente;

III - o(a) Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional;

IV - um(a) representante da Coordenação de Curso de cada uma das áreas do conhecimento, pela classificação do CINE Brasil, nas quais houver cursos de Graduação em funcionamento na FAM, indicado por seus respectivos pares;

V - um(a) representante da Entidade Mantenedora, por ela indicado;

VI - um(a) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares;

VII - um(a) representante do corpo discente, indicado por seus pares;

VIII - um(a) representante do corpo docente, indicado por seus pares;

IX - um(a) representante do corpo tutorial, quando houver, indicado por seus pares.

§ 1º Os(as) representantes são nomeados para mandato de um (1) ano.

§ 2º É vedada a recondução de representantes discentes, em mandatos consecutivos ou intermitentes.

Art. 10. Compete ao CONSUP:

I - aprovar reformas ou alterações deste Regimento;

II - aprovar regulamentos e normas internas;

III - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, e os Projetos Pedagógicos dos Cursos, PPCs;

IV - aprovar o Plano de Avaliação Institucional;

V - aprovar o Calendário Acadêmico;

VI - deliberar sobre a criação, modificação e extinção de cursos e programas em todos os níveis e modalidades, quando necessário encaminhando-os para apreciação do Ministério da Educação, na forma da lei;

VII - deliberar sobre a criação, modificação e extinção de órgãos acadêmicos e unidades orgânicas;

VIII - deliberar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria, bem como atos praticados ad referendum deste conselho;

IX - deliberar em grau de recurso os casos apreciados pelos órgãos internos da FAM;

X - aprovar, no âmbito da FAM, a programação orçamentária, a prestação de contas, o plano de atividades e o relatório de atividades segundo a periodicidade estabelecida pela Entidade Mantenedora;

XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam imputadas em lei e nas formas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Todas as decisões e atos do CONSUP devem ser submetidos à ciência da Entidade Mantenedora, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pronunciar se em caso de rechaço.

Seção III - do Colegiado de Curso

Art. 11. O Colegiado de Curso, de cada curso de graduação, é órgão deliberativo e consultivo da administração básica da FAM, com caráter consultivo e deliberativo, sendo composto por:

I - o(a) Coordenador(a) de Curso, como seu(sua) Presidente;

II - dois representantes do corpo docente, indicado por seus pares;

III - um representante do corpo técnico-administrativo vinculado ao curso, indicado pela Diretoria;

IV - um representante do corpo tutorial, quando houver, indicado por seus pares;

V - um representante do corpo discente, indicado por seus pares.

§ 1º Os(as) representantes docentes, técnico-administrativo e tutorial são nomeados(as) para mandato de dois (2) anos, permitida a recondução.

§ 2º O(a) representante discente é nomeado(a) para mandato de um (1) ano, vedada a recondução, tanto em mandatos consecutivos ou intermitentes.

Art. 12. Compete ao Colegiado de Curso:

I - normatizar as atividades acadêmicas no âmbito do curso, submetendo-as à apreciação do CONSUP quando necessário;

II - deliberar sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso;

III - aprovar projetos de extensão;

IV - deliberar sobre casos disciplinares envolvendo corpo docente, discente e tutorial do curso, conforme disposto neste Regimento;

V - exercer as demais atribuições que lhe sejam imputadas em lei e nas formas previstas neste Regimento.

Seção IV - do Núcleo Docente Estruturante

Art. 13. O Núcleo Docente Estruturante, NDE, de cada curso de graduação, com função consultiva, propositiva e de assessoramento em matéria didático-pedagógica, é responsável pelo PPC, sua implantação, aplicação e contínua atualização.

§ 1º A composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

§ 2º A regulamentação descrita no parágrafo anterior deve, necessariamente, incluir normas de permanência que garantam a continuidade do trabalho por prazos superiores a 2 (dois) ciclos regulatórios do SINAES/MEC.

Art. 14. São atribuições do NDE:

I - criação do PPC;

II - acompanhar a implantação e consolidação do PPC, realizando estudos de avaliação contínua e encaminhando proposições de atualização;

III - propor os programas e planos de ensino das disciplinas do curso;

- IV - avaliar continuamente a efetividade do processo educativo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, quando aplicáveis;
- VI - outras funções relacionadas com sua área de competência, observadas as disposições legais pertinentes.

Capítulo II - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Seção I - da Diretoria

Art. 15. A Diretoria é o órgão executivo superior da FAM, responsável por executar, coordenar e fiscalizar todas as atividades da FAM.

Parágrafo único. As atribuições e normas de funcionamento da Diretoria constam em regulamento próprio, aprovado pelo CONSUP.

Subseção I - da Direção Geral

Art. 16. A Direção Geral é exercida por um(a) Diretor(a) nomeado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Diretor(a) Geral, este(a) será substituído(a) pelo(a) Diretor(a) Acadêmico(a).

Art. 17. Compete à Direção Geral:

- I - dirigir e supervisionar todas as atividades da instituição;
- II - representar a FAM junto a pessoas ou instituições públicas e privadas, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- III - nomear e dar posse aos responsáveis pelos órgãos previstos neste regimento;
- IV - elaborar, em consonância com as instâncias gestoras internas, o plano de atividades, a programação orçamentária, a prestação de contas e os relatórios de atividades, submetendo-os à aprovação do CONSUP e anuência da Entidade Mantenedora;
- V - conferir grau e assinar os diplomas, títulos e certificados de Cursos ministrados pela Faculdade;
- VI - deliberar sobre requerimentos de matrícula;
- VII - autorizar publicações que versem opiniões ou responsabilidade da instituição;
- VIII - delegar, a seu critério, funções aos demais colaboradores institucionais, responsabilizando-se pelo cumprimento das mesmas;
- IX - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;
- X - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Subseção II - da Direção Acadêmica

Art. 18. A Direção Acadêmica é exercida por um(a) Diretor(a) nomeado(a) pela Direção Geral, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 19. Compete à Direção Acadêmica:

- I - dirigir e supervisionar todas as atividades acadêmicas da FAM;
- II - assessorar a Direção Geral junto aos órgãos da FAM;
- III - coordenar e supervisionar as atividades dos Coordenadores de Cursos;
- IV - coordenar a realização de Processos Seletivos;
- V - supervisionar e orientar os processos dos órgãos complementares;
- VI - exercer as atribuições que lhe confiar a Direção Geral, bem como substituí-lo(a) em suas faltas e impedimentos;
- VII - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e nas normas pertinentes;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Subseção III - da Direção de Desenvolvimento Institucional

Art. 20. A Direção de Desenvolvimento Institucional é exercida por um(a) Diretor(a) nomeado(a) pela Direção Geral, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 21. Compete à Direção de Desenvolvimento Institucional:

I - assessorar a Direção Acadêmica e a Direção Geral junto aos órgãos da FAM;

II - supervisionar e orientar os processos regulatórios da FAM;

III - coordenar a execução do plano de Gestão da Qualidade;

IV - coordenar a execução do plano de capacitação da comunidade acadêmica;

V - exercer as atribuições que lhe confiar a Direção Geral;

VI - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e nas normas pertinentes;

VII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Seção II - das Coordenações

Art. 22. As Coordenações são órgãos executivos da administração básica da FAM incumbidos de gerir os respectivos cursos ou programas sob sua responsabilidade, sendo:

I - Coordenação de Curso de graduação, exercida por um(a) Coordenador(a) nomeado(a) pela Direção Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

II - Coordenação de Programas de Extensão, exercida por um(a) Coordenador(a) nomeado(a) pela Direção Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução;

III - Coordenação de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, exercida por um(a) Coordenador(a) nomeado(a) pela Direção Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução;

Parágrafo único. Os(as) coordenadores(as) são nomeados a partir de indicação da Entidade Mantenedora, ouvida a Diretoria.

Art. 23. Constituem direitos e deveres da Coordenação:

I - administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades do curso ou programa, sendo responsável por todas as ações relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem;

II - implantar e gerir a execução do Projeto Pedagógico do Curso ou Projetos de Extensão;

III - votar ser votado como representante da Coordenação de Cursos junto ao CONSUP;

IV - representar o curso ou projeto junto às autoridades e órgãos da FAM;

V - opinar sobre contratação e afastamento docente;

VI - aferir a assiduidade docente, efetuando substituições quando for necessário;

VII - analisar os pedidos de transferência, o aproveitamento de estudos e os planos de adaptação curriculares, de acordo com a legislação vigente e as normas estabelecidas internamente.

VIII - elaborar o plano de gestão da coordenação, os relatórios de atividades do Curso, a programação orçamentária do Curso e a prestação de contas dos recursos orçamentários que lhe forem alocados, encaminhando-os à Diretoria para aprovação;

IX - delegar, a seu critério, funções aos demais colaboradores, docentes ou técnico-administrativos, alocados ao seu Curso, responsabilizando-se pelo cumprimento das mesmas;

- X - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;
- XI - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;
- XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Capítulo III - DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E DE APOIO

Seção I - da Constituição, Finalidades e Funcionamento

Art. 24. Órgãos Complementares e Órgãos de Apoio são unidades departamentais ou colegiadas com finalidade de fornecer serviços adicionais ou de suporte aos processos acadêmicos oferecidos nos cursos e programas da FAM.

§ 1º Cada órgão possui Regulamento interno e Normas de funcionamento com a especificação de seus serviços, aprovados pelo CONSUP e disponibilizados à comunidade acadêmica.

§ 2º Cada órgão elabora Plano de Atividades e Programação Orçamentária, bem como Relatório de Atividades e Prestação de Contas segundo periodicidade estipulada pela Diretoria, encaminhando a esta para consolidação e tramitação superior.

Art. 25. São órgãos complementares e de apoio permanentes da FAM:

I - Órgãos Complementares

- a) Secretaria Acadêmica;
- b) Biblioteca;
- c) Sistemas de Informação;
- d) Comissão Própria de Avaliação.

II - Órgãos de Apoio:

- a) Núcleo de Tecnologia Educacional;
- b) Núcleo de Apoio Acadêmico.

Parágrafo único. A FAM pode criar, alterar, unir e extinguir órgãos, de caráter institucional ou internos aos cursos, mediante aprovação do CONSUP.

Seção II - dos Órgãos Complementares

Subseção I - da Secretaria Acadêmica

Art. 26. A Secretaria Acadêmica é um órgão complementar, vinculada à Diretoria Acadêmica da FAM, responsável pelo registro das atividades acadêmica no âmbito da instituição.

Parágrafo único. O(a) Secretário(a) Acadêmico(a) é nomeado pela Direção Geral, sendo profissional habilitado(a) na forma exigida pela legislação vigente, sem mandato predeterminado.

Art. 27. Compete à Secretaria Acadêmica:

- I - administrar, fiscalizar e manter organizados os registros e acervo acadêmico;
- II - instruir e executar os processos que envolvam alterações em registros acadêmicos;
- III - gerenciar o sistema de controle acadêmico;
- IV - redigir e expedir documentos acadêmicos, atendendo a legislação em vigor, incluindo mas não se limitando a: certidões, atestados, declarações, atas, históricos escolares, currículos de cursos e guias de transferências;
- V - expedir e co-assinar documentos escolares;
- VI - emitir e acompanhar o processo de registro de diplomas de graduação;
- VII - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;
- VIII - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;
- IX - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Subseção II - da Biblioteca

Art. 28. A Biblioteca é um órgão complementar vinculada à Diretoria da FAM, responsável por manter o acervo bibliográfico, os serviços de documentação e informação da Instituição.

Parágrafo único. O(a) Bibliotecário(a) é nomeado pela Direção Geral, sendo profissional habilitado(a) na forma exigida pela legislação vigente, sem mandato predeterminado.

Art. 29. Ao(À) Bibliotecário(a) compete:

I - classificar e organizar o acervo e superintender seu uso por docentes, tutores, discentes, pessoal técnico-administrativo e comunidade;

II - organizar os registros do acervo por meios físicos e eletrônicos;

III - auxiliar o corpo docente, tutorial e discente, bem como a comunidade visitante, na pesquisa e consultas bibliográficas especializadas;

IV - zelar pela conservação de todo o acervo existente.

V - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;

VI - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;

VII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Subseção III - do Departamento de Sistemas de Informação

Art. 30. O Departamento de Sistemas de Informação é um órgão complementar, vinculado à Diretoria da FAM, responsável por gerenciar e disponibilizar os sistemas de tecnologia de informação e comunicação vinculados ao controle e processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. O(a) responsável pelo Departamento de Sistemas de Informação, denominado Gestor(a) de Sistemas, é nomeado pela Direção Geral, segundo critérios técnicos, sem mandato predeterminado.

Art. 31. Compete ao Departamento de Sistemas de Informação:

I - definir, em consonância com a Diretoria, o planejamento de atividades do setor;

II - identificar soluções adequadas às demandas e elaborar propostas de implantação, uso e contingência;

III - gerenciar sistemas próprios e de terceiros, quando for o caso, propondo ações de integração e suporte sempre que necessário;

IV - coordenar as atividades técnicas de suporte ao usuário dos sistemas em uso na FAM;

V - estabelecer e assegurar o cumprimento de políticas de segurança de dados, incluindo rotinas de verificação periódica e backup;

VI - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;

VII - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Subseção IV - da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 32. A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um órgão colegiado autônomo da FAM responsável por planejar, executar, avaliar e divulgar os resultados do processo de autoavaliação institucional, segundo diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

§ 1º A composição, duração do mandato de seus membros, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

§ 2º Está assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada, ficando

vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

Art. 33. São atribuições implícitas da CPA:

I - implementar os processos internos de avaliação institucional;

II - sistematizar e prestar as informações relativas ao processo de autoavaliação institucional solicitadas pelo MEC ou qualquer outro órgão governamental;

III - elaborar e encaminhar propostas de aprimoramento da FAM, com base nas análises produzidas nos processos de avaliação.

Seção III - dos Órgãos de Apoio

Subseção I - do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTEd

Art. 34. O Núcleo de Tecnologia Educacional, NTEd, é o órgão responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais que envolvam tecnologias de informação e comunicação (TIC) a serem utilizados pela comunidade da FAM.

§ 1º A composição, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

§ 2º Os membros do NTEd, com características multidisciplinares, são nomeados pela Direção Geral, sem mandato predeterminado.

Art. 35. O NTEd tem como finalidade:

I - oferecer estrutura física e multidisciplinar para o planejamento, criação e oferecimento de disciplinas e cursos na modalidade a distância;

II - promover capacitação de toda a comunidade acadêmica para atuação efetiva na EaD em seu âmbito de atuação;

III - propor normas e procedimentos institucionais que contribuam para o desenvolvimento de atividades EaD;

IV - valorizar o papel das tecnologias educacionais na vida e cultura acadêmica da FAM, atuando como centro de articulação, gerenciamento e fomento de iniciativas, bem como disseminador de experiências;

V - pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas metodologias de ensino-aprendizagem, com foco especial nas metodologias híbridas e ativas que colocam o aluno do centro do processo educacional.

Subseção II - do Núcleo de Apoio Acadêmico - NAAC

Art. 36. O Núcleo de Apoio Acadêmico, NAAC, é o órgão responsável por serviços de acolhimento, permanência e desenvolvimento acadêmico na FAM.

§ 1º A composição dos serviços oferecidos pelo NAAC, sua regulamentação, forma de gestão e funcionamento são objeto de normatização específica, aprovada pelo CONSUP.

§ 2º Coordenadores ou Responsáveis por serviços do NAAC são nomeados pela Direção Geral, sem mandato predeterminado.

Art. 37. São atribuições do NAAC:

I - promover ações de acolhimento e permanência do Corpo Discente;

II - implementar o programa de Nivelamento;

III - estabelecer convênios com empresas para o oferecimento de estágios curriculares e não curriculares;

IV - intermediar Estágios não obrigatórios;

V - oferecer orientação técnica e acompanhamento do cumprimento das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - promover e gerenciar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica;

VII - oferecer apoio psicopedagógico;

VIII - incentivar a criação e oferecer suporte técnico para Empresas Júniores;

IX - promover programas de Intercâmbios;

- X - oportunizar atualização didático-pedagógica contínua ao corpo docente e tutorial;
- XI - incentivar e promover ações de integração entre todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- XII - planejar e realizar o acompanhamento de egressos;
- XIII - implementar e promover o Programa de Apoio à Inclusão;
- XIV - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria.

5.3.1. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A relação entre a Mantenedora e a Mantida está bem definida no Regimento da IES:

Capítulo III - DA RELAÇÃO COM A ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 3º A Entidade Mantenedora é responsável pela FAM perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a autonomia acadêmica e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 4º Compete precipuamente à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da FAM, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio previstos no orçamento ou em documento equivalente.

§ 1º A Entidade Mantenedora é titular do patrimônio posto à disposição da FAM para o desenvolvimento da atividade educacional, permitindo liberdade de gestão dentro dos recursos disponibilizados.

§ 2º Dependem de aprovação da Entidade Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas.

Art. 5º À Entidade Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da FAM, podendo delegá-la no todo ou em parte à Diretoria da mesma.

Art. 6º Dependem da Entidade Mantenedora:

- I - a aprovação da proposta orçamentária, em cujos limites deverão manter-se as despesas do período tratado no orçamento;
- II - a decisão sobre matéria que envolva criação ou aumento de despesas;
- III - a fixação da política salarial, as anuidades, taxas e emolumentos escolares;
- IV - a criação e incorporação de Polos de Ensino a Distância, Unidades de Educação Superior, cursos de graduação e de pós-graduação;
- V - homologação de alterações neste regimento;
- VI - homologação ou rechaço das decisões do CONSUP.

Sendo de responsabilidade da Faculdade, apresentar propostas para a criação de novos cursos sejam eles de graduação, pós-graduação, tecnológico, sequencial, extensão. A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade. Sendo de sua competência promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

5.4. Corpo Docente

O corpo docente da **FAM** constituiu-se de professores integrantes da carreira do magistério e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores.

O corpo docente desempenha um papel fundamental no ensino, pesquisa e formação dos estudantes. É composto por professores e pesquisadores que possuem expertise em suas áreas de conhecimento e desempenham diversas funções acadêmicas.

5.4.1. Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação do corpo docente da **FAM** obedecem ao texto legal, Art. 66 da LDB, no qual exige que todos os professores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado.

Para a experiência profissional são priorizadas, minimamente, 2 anos tanto para os cursos de bacharelados como para cursos de tecnológicos, nas respectivas áreas de atuação.

5.4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

A experiência profissional no magistério superior, prioritariamente, se dá a professores com mais de 2 anos de experiência e a experiência profissional não acadêmica, de mesma forma, 3 anos, prioritariamente.

São contratados para atuar na **FAM** docentes, preferencialmente, com experiência acadêmica e profissional em outras áreas de atividades, que os habilita para a atuação profissional na docência do ensino superior.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, recebem acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

5.4.3. Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância

A experiência profissional da Docência na Educação a Distância, prioritariamente, se dá a professores com mais de 2 anos de experiência.

São contratados para atuar na **FAM** professores, preferencialmente, com experiência acadêmica na Educação à Distância.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, recebem acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

5.4.4. Critérios de Seleção Para a Contratação

Os professores são selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do docente, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério estar divulgado quando na fase de recrutamento do docente, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

5.4.5. Regime de trabalho

A **FAM**, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC:

Art. 10. O docente integrante do Quadro de Carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (TI), definido pelo MEC;

II - Regime de Tempo Parcial (TP), definido pelo MEC;

III - Regime Horista (RHA), sem carga horária semanal específica contratada.

Em síntese, o regime de trabalho dos professores da **FAM** é o de **Tempo Parcial (TP)**, **Tempo integral (TI) e horista**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, pela Mantenedora e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5.4.6. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro

A substituição eventual de professores se dá em casos excepcionais, ou de extrema necessidade, como os afastamentos previstos na forma regimental ou por motivos de saúde. O docente substituto é contratado, por prazo determinado.

5.4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente

O **plano de cargos e salários** de professores é um conjunto de políticas e procedimentos que definem a estrutura de carreira e remuneração para os professores de uma instituição educacional.

O Plano de Cargos e Salários da **FAM** traz uma descrição detalhada das diferentes categorias de cargas para professores, com base em suas preferências, experiência e responsabilidades. De igual modo define critérios claros para a promoção de professores para cargos mais avançados, bem como para a progressão salarial dentro de cada categoria.

Além disso, o plano apresenta uma política clara e justa para a avaliação de desempenho dos professores, com base em critérios objetivos e mensuráveis, para determinar a promoção e a progressão salarial. O referido Plano estabelece um sistema justo

de incentivos, incluindo bônus e outros benefícios, para reconhecer e recompensar o desempenho excepcional.

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade **FAM** foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

5.4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A capacitação dos docentes e a formação continuada são temas de grande importância no contexto educacional da Faculdade **FAM**. Para que a educação seja de qualidade, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os desafios do ensino atual e para lidar com as diferentes realidades dos alunos.

O **plano de capacitação dos docentes** e a **formação continuada** são estratégias importantes para aperfeiçoar o trabalho dos professores e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na **FAM**. Esse plano visa oferecer aos professores a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, adquirir novas habilidades e competências e aprimorar sua prática pedagógica.

A capacitação dos docentes ocorre de diversas formas, como por meio de cursos presenciais, semipresenciais ou online, palestras, workshops, treinamentos, entre outros.

Essas atividades permitem que os professores se mantenham atualizados com as novas tendências educacionais e tecnológicas, aprimorem suas metodologias de ensino, conheçam novas estratégias de avaliação e desenvolvam habilidades socioemocionais para lidar com os desafios do dia a dia na sala de aula.

Além disso, no âmbito da **FAM**, a formação continuada é vista como uma oportunidade para que os professores se atualizem sobre as políticas públicas na área da educação e entendam como podem contribuir para a implementação dessas políticas em sua prática pedagógica. Isso significa que uma formação continuada também é uma forma de contribuir para a melhoria do sistema educacional como um todo.

A **FAM** é responsável por oferecer o plano de capacitação dos docentes e a formação continuada. No entanto, os professores poderão buscar por oportunidades de formação em instituições parceiras ou plataformas digitais que ofereçam cursos de atualização e aperfeiçoamento.

É fundamental que os professores estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios da educação atual e para contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos e do sistema educacional como um todo.

A **FAM** estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente que a **FAM** desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A política institucional de formação docente da **FAM** não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição:

| PROGRAMA | CONTEUDO |
|--|--|
| Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante | Ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico. |
| Incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros | Interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição. |
| Estímulo à produção científica intelectual | Tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres. |
| Programa de Avaliação Docente | Desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua. |

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição subsidia com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornam ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

5.5. Corpo de Tutores

O Corpo de Tutores da **FAM** desempenha um papel importante no suporte e acompanhamento dos estudantes ao longo de sua jornada acadêmica.

Os tutores são profissionais designados para fornecer orientação, apoio e assistência aos estudantes em diversas áreas, visando ao seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.

Os tutores são os principais pontos de contato dos estudantes com a instituição e por essa razão a **FAM** conta com um corpo de tutores robusto, composto por docentes com

capacitação em metodologias de educação a distância e formação na área em que atuam, atuantes de forma proativa perante o estudante.

5.5.1. Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação do Corpo de Tutores da **FAM** são semelhantes ao dos docentes, no qual exige que todos os tutores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado, sendo que os Tutores são graduados na área das disciplinas às quais estão vinculados.

5.5.2. Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância

A experiência profissional da Tutoria na Educação a Distância, prioritariamente, se dá a tutores com mais de 2 anos de experiência.

O corpo tutorial previsto para os Cursos na modalidade Educação à Distância, bem como o Cursos na modalidade presencial, com carga horária EaD, é composto por profissionais altamente qualificados na área de formação do curso, com total domínio das tecnologias necessárias para estabelecer as interações previstas com os discentes, tendo condições excelente de levar o aluno a adquirir as competências previstas no perfil do egresso do curso.

A experiência no exercício da tutoria na Educação a Distância (EaD) é fundamental para entender as particularidades desse ambiente de ensino e aprendizagem virtual e para fornecer suporte adequado aos estudantes.

Assim sendo, a **FAM** considera alguns aspectos relevantes na experiência do tutor contratado:

- I. **Conhecimento do ambiente virtual:** Os tutores precisam ter familiaridade com a plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem utilizado na EaD;
- II. **Facilitação da aprendizagem:** Como tutor, é importante criar um ambiente propício à aprendizagem, incentivando a participação ativa dos estudantes e promovendo a interação entre eles;
- III. **Comunicação efetiva:** Os tutores devem estabelecer canais de comunicação claros e efetivos com os estudantes, seja por meio de mensagens no ambiente virtual, e-mails, videoconferências ou outras formas de interação síncrona ou assíncrona;

- IV. **Acompanhamento e suporte individualizado:** Como tutor, é importante acompanhar de perto o progresso dos estudantes e oferecer suporte individualizado quando necessário;
- V. **Feedback construtivo:** Eles fornecem feedback construtivo e orientações claras sobre o desempenho dos estudantes, incentivando o desenvolvimento contínuo e aprimoramento das habilidades;
- VI. **Orientação acadêmica:** Os tutores atuam como orientadores acadêmicos, ajudando os estudantes a definir seus objetivos educacionais, escolher disciplinas, planejar seu percurso acadêmico e esclarecer requisitos do curso;
- VII. **Atualização e desenvolvimento profissional:** Os tutores devem buscar atualização em metodologias de ensino a distância, tecnologias educacionais e tendências na área de educação, bem como participar de cursos, workshops, conferências e comunidades de prática pode contribuir para o desenvolvimento profissional e aprimoramento das práticas tutoriais.

Além das funções listadas, os tutores devem ter:

- I. Habilidades de comunicação (em especial através da leitura e da escrita);
- II. Habilidades no uso de ferramentas tecnológicas diversas;
- III. Habilidades de diagnóstico de deficiências educacionais;
- IV. Habilidades na aplicação de intervenções pedagógicas em contextos diversos.

Por fim, os tutores devem ter atitudes

- I. De respeito à diversidade;
- II. De tolerância e compreensão perante os diferentes ritmos de avanço dos discentes;
- III. De criticidade perante a adoção de ferramentas tecnológicas diversas; e
- IV. Abertura e inovação quando confrontados com novos desafios.

5.5.3. Critérios de Seleção Para a Contratação

Os Tutores são selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do tutor, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação

do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério estar divulgado quando na fase de recrutamento do tutor, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

5.5.4. Regime de Trabalho

A **FAM**, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC.

Em síntese, o regime de trabalho dos tutores da **FAM** é o de **Tempo Parcial (TP)**, **Tempo integral (TI)**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, pela Mantenedora e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5.5.5. Plano de Carreira do Corpo de Tutores

O Plano de Cargos e Salários dos Tutores segue os mesmos critérios do corpo docente, respeitados as particularidades da função.

O Plano de Cargos e Salários da **FAM** traz uma descrição detalhada das diferentes categorias de cargas para professores e tutores, com base em suas preferências, experiência e responsabilidades. De igual modo define critérios claros para a promoção de professores e tutores para cargos mais avançados, bem como para a progressão salarial dentro de cada categoria.

Além disso, o plano apresenta uma política clara e justa para a avaliação de desempenho dos professores e tutores, com base em critérios objetivos e mensuráveis, para determinar a promoção e a progressão salarial. O referido Plano estabelece um sistema justo de incentivos, incluindo bônus e outros benefícios, para reconhecer e recompensar o desempenho excepcional.

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade **FAM** foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os tutores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes e tutores tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

5.5.7. Políticas de Capacitação dos Tutores e a Formação Continuada

A capacitação dos tutores e a formação continuada são temas de grande importância no contexto educacional da Faculdade **FAM**.

Para que a educação seja de qualidade, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os desafios do ensino atual e para lidar com as diferentes realidades dos alunos.

O **plano de capacitação dos tutores** e a **formação continuada** são estratégias importantes para aperfeiçoar o trabalho dos tutores e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na **FAM**. Esse plano visa oferecer aos tutores a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, adquirir novas habilidades e competências e aprimorar sua prática na tutoria.

A capacitação dos tutores ocorre de diversas formas, como por meio de cursos online, palestras, workshops, treinamentos, entre outros. Essas atividades permitem que os tutores se mantenham atualizados com as novas tendências educacionais e tecnológicas, aprimorem suas metodologias de ensino, conheçam novas estratégias de avaliação e desenvolvam habilidades socioemocionais para lidar com os desafios do dia a dia no ambiente virtual.

Vale ressaltar que a capacitação dos tutores ocorre antes de iniciar o trabalho como tutor e envolve a familiarização com o currículo, metodologias de ensino, estratégias de tutoria, recursos disponíveis e orientações específicas relacionadas a Educação à Distância ofertada pela **FAM**. Essa formação inicial pode incluir treinamentos presenciais, cursos online, materiais de instrução e atividades práticas.

Além disso, no âmbito da **FAM**, a formação continuada é vista como uma oportunidade para que os tutores se atualizem sobre as políticas públicas na área da educação à distância e tecnologias para EAD, e entendam como podem contribuir para a implementação dessas políticas em sua prática de tutoria. Isso significa que uma formação continuada também é uma forma de contribuir para a melhoria do sistema educacional como um todo.

A **FAM** é responsável por oferecer o plano de capacitação dos tutores e a formação continuada. No entanto, os professores e tutores poderão buscar por oportunidades de formação em instituições parceiras ou plataformas digitais que ofereçam cursos de atualização e aperfeiçoamento.

É fundamental que os tutores estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios da educação atual e para contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos e do sistema educacional como um todo.

A **FAM** estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação de tutores que a **FAM** desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos tutores para a revisão da prática em tutoria, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do tutor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação de tutores, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A política institucional de formação de tutores da **FAM** não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica e tutoria, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os tutores também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação à distância, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação do tutor em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição subsidia com financiamento parcial os estudos do tutor, sabendo que as atualizações acadêmicas retornam ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

5.6. Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo, constituído por seus servidores não docentes, importante segmento da comunidade institucional, responsável pelas atividades-meios de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

A **FAM** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Os servidores técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime da legislação trabalhista, observadas as disposições deste Regimento e demais regulamentos pertinentes da Instituição.

5.6.1. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de funcionários para o corpo técnico-administrativo é caracterizada pelo regimento da **FAM** no qual o pessoal técnico e administrativo admitido, licenciado e dispensado por atos da IES, observada a legislação trabalhista vigente.

O critério para recrutamento implica a abertura de vaga com a informação do perfil desejado pela **FAM** para o postulante ao cargo.

Especificamente o critério para a seleção se alinha às seguintes condições:

- a) Ter sido considerado apto na fase de recrutamento;
- b) Ter tido o melhor aproveitamento na realização das etapas de seleção (testes) aplicados pela **FAM**;
- c) Satisfazer à exigibilidade legal, principalmente no que concerne a documentação adequada, exigida para a contratação com fulcro nos dispositivos específicos concernentes à CLT e demais normas legais vigentes. A contratação acontece por meio de processo seletivo após as fases de recrutamento e seleção.

5.6.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo

O plano de carreira, cargos e salários do pessoal técnico-administrativo é um instrumento fundamental para o desenvolvimento e valorização dos profissionais que atuam em áreas de suporte e gestão em empresas e instituições. Esses colaboradores têm um papel crucial para o bom funcionamento da organização e para a promoção da qualidade dos serviços prestados.

O plano de carreira é um conjunto de diretrizes e políticas que definem os caminhos de progressão profissional dos funcionários da **FAM**, com base em critérios objetivos e transparentes. É importante destacar que a estrutura de cargos e salários estão alinhadas com as estratégias da empresa e com as expectativas dos colaboradores.

No caso do pessoal técnico-administrativo, o plano de carreira é dividido em níveis, que podem ser certos pela complexidade das funções, pela formação acadêmica ou pela experiência profissional. Cada nível tem uma descrição clara das competências necessárias para realizar as atividades e dos requisitos para progressão na carreira.

Além disso, o plano de carreira está conectado ao sistema de cargos e jornadas da **FAM**, que estabelece as remunerações e benefícios oferecidos aos colaboradores, de forma justa e transparente, levando em consideração a experiência profissional, a formação acadêmica e outros influenciadores relevantes para a função.

Um aspecto importante do referido plano de carreira, cargos e salários do pessoal técnico-administrativo é a promoção da capacitação e desenvolvimento dos colaboradores. A **FAM** busca oferecer oportunidades de treinamento e formação para que os funcionários possam adquirir novas habilidades e conhecimentos, e assim contribuir de forma mais efetiva para a organização.

É importante destacar que um plano de carreira é um fator decisivo para atrair e reter talentos na **FAM**.

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade **FAM**, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da **FAM** é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A **FAM** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da **FAM**.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da **FAM**, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.

5.6.2. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade **FAM** estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da **FAM**, observando-se as seguintes metas:

- I. Realização de encontros periódicos;
- II. Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III. Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;
- IV. Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;
- V. Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional.

Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da **FAM** aos colaboradores para que os mesmos sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação socioeconômica do colaborador.

5.7. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por:

- I. Alunos regulares; e
- II. Alunos não regulares.

São regulares os alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação, sequenciais, extensão com direito aos respectivos diplomas ou certificados após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

São alunos não regulares os matriculados em disciplinas específicas de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas:

- a) Os alunos não regulares poderão receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas cursadas emitido pela Secretaria Acadêmica.
- b) Os estudos efetivados na condição de aluno não regular, obedecidos os dispositivos do Regime Acadêmico desse Regimento aplicado a aluno regular, poderão ser aproveitados quando ocorrer efetivação de matrícula como aluno regular na IES.

5.7.1. Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

A matrícula nos cursos de graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal.

Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado.

No caso de portadores de Diploma de Nível Superior é exigida a apresentação de diploma, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo, assim o aluno poderá matricular-se em séries subsequentes do curso pretendido, mediante Aproveitamento de Estudos realizados pela Coordenação do respectivo curso, com deferimento do Professor da Disciplina.

A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

A matrícula é feita por semestre, o aluno reprovado nas disciplinas deverá obedecer aos critérios de pré-requisitos para se matricular no semestre subsequente.

5.7.2. Calendário Acadêmico

O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

O **período letivo** prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídas períodos letivos especiais (janeiro e julho), com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a alunos regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e de extensão.

As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência e de trancamento as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

5.7.3. Processo Seletivo

O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no Ensino Médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As normas para o processo seletivo são objeto de regulamentação publicadas em editais.

5.8. Autoavaliação Institucional

Sendo um objetivo permanente da **FAM**, a procura de uma melhoria da qualidade de ensino, a avaliação institucional regida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 se constitui num desafio para todas as instâncias envolvidas na Instituição. Ela se faz presente no desenvolvimento de suas ações, já que a avaliação se constitui mais do que numa necessidade, numa exigência, para verificação da competência e qualidade com que desenvolve seus encargos acadêmicos.

A **FAM** realiza procedimento metodológico para elaboração e aplicação do projeto com fundamento nas 10 dimensões fundamentadas na Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

A avaliação das instituições de educação superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

| Dimensões | |
|-----------|--|
| I | A missão e o plano de desenvolvimento institucional; |

| | |
|------|--|
| II | A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; |
| III | A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; |
| IV | A comunicação com a sociedade; |
| V | As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; |
| VI | Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; |
| VII | Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; |
| VIII | Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; |
| IX | Políticas de atendimento aos estudantes; |
| X | Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior; |

Cada dimensão destas elencadas deverá ter procedimento investigativo próprio para que se possa avaliar, emitir juízo de valor e encaminhar os resultados e conclusões para as instâncias de decisão da **FAM**.

5.8.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FAM

A CPA da **FAM** se alinha a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A principal forma de participação das diferentes instâncias da **FAM** acontece na composição da CPA. Nela se fazem presentes os diversos setores da instituição. Ao mesmo tempo, cada uma dessas instâncias tem uma participação ativa nos processos de autoavaliação (coordenação, sensibilização e motivação da comunidade).

A **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da **FAM** se fundamenta nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído na **Lei nº 10.861, de 14 de abril e 2004**, que prevê a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo de proceder a auto avaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

A CPA da **FAM** trabalha com empenho no sentido de conscientizar a comunidade acadêmica sobre concepção de autoavaliação, como auxiliar no processo administrativo institucional e na sua utilização como instrumento de gestão, fortalecendo o processo democrático interno, com legitimidade, transparência e objetividade.

A Avaliação Institucional da **FAM** é um instrumento para o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias com foco na missão proposta pela Instituição fundamentada nas dimensões descritas pelo SINAES. Essa avaliação institucional é entendida prioritariamente como processo de retroalimentar o PDI e, por consequência, devidos ajustes da Instituição na tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento de uma educação superior com qualidade.

Nesse sentido, ela é uma “organizadora” das ideias de melhoria do desenvolvimento da educação superior. Constitui-se num referencial para todos os envolvidos no Processo de Implementação e Consolidação da Avaliação Institucional comprometida com a melhoria permanente da qualidade da Educação Superior oferecida pela **FAM**.

A composição da CPA da **FAM** acontece na forma de colegiado com a participação de quatro membros, sendo um representante de cada segmento:

- a) Representante do corpo docente;
- b) Representante do corpo discente;
- c) Representante do corpo-técnico–administrativo;
- d) Representante da sociedade civil.

Não há subordinação e nem predominância de qualquer segmento.

5.8.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos

A **FAM**, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA avaliará a qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e demais atividades pertinentes à educação superior que desenvolve, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto acadêmico da Instituição, para favorecer sua autocrítica, o diagnóstico das possibilidades e obstáculos institucionais na obtenção da qualidade acadêmica e a redefinição de um Projeto Pedagógico Institucional, comprometido com a comunidade acadêmica e sociedade civil.

Neste sentido, a avaliação é, por natureza, processual e de movimento permanente. Isso leva a ressaltar o fato de que a autocrítica é a pré-condição para a modificação de rumos de atuação, que venham a resultar em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

Importante é adotar medidas que fomentem no meio acadêmico, nos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, capaz de institucionalizar um sistema integrado de planejamento, resultante de um constante repensar os objetivos, processo e resultados, para subsidiar o contínuo reordenamento, consolidação e reformulação das ações da Instituição em suas áreas acadêmicas e administrativas. Tal postura torna condição indispensável para que a **FAM** preste contas de suas ações e, ao mesmo tempo, obter legitimidade para sua proposta pedagógica.

Deste entendimento resulta a aplicação de procedimento científico para realizar o Projeto de Avaliação Institucional, contemplando claramente as fases:

- a) Coleta de dados;
- b) Tabulação dos dados;
- c) Análise dos dados;
- d) Enunciação dos resultados e conclusões;
- e) Encaminhamento dos resultados às instâncias de decisão da **FAM**.

5.8.3. Metodologia

A metodologia a ser utilizada requer método científico dedutivo, com técnicas de pesquisa descritiva precedida de pesquisa exploratória, com utilização de tipologias de pesquisa de campo e documental.

5.8.4. Formulários e Etapas

Na pesquisa de campo são utilizados formulários do tipo questionário e do tipo roteiro de entrevistas. Ambos os formulários obedecem às etapas:

- a) elaboração;
- b) testagem para validação interna e externa;
- c) aplicação dos formulários.

Na pesquisa documental é utilizado como instrumento de coleta de dados a observação individual sistematizada.

5.8.5. Coleta e Tabulação de Dados

A coleta dos dados é realizada após a fase de aplicação dos formulários ou instrumentos de coleta. Tais dados, ainda brutos, são tabulados em mídia informatizada e preparados receberem tratamento analítico.

5.8.6. Relatório Geral

Terminada a fase de tratamento analítico são enunciados os resultados e conclusões e elaborado o relatório geral da Avaliação que são encaminhados às instâncias de Decisão da **FAM** e ao MEC.

O relatório geral é composto pelos seguintes itens:

- I. Introdução;
- II. Metodologia;
- III. Desenvolvimento;
- IV. Análise dos dados e das informações;
- V. Ações com base na análise.

5.8.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como objetivo promover a autoavaliação da instituição, identificar áreas de melhoria e contribuir para o aprimoramento da qualidade educacional, assegura a participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação da **FAM** para garantir a eficácia e a representatividade desse processo.

Entre as formas de participação da comunidade acadêmica destacamos:

| Participação da Comunidade Acadêmica | |
|--------------------------------------|--|
| I | Questionários de Avaliação Institucional |
| II | Grupos de Foco e Entrevistas |
| III | Pesquisas de Satisfação e Avaliação |
| IV | Representação discente e docente na CPA |
| V | Divulgação de Resultados |
| VI | Envio de Relatórios e Propostas |
| VII | Participação em Audiências com a Administração |
| VIII | Avaliação de Políticas e Ações de Melhoria |

5.8.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A divulgação dos resultados acontece por completo às instâncias de decisão da **FAM** e ao MEC. São divulgados parcialmente, por segmento acadêmico, por meio de murais e inserção no site da IES.

A forma de utilização dos resultados está voltada à análise das instâncias decisórias da **FAM**, prioritariamente, voltada à satisfação das necessidades apontadas e realinhamento do planejamento estratégico, acadêmico e pedagógico da **FAM**.

Em síntese, os resultados geram discussão e busca de soluções em quatro âmbitos:

- I. A reunião dos Coordenadores de Cursos com a direção. Procurar-se adequar os desacertos à filosofia da Instituição, além de procurar acertar o passo do curso em consonância com os objetivos do mesmo. No que se refere aos professores, a Instituição organiza, principalmente, as estratégias para a formação continuada de seus educadores.
- II. A reunião dos Colegiados de Curso, presidida pelo Coordenador do Curso, é onde os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores respectivos e manifestados em relatórios a fim de articular uma discussão e busca de novas estratégias didático-pedagógicas que possam auxiliar o professor em suas atividades.
- III. A reunião de Líderes de Turma. Espaço para discutir os resultados da autoavaliação no que diz respeito ao corpo discente, e propor soluções aos problemas levantados pela avaliação.

- IV. A reunião discentes por Curso. Lugar de maior representação, e onde são discutidas as questões institucionais como um todo. Espaço para criar ações institucionais que façam frente aos resultados da avaliação.

Em resumo, os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servem de referência para a atualização do planejamento estratégico institucional, definição de programas e projetos e embasamento de novos procedimentos de gestão administrativa e de ensino. Orientarão os planos de ensino e de cursos e são discutidos com os parceiros institucionais, objetivando atualizá-los a partir da troca de informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho.

5.9. Ouvidoria

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação que tem como objetivo receber reclamações, sugestões, elogios e denúncias de estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade acadêmica em geral. Ela serve como um meio de garantir a transparência, a ética e a qualidade dos serviços oferecidos pela **FAM**.

A Ouvidoria da **FAM** é um órgão de ligação entre a comunidade interna e externa com a gestão da IES, visando aperfeiçoar a gestão e as atividades da IES.

5.9.1. Objetivo

Constituir-se um canal oficial de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios da comunidade acadêmica interna e externa da IES.

Descreve-se a seguir alguns objetivos da Ouvidoria da **FAM**:

| Objetivos | |
|-----------|---|
| I | Assegurar a participação da comunidade acadêmica e externa na Instituição através de suas opiniões, sugestões ou críticas, para promover melhoria das atividades desenvolvidas. |
| II | Receber e investigar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações e sugestões encaminhadas por membros das comunidades interna e externa, através de demanda espontânea; |

| | |
|-----|--|
| III | Analisar as informações, reclamações e sugestões recebidas, encaminhando o resultado de sua análise aos setores administrativos competentes; |
| IV | Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolatividade e mantendo o requerente informado do processo; |
| V | Garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita. |

5.9.2. Atribuições

A Ouvidoria é um órgão da **FAM** que se apresenta de forma acessível e direta a comunidade acadêmica em geral para que os “ditos” injustiçados e queixosos, possam retratar os problemas encontrados no cotidiano da IES. Deste modo que a Ouvidoria pode ser classificada como órgão responsável pelo controle de qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade.

Ao Ouvidor cabe ouvir e registrar as reclamações, críticas, elogios e sugestões, procurando reagir como mediador das questões.

5.10. Sistema de registro acadêmico

A **FAM** conta com a utilização de sistema (Acadus) de registro acadêmico informatizado em toda sua amplitude. Ou seja, registro e controle acadêmico (secretaria) informatizados, como também registro e controle dos alunos (diário de classe) informatizados.

À Coordenação do Curso acompanha, junto com a Secretaria Acadêmica, o controle e a contabilização acadêmica curricular. Para tal, foi criada uma estrutura, de acordo com as normas estabelecidas pelos conselhos superiores, a legislação em vigor e o estabelecido no Regimento da IES, com recursos humanos e equipamentos necessários para que o registro, o acesso e a recuperação dos dados acadêmicos sejam feitos de forma rápida e precisa.

6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD

A Educação a Distância, embora definida como uma modalidade de ensino, está presente e integrada a todas as formas de educação, formais ou informais, pois é um reflexo das mudanças no padrão de comportamento das pessoas em relação aos meios de comunicação e informação.

As Tecnologias de Informação e Comunicação em geral, e também a Educação a Distância, fundada sob suas bases, são dinâmicas e encontram-se em tal ponto de evolução que qualquer posicionamento estratégico que não for acompanhado e corrigido de forma imediata ao longo de sua implementação, é pouco diferente da ausência do planejamento.

Este comportamento dinâmico está presente inclusive na legislação que trata do tema, e como exemplo podemos tomar o caso da denominação do “apoio institucional à Educação a Distância”. Os Núcleos de Educação a Distância, ou similares, eram tidos como padrão para a atividade EaD nas instituições. A partir da publicação dos atuais instrumentais de avaliação de cursos, tais órgãos deixam de ser requisitados para dar lugar às “equipes multidisciplinares”, existentes nominalmente já nos Referenciais de Qualidade publicados em 2007.

A **FAM**, como muitas instituições, instituiu seu Núcleo de Educação à Distância e deu formalidade a ele através do Regimento e do PDI da instituição, vigência de 2022 a 2026.

6.1. Conceituação de Educação a Distância

O marco regulatório da Educação a Distância é o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. No artigo primeiro encontra-se a definição formal de Educação a Distância no Brasil, na qual destaca-se:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual **a mediação didático pedagógicas** processos de ensino e aprendizagem **ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação**, com **pessoal qualificado**, com **políticas de acesso**, com **acompanhamento e avaliação compatíveis**, entre outros, e **desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos**.

Considerando o ato regulatório supramencionado, a Educação à Distância no Brasil pode ser representado pelo diagrama a seguir:

A mediação didático pedagógica



Podemos observar que a “distância” é apenas uma dentre as características que marcam esta modalidade. Desta forma, cada instituição de ensino define seu modelo de Educação a Distância valorizando ou enfatizando um ou vários destes aspectos, de modo que temos não apenas “uma” EaD, mas uma matiz multiespectral de configurações possíveis.

6.2. Alinhamento entre o PDI e a Política de EaD na FAM

A missão da **FAM**, definida bem antes do projeto EaD ser planejado, encontra nesta modalidade sua ferramenta mais valiosa dadas as condições regionais de dificuldade no deslocamento para o estudo.

O Modelo EaD da **FAM** foi desenhado para atender as especificidades da população paraense, porém, a partir do elevado índice de evasão encontrado no EaD, a **FAM** entende que estará aplicando não apenas um modelo regional mas um modelo EaD de sucesso em nível nacional, atingindo a missão da **FAM** e buscando consolidar a visão demonstrada no PDI:

Missão da **FAM**:

Disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.

A missão da **FAM** implica disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.

Visão da **FAM**:

Ser reconhecida como instituição de ensino superior formadora de profissionais capazes, éticos e aptos ao exercício da cidadania.

Vivemos em uma era de constantes mudanças e avanços tecnológicos que impactam profundamente todos os aspectos da sociedade, incluindo a educação. Nesse contexto, a visão da **FAM**, quando visa "ser a principal Instituição de Ensino no que tange a preparação humana e profissional para fazer frente às transformações do nosso tempo (...)" reflete a necessidade de estar à frente dessas transformações, preparando os indivíduos para os desafios e demandas do mundo contemporâneo.

A **FAM** deseja assumir esse papel de estar atenta às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, compreendendo os novos paradigmas educacionais e adaptando-se a eles. Isso envolve a utilização de metodologias de ensino inovadoras, que estimulem o pensamento crítico, a criatividade, a colaboração e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Além disso, a **FAM** visa ser inclusiva, garantindo o acesso equitativo à educação a todos os indivíduos, independentemente de suas origens sociais, econômicas ou culturais. Isso implica na implementação de políticas e práticas que promovam a igualdade de oportunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação e exclusão.

Ao se posicionar como uma instituição contemporânea, a **FAM** reconhece a importância de estar alinhada com as tendências e demandas atuais da sociedade. Isso implica na integração de tecnologias de informação e comunicação no processo educacional, no desenvolvimento de programas de estudo atualizados e relevantes, e na formação de profissionais da educação capacitados e atualizados em suas áreas de atuação.

6.3. Diretrizes de Atuação em Cursos a Distância

As ações acadêmicas podem ser identificadas em três grupos principais:

- a) Concepção e execução dos projetos de curso;
- b) Apoio à aprendizagem; e

c) Redes de comunicação e avaliação.

6.4. Elaboração e Distribuição do Material Didático no Modelo de Ensino EaD da FAM

O material didático utilizado nos Cursos EaD da **FAM** é elaborado por docentes do curso, com base em métodos de curadoria de conteúdo e produção de material próprio.

Os materiais já existentes e disponíveis para licenciamento na rede de computadores são avaliados e, caso aprovados, são utilizados. A partir deste início, o docente deve produzir a estrutura principal do fluxo didático, elaborando materiais que façam a ligação entre os materiais já prontos ou elaborando materiais que expliquem os conteúdos não encontrados para licenciamento. Além do conteúdo didático o docente é responsável por elaborar as atividades de avaliação ao longo do curso.

De posse da estrutura do curso, dos materiais didáticos que compõem cada elemento do conteúdo programático, cabe o auxílio indispensável da Equipe Multidisciplinar da **FAM**, o NTEd (Núcleo de Tecnologia Educacional) a atividade de Design Educacional em parceria com o docente para transformar o material bruto em um sistema de ensino autônomo, acessível e pedagogicamente adequado aos objetivos do componente curricular em questão.

Os materiais são produzidos com o intuito primeiro de distribuição através da plataforma virtual de ensino oficial da **FAM**, baseada no sistema Grupo A. Os materiais didáticos poderão ser solicitados de forma impressa em caso de necessidade.

6.5. Concepção e Execução dos Projetos de Curso

A concepção e execução dos projetos de curso obedece a um ciclo com as seguintes fases:

| Fase | Conteúdo |
|---------------------------|---|
| Planejamento | O planejamento consiste na elaboração do Projeto de Curso, com todos os seus elementos estruturantes. |
| Design educacional | Design educacional é o processo de criação de experiências instrucionais que tornam a aprendizagem mais eficiente, eficaz e estimulante. |
| Produção | Definida a composição de uma trilha de aprendizagem, parte-se para a produção do material didático necessário. |
| Gerenciamento | O gerenciamento dos projetos de curso tem como objetivo central a garantia de que o planejamento seja executado da melhor forma possível, e com fidelidade às diretrizes traçadas. |
| Avaliação | A avaliação do curso é um processo permanente, que toma como insumos importantes as avaliações internas (conduzidas principalmente pela CPA) e as avaliações externas (como pareceres do INEP e resultados do ENADE). |

Em conjunto, essas fontes de informação permitem a construção de um retrato preciso e dinâmico das condições da oferta do curso.

6.7. Apoio à Aprendizagem

A **FAM** assegurará aos seus alunos uma série de recursos importantes de apoio à aprendizagem, dentre os quais se destacam as ferramentas tecnológicas de comunicação e a presença ativa da equipe de mediação.

Acompanhando o acesso remoto, o apoio presencial por meio de laboratórios de informática e laboratórios didáticos, sempre com a presença da mediação presencial de tutores e docentes altamente qualificados.

6.8. Redes de Comunicação e Avaliação

A educação a distância pode ser definida como o processo de ensino e aprendizagem no qual o professor e o estudante atuam em locais diversos e em momentos diversos. Essa definição, por si só, já aponta a necessidade fundamental de se poder contar com redes de comunicação e avaliação eficientes, que permitam que a lacuna espacial e temporal possa ser preenchida de maneira bem-sucedida.

Por essa razão, como parte de seu projeto de atuação, a **FAM** tem como elemento fundamental de seu projeto o desenvolvimento de múltiplas soluções de comunicação dadas as características da região. A multiplicidade de redes pode ser vista como redundância do sistema de comunicação.

6.9. Infraestrutura para EaD

A infraestrutura destinada à modalidade EaD no está totalmente instalada e operacional.

A porta de entrada é a Acadus que possui cinco funções principais:

| Função | Conteúdo |
|--|--|
| Sistema de controle acadêmico | O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções. |
| Sistema de controle financeiro | O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções. |
| Acesso aos serviços da Biblioteca (física) | O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços. |

| | |
|---|--|
| Acesso à biblioteca virtual | A partir da plataforma o estudante terá acesso à biblioteca virtual sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da biblioteca virtual. |
| Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem | Acadus. Também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas. |

A plataforma está funcionando, operacional, instalada em servidores na nuvem e apta a escalonamento imediato para qualquer quantidade de alunos.

Não menos importante é a biblioteca virtual, atualmente, a **FAM** dispõe de três bibliotecas virtuais, com mais de 10.000 títulos disponíveis, e acesso guiado a milhares de publicações científicas disponíveis na internet, sem sair do Acadus.

6.10. Estudo para Implantação de Educação a Distância

A oferta de Educação a Distância na cidade e região de influência de Abaetetuba se justifica pelo seu alinhamento com as demandas econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais do norte paraense e seus entornos.

6.11. Contexto educacional

6.11.1. Contribuições ao cumprimento do PNE

A oferta de Ensino Superior vem contribuir para as metas 8 e 12 do Plano Nacional de Educação:

| Meta | Conteúdo |
|------|--|
| 08 | que visa aumentar a escolaridade média da população urbana e rural, será beneficiada pelo Modelo EaD que atenderá a população rural da cidade de Abaetetuba, além da população da área urbana diretamente. |
| 12 | estabelece que a taxa de escolarização líquida da educação superior deve atingir 33%, e a bruta, 50%, até o ano 2024. |

6.12. Oportunidades Ampliadas e Identificação do Modelo EaD

Abaetetuba apresenta um elevado crescimento no setor de serviços e já se consagrou como polo educacional em sua região de influência. O Modelo EaD da **FAM**, apresentado no próximo capítulo, desenhado especificamente para a realidade da região norte, sobretudo,

estado do Pará, vem ao encontro da enorme população desta área, considerando principalmente a zona rural do entorno, carente de educação acessível e com qualidade.

Não se trata apenas de expandir a oferta de cursos, mas em efetivamente proporcionar condições de estudo a esta população que não encontra efetividade nas ofertas existentes hoje, resultando em uma oportunidade ampliada para a oferta de um modelo específico de EaD nesta região.

Através da experiência no ensino presencial, a **FAM** observou a maior aceitação de um modelo EaD que primasse pela mediação, mantendo o contato ativo entre a instituição e o aluno, com a possibilidade crescente de atividades presenciais ao longo do curso, conforme as disciplinas forem afunilando.

6.13. Abrangência Geográfica para Oferta de EaD

Como explicado acima, a **FAM**, a partir do estudo de aceitação do Modelo EaD, detectou a oportunidade de atuação na região de Abaetetuba, envolvendo seus vizinhos imediatos e, eventualmente, outros municípios da região do norte do estado do Pará.

Na vigência do atual PDI, de 2022 a 2026, a **FAM** oferecerá EaD única e exclusivamente em seu Polo Sede.

6.14. O Modelo FAM de Educação a Distância

A Modalidade Ensino a Distância da **FAM** está desenhada sob os conceitos abaixo, detalhados na sequência:

- São previstas duas entradas anuais e os estudantes sempre iniciarão o curso no primeiro período. Desta maneira os componentes curriculares estão continuamente em oferta assim que forem ofertados pela primeira vez;
- O curso tem forte presença da equipe de mediação pedagógica, com atuação ativa na mediação remota e na oferta de ampla gama de atividades opcionais em modo presencial;
- O Material Didático é elaborado utilizando métodos de curadoria de conteúdos e produção própria, contando com a infraestrutura existente na **FAM** e o apoio do NTED (equipe multidisciplinar);
- O AVA escolhido é baseado no modelo no Moodle, integrado ao ACADUS (sistema acadêmico) e aos dois sistemas de Biblioteca online disponíveis;
- Para garantir a qualidade dos cursos ofertados e a rápida correção de eventuais problemas, a **FAM** opta por ofertar seus cursos EaD exclusivamente

no Polo Sede até que haja a sedimentação dos processos, o que deve ocorrer até o reconhecimento dos cursos.

6.15. Estrutura Curricular e Oferta do Modelo de Ensino EaD da FAM

Os cursos EaD da **FAM** estão estruturados com periodicidade semestral.

Estão previstas duas entradas por ano, uma a cada semestre.

Ao estudante é oferecido o primeiro módulo, independente de qual mês de entrada, fazendo com que o componente curricular esteja sempre em oferta a partir da primeira vez que for ofertado.

O diagrama abaixo exhibe como esta oferta se dará:

| | | | | | |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º semestre | 1º período | 2º período | 3º período | 4º período | 5º período |
| 2º semestre | | 1º período | 2º período | 3º período | 4º período |
| 2º ano... | | | 1º período | 2º período | 3º período |

6.16. Docentes, Mediação e Atividades Presenciais do Modelo de Ensino EaD da FAM

Os cursos e componentes curriculares da **FAM** estão planejados para o estudo autônomo, contendo todo o conteúdo e as metodologias adequadas para que o estudante consiga desenvolver seu aprendizado de forma independente.

A mediação didático-pedagógica desenhada para oferecer suporte a este modelo é a mediação remota, onde tutores com conhecimentos específicos dos componentes curriculares ofertados poderão auxiliar eventuais dúvidas e fazer a ligação entre o estudante e o docente se necessário.

Porém, é característica da região uma forte dependência no estudante da figura do condutor do processo de aprendizagem. Para adequar-se a este estudante a **FAM** estabeleceu a existências de dois novos tutores além do tutor da disciplina. O Tutor da Turma, atuando majoritariamente de forma remota, irá acompanhar o andamento dos estudos com foco na cadência de atividades e terá a função de lembrar os estudantes da turma de quais ações devem ser desenvolvidas, de forma ativa, cobrando eventuais atrasos.

As atividades presenciais obrigatórias são mínimas, como explicado, porém o estudante terá opção de realizar atividades presenciais com estes Tutores do Polo sede em reforço ao material autônomo.

O estudante contato, deste modo, com as seguintes formas de mediação:

| Mediador | Atividades |
|------------------------------------|---|
| Docente Autor (conteudista) | Não atua diretamente na mediação, sendo acionado pelo Docente da Disciplina em caso de dificuldades no material didático. |
| Docente da Disciplina | Responsável pela oferta, condução do processo, avaliação da aprendizagem e última instância em caso de dúvidas de estudantes. Tem atuação junto aos estudantes apenas nas atividades obrigatórias que escolher participar (pode ser delegada a um professor visitante). |
| Professor Visitante | Responsável por atividades obrigatórias do estudante no Polo sede, quando o Docente da Disciplina não puder estar presente. |
| Tutor da Disciplina | Responsável por sanar dúvidas a respeito da disciplina, orientando o estudante nas questões técnicas de conhecimento e no desenvolvimento das competências esperadas para o referido componente curricular. |
| Tutor da Turma | Responsável por acompanhar as datas de atividades e o ritmo de estudo dos alunos, levando-os a manterem as disciplinas em dia. |

6.17. Mediação Didático-Pedagógica

Como citado no capítulo anterior, a mediação didático-pedagógica é o ponto de partida para a definição da modalidade EaD, e a **FAM** entende que esta é a atividade fundamental para estabelecer seu modelo de Educação a Distância.

Na **FAM** a mediação é realizada por docentes e tutores.

O modelo EaD da **FAM** prevê a presença de duas funções docentes, distintas em suas atribuições, porém ambas exercidas por docentes plenamente qualificados, contratados segundo as normas da instituição e atendendo o Plano de Cargos e Salários. Na **FAM**, o docente conteudista ou o docente responsável pela disciplina, é chamado de docente autor e terá atribuições de ser o gestor do conhecimento do respectivo componente curricular, sendo responsável pela elaboração do conteúdo, aulas, avaliações e atividades, bem como é o nível mais elevado em questões que surgirem sobre o conteúdo. Por sua vez, o docente responsável pela mediação, pelas aulas presenciais, com o qual o estudante deverá sanar suas dúvidas mais comuns, e que é o elo de ligação com os tutores, também responsáveis pelos contatos diretos com os estudantes, é chamado docente mediador.

Como o MEC define que a mediação é função do Tutor, para fins de nomenclatura perante o instrumento de avaliação, o Docente Mediador será chamado também de Tutor neste documento.

Os tutores são os principais pontos de contato dos estudantes com a instituição e por essa razão a **FAM** conta com um corpo de tutores robusto, composto por docentes com capacitação em metodologias de educação a distância e formação na área em que atuam, atuantes de forma proativa perante o estudante.

São funções do Tutor:

| Funções dos Tutores | |
|---|--|
| Mediação pedagógica junto aos discentes | A mediação pedagógica é a função precípua do tutor. Ao orientar os discentes no contato com o ambiente e com os objetos de aprendizagem, o tutor assume a função de mediador, criando as condições para que as atividades do curso possam correr sem maiores dificuldades. |
| Domínio do conteúdo | Para atuar como mediador pedagógico, é essencial que os tutores dominem o conteúdo dos componentes aos quais estão vinculados. Por essa razão, a seleção e alocação desses profissionais passa por avaliação e aprovação prévia do NDE, que deve observar a aderência da formação aos requisitos da disciplina. |
| Domínio dos recursos e dos materiais didáticos | A função do tutor pressupõe domínio dos recursos e materiais didáticos - caso contrário, os discentes contariam com um guia deficiente, incapaz de orientar e mediar os processos de aprendizagem. Partindo dessa premissa, a FAM submete seus tutores a treinamentos e avaliações periódicas. |
| Acompanhamento dos discentes no processo formativo | Mais do que mediar e atender às demandas didático-pedagógicas, é essencial que o tutor esteja instrumentalizado para acompanhar os discentes ao longo de todo o processo formativo. Nesse sentido, os sistemas disponibilizados pela FAM oferecem todas as funcionalidades e relatórios necessários para subsidiar essa rotina de acompanhamento, permitindo que os tutores atuem também de forma preventiva na superação dos obstáculos encontrados. |

6.17.1. Habilidades e Atitudes do Corpo Tutorial

Além das funções listadas, os tutores devem ter:

- Habilidades de comunicação (em especial através da leitura e da escrita);
- Habilidades no uso de ferramentas tecnológicas diversas;
- Habilidades de diagnóstico de deficiências educacionais;
- Habilidades na aplicação de intervenções pedagógicas em contextos diversos.

Por fim, os tutores devem ter atitudes

- De respeito à diversidade;
- De tolerância e compreensão perante os diferentes ritmos de avanço dos discentes;
- De criticidade perante a adoção de ferramentas tecnológicas diversas; e
- Abertura e inovação quando confrontados com novos desafios.

6.18. Materiais didáticos

O Modelo EaD da **FAM** utilizará material didático elaborado por docentes dos cursos, com base em métodos de curadoria de conteúdo e produção de material próprio.

O ciclo de elaboração de materiais didáticos é acompanhado pelo NTED e está detalhado adiante neste documento.

6.19. Base Tecnológica para o EaD

6.19.1. Tecnologias de Informação e Comunicação Utilizadas no Processo Ensino-Aprendizagem

A educação formal deixou de ser circunscrita à sala de aula há muito tempo. Seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância, seja na forma de apoio para a distribuição de material didático, seja na forma de coleta de informações ou mesmo como um simples canal de comunicação entre a comunidade acadêmica, os recursos de TIC estão presentes no dia a dia da educação e é inconcebível o projeto de um curso de qualidade sem usar estes recursos para alcançar níveis de aprendizagem desejados.

A **FAM** utiliza diversos sistemas e tecnologias para apoiar o ensino presencial e é fundamental para a modalidade a distância.

6.19.2. Conectividade

O ensino e a aprendizagem estão sendo desafiados como nunca foram antes. Há informações demais, múltiplas fontes, visões diferentes de mundo. Educar hoje é mais complexo porque a sociedade também é mais complexa, e as competências necessárias para este novo mundo também são igualmente complexas. As tecnologias de informação e comunicação fazem parte do dia a dia do estudante e do professor.

Nesse sentido, a **FAM** entende que o uso das novas tecnologias dentro dos espaços acadêmicos é imprescindível para o processo de ensino-aprendizagem e para isso, estruturou todo seu espaço físico da Sede com a conectividade da rede sem fio disponibilizando para toda comunidade acadêmica a possibilidade de comunicação ininterrupta com o mundo da internet em alta velocidade.

A **FAM** disponibiliza também equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade suficiente para atender aos cursos de forma apropriada e para dar condições aos docentes e tutores desenvolverem seus trabalhos de ensino e extensão. A

Faculdade explora de forma intensiva os recursos de informática e de multimídia de forma que isso se constitua em característica de vantagem competitiva sustentada perante outros cursos superiores existentes na região.

6.19.3. Plataformas e Sistemas

A **FAM** utiliza duas plataformas de apoio ao ensino, contendo internamente diversos sistemas:

- Moodle, com múltiplas funções;
- Acadus (Sistema de gestão acadêmica).

6.19.3.1. Acadus

A Plataforma Acadus é o portal de entrada para a maior parte dos serviços e atividades acadêmicas que o aluno irá desenvolver durante o curso.

Com um único acesso o aluno terá à sua disposição:

- a) Sistema de controle acadêmico: O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções;
- b) Sistema de controle financeiro: O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções.

6.19.3.2. Plataforma Moodle Estruturada

A **FAM** escolheu como AVA a plataforma Moodle:

- a) Acesso aos serviços da Biblioteca (física): O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços;
- b) Acesso à biblioteca virtual: A partir da plataforma o estudante terá acesso à biblioteca virtual sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da biblioteca virtual;
- c) Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas.

O Moodle também possui funções de comunicação, porém a realidade de muitos alunos na região é de acesso precário à internet, tornando a plataforma um sistema demasiadamente custoso para esta situação. A **FAM** optou então por utilizar a plataforma WhatsApp como meio de comunicação extraoficial entre a comunidade.

São criados grupos privados para cada curso/turma e os alunos são inseridos após realizarem a matrícula. As disciplinas também são apoiadas por grupos privados. Sistemas inteligentes de Bots foram programados e fazem monitoramento permanente, assim como prestam assistência com informações imediatas às principais dúvidas.

Através do WhatsApp e sua estrutura organizada, com monitoramento e documentação, é realizada a mediação da comunicação acadêmica diária de modo informal. A comunicação formal, com protocolos e acompanhamento monitorado, é realizada através da Moodle.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem adotado pela **FAM** consiste no modelo do *Moodle* adaptado e integrado aos demais sistemas da instituição.

Através da Acadus são disponibilizadas as aulas, são realizadas as atividades de mediação online, é disponibilizado o acervo bibliográfico virtual e são realizadas avaliações de aprendizagem.

6.19.3.3. Descrição de Materiais, Recursos e Tecnologias

O AVA permite a utilização de uma ampla gama de recursos e tipos de materiais, entre os quais estão disponíveis imediatamente nos materiais didáticos da **FAM**:

- Textos;
- Áudios;
- Vídeos;
- Vídeos com sequência interativa;
- Animações interativas;
- Exercícios de fixação;
- Testes e avaliações;
- Blogs;
- Wikis;
- Glossários;
- FAQs;
- Fóruns;
- Chats.

Além dos recursos listados, o AVA dispõe de milhares de tipos distintos de atividades, sendo que a maior tarefa é selecionar a mais adequada dentre as inúmeras disponíveis.

6.19.3.4. Cooperação entre Tutores, Discentes e Docentes

A mediação pedagógica realizada de forma ativa é o diferencial do modelo EaD da **FAM** e para que ela ocorra é fundamental a cooperação entre os envolvidos no processo, visto que as atividades são realizadas por pessoas com papéis distintos.

O Tutor da Turma terá o papel ativo, acompanhando os estudantes e incentivando-os a cumprirem as atividades designadas em cada um dos componentes curriculares que estiverem estudando. Seu papel é de comunicação direta com os estudantes e para isso utilizará de recursos do AVA e também da Plataforma WhatsApp Estruturada.

A outra fonte de demandas é o próprio estudante, durante o processo de aprendizagem, cujo contato inicial se dará com o Tutor da Disciplina, primeira instância para solucionar dúvidas e interagir com o estudante nas questões acerca do componente curricular. Caso a dúvida não seja sanada a contento ou o próprio tutor não tenha condições de respondê-la, o Professor Responsável ou Docente da Disciplina, é a segunda instância de questionamento, ao qual o tutor recorre sempre que necessário ou o estudante pode solicitar atendimento. Na remota hipótese de necessidade, a última instância é o docente autor do conteúdo didático do componente curricular.

A comunicação entre estes companheiros de trabalho é realizada através dos recursos da Plataforma AVA, sob a supervisão do Coordenador de Curso. A viabilidade deste modelo de comunicação, inclusive com a supervisão da coordenação, já foi comprovada durante a oferta de ensino remoto nos cursos presenciais da **FAM**.

6.20. Reflexão sobre o Conteúdo Didático

O NTED da **FAM** fornece todo o suporte metodológico ao docente para aproveitar os recursos do AVA em benefício do processo de ensino-aprendizagem, de tal forma que o foco do docente seja a efetiva absorção do conteúdo pelo estudante e não os mecanismos de utilização da ferramenta. Ao estabelecer essa premissa, o docente busca no estudante evidências do aprendizado que se obtém através da interação com o material didático, com a mediação pedagógica e a reflexão que leva à interiorização do conhecimento.

O Sistema AVA da **FAM** é utilizado tanto para o ensino a distância quanto para apoio ao ensino presencial.

6.21. Acessibilidade Metodológica, Instrumental e Comunicacional

O Sistema AVA, escolhido pela **FAM**, proporciona condições de ampla acessibilidade, cuja execução é amparada pelo NTED, a equipe multidisciplinar da instituição.

Nos itens anteriores foram descritos os diversos recursos metodológicos possíveis em cada componente curricular, permitindo, inclusive, múltiplas trilhas de aprendizagem de um mesmo conteúdo, perfeitamente adequadas no quesito de acessibilidade metodológica.

Da mesma forma, o AVA permite que os conteúdos disponibilizados aos estudantes sejam adequados às necessidades de públicos especializados, como vídeos sincronizados com legendas que podem ser utilizados tanto em tradutores de libras quanto em leitores de tela, reprodutores com controles de velocidade, amplificadores de letras e configurações de cores permitindo alto contraste, por exemplo. A acessibilidade instrumental e comunicacional é garantida no uso adequado destas funcionalidades.

O NTED dispõe de designers instrucionais, ilustradores, diretores de vídeo e áudio e pedagogos especializados em EaD que auxiliarão os docentes conteudista a configurarem seus materiais didáticos da forma mais acessível possível, assim como poderão elaborar materiais de apoio, suprimindo necessidades em casos específicos.

6.22. Infraestrutura de T.I.

A infraestrutura de Tecnologia de Informação para o EaD da **FAM** é composta de:

- Serviços baseados em protocolo Cliente-Servidor utilizando navegadores de internet como “cliente” (vestibular, sistema acadêmico, biblioteca virtual, AVA, comunicação);
- Servidores em nuvem, hospedados em nuvem (Amazon AWS e outros), com garantia de serviço 24 horas, redundância, contingência, backup e rotinas de monitoramento para ampliação e detecção de falhas;
- Sede da IES disponibilizando aproximadamente 50 computadores para uso da comunidade acadêmica;

O detalhamento da infraestrutura é apresentado na documentação específica, constantemente atualizada.

6.23. Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas

Os sistemas utilizados pela **FAM** são desenvolvidos de múltiplas formas, dependendo do sistema. A equipe interna de desenvolvimento e manutenção cuida do site, dos sistemas automatizados (bots) de atendimento e suporte ao estudante, da instalação e gerenciamento dos servidores do Ambiente Virtual, além da infraestrutura física e lógica de TIC na Sede.

São terceirizados os sistemas de gerenciamento da Biblioteca integrada ao Sistema Minha Biblioteca, o sistema acadêmico Acadus, e a infraestrutura dos servidores AVA, hospedados na AWS Brasil (Amazon Web Services).

Por sua vez, o AVA utilizado é o Moodle, com licenciamento de código aberto, mantido por equipe interna.

6.24. Revisões, Melhorias e Substituição de Sistemas

Os processos de desenvolvimento incluem revisões e melhorias nos sistemas, podendo, inclusive, ocasionar a substituição dos próprios sistemas.

As revisões e correções de erros são consideradas atividades de responsabilidade dos setores de T.I. encarregados de cada sistema. Por sua vez, as ações de melhoria e novas funcionalidades são decisões estratégicas encabeçadas pela Direção da **FAM** com base em:

- Avaliações sob o ponto de vista técnico, realizadas por especialistas sob demandas específicas;
- Avaliações sob o ponto de vista dos usuários, realizadas pela CPA e pela Coordenação de Curso;
- Avaliações sob o ponto de vista pedagógico-funcional, realizado pelo NTED sob demanda da Coordenação de Curso;
- Requerimentos de funcionalidades, vindos de todos os setores usuários de cada sistema;
- Análises de adequação, pertinência e qualidade, segundo critérios estabelecidos pelo NTED.

Estes processos, em conjunto, compõem um amplo espectro da adequação do AVA para a consecução do Projeto Pedagógico do Curso, permitindo que, em conjunto, o NTED e docentes do curso possam planejar melhorias para os sistemas e soluções que envolvam não apenas recursos computacionais, mas também pessoal e processos de trabalho estabelecidos.

6.25. Produção de Materiais Didáticos

6.25.1. Introdução

Um dos grandes pilares a sustentar a atuação da **FAM** na Educação a Distância é a proposta, já validada, de produzir material didático compatível com a realidade do Pará, principalmente as comunidades com acesso limitado à internet, como é o caso das fazendas e comunidades circunvizinhas.

Ao produzir material didático adequado e fornecer a mediação compatível com a realidade local, a **FAM** propicia as condições mínimas para a inclusão da população ao Ensino Superior sem que esta necessite se deslocar ou mudar para os grandes centros urbanos.

6.25.2. Projeto de Elaboração de Materiais Didáticos

O material didático a ser utilizado nos cursos é elaborado pelo corpo docente que realizará a curadoria de conteúdo, produzindo o material que não estiver disponível e elaborando a conexão entre os itens, tornando todo o material um conteúdo coeso e específico para o componente curricular em questão.

Os materiais já existentes e disponíveis para licenciamento na rede de computadores são avaliados e, caso aprovados, são utilizados. A partir deste início, o docente deve produzir a estrutura principal do fluxo didático, elaborando materiais que façam a ligação entre os materiais já prontos ou elaborando materiais que expliquem os conteúdos não encontrados para licenciamento. Além do conteúdo didático o docente é responsável por elaborar as atividades de avaliação ao longo do curso.

6.25.3. Participação da Equipe Multidisciplinar

O NTED, a equipe multidisciplinar da **FAM**, terá papel duplo na elaboração do material didático proposto.

Ao selecionar materiais existentes na internet para serem incluídos no material didático da disciplina, caberá ao NTED buscar o licenciamento deste conteúdo. Após obter o licenciamento o conteúdo deve ser preparado para a inserção no AVA da **FAM** segundo os critérios de acessibilidade. Esta tarefa também cabe ao NTED.

Já quando o material didático é produzido pelo docente, o NTED atuará com as atividades de design educacional para transformar o material bruto em um sistema de ensino

autônomo, dialógico, acessível e pedagogicamente adequado aos objetivos do componente curricular em questão.

6.25.4. Análise do Modelo de Material Didático

6.25.4.1. Abrangência, Aprofundamento e Coerência Teórica

Ao optar por um modelo misto, de curadoria e produção própria, a **FAM** amplia a possibilidade de obter materiais didáticos de qualidade, objetivando a melhoria no processo de ensino-aprendizagem.

A possibilidade de utilizar materiais já existentes na internet permite maior abrangência e aprofundamento dos conteúdos, enquanto a produção própria da ligação entre estes conteúdos oferece a coerência interna do componente curricular e externa, entre os componentes da matriz.

6.25.4.2. Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental do modelo é assegurada pela oportunidade de utilização de múltiplas formas de conteúdos, permitindo trilhas paralelas de aprendizagem assim como formatos alternativos de conteúdo. O NTED possui em seu quadro permanente um especialista em educação inclusiva e intérprete de libras, inserindo essa temática em todas as atividades do núcleo.

No contexto da educação a distância, a acessibilidade metodológica e instrumental desempenha um papel crucial para garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências ou limitações, possam participar plenamente do processo educacional.

A **FAM** considera relevante, entre outros:

- I. **Adaptação de conteúdo:** Os materiais educacionais são desenvolvidos levando em consideração diferentes estilos de aprendizado, habilidades cognitivas e necessidades individuais dos estudantes;
- II. **Estratégias de ensino inclusivas:** Os educadores adotam estratégias de ensino inclusivas que promovam a participação ativa de todos os estudantes.
- III. **Flexibilidade de tempo e ritmo:** A acessibilidade metodológica também envolve oferecer flexibilidade aos estudantes em relação ao tempo e ritmo de estudo.

No que se refere acessibilidade instrumental, a **FAM** considera também:

- I. **Plataformas e tecnologias acessíveis:** As plataformas de aprendizagem online são projetadas levando em consideração os princípios de acessibilidade. Isso inclui a compatibilidade com leitores de tela, recursos de ampliação de tela, suporte para legendas em vídeos, opções de contraste, teclados adaptados e outras tecnologias de assistência que facilitam o acesso e a interação dos estudantes com o conteúdo;
- II. **Suporte tecnológico:** É essencial fornecer suporte técnico adequado para os estudantes, garantindo que eles tenham acesso às tecnologias e ferramentas necessárias para participar das atividades de educação a distância;
- III. **Recursos de acessibilidade:** É importante fornecer recursos de acessibilidade, como transcrições de áudio e legendas para vídeos, materiais em formatos alternativos, como Braille ou áudio, e interfaces de usuário personalizáveis para atender às necessidades individuais dos estudantes.

Garantir a acessibilidade metodológica e instrumental na educação a distância é fundamental para promover a inclusão e o envolvimento de todos os estudantes, independentemente de suas capacidades ou limitações. A **FAM** planeja cuidadosamente a adoção de práticas inclusivas e o uso de tecnologias e recursos que atendam às necessidades diversificadas dos alunos.

6.25.4.3. Adequação da Bibliografia às Exigências da Formação

A **FAM** utiliza sistema de bibliografia virtual.

O acervo virtual de acesso amplo é disponibilizado aos estudantes mediante contrato com a Minha Biblioteca, que atende perfeitamente a proposta do primeiro ano da instituição.

Os docentes têm à disposição o acervo virtual, totalmente adequados ao ensino a distância.

6.25.5. Linguagem Inclusiva e Acessível

O NTED é responsável pela adaptação do conteúdo, seja ele proveniente de licenciamento ou de produção própria.

Os materiais que vierem a ser licenciados são padronizados para incluir recursos de acessibilidade, quando não estiverem disponíveis, enquanto os materiais de produção própria passam pelo processo de design educacional, incluindo a análise da linguagem e recursos de acessibilidade.

6.25.6. Recursos Inovadores Presentes no Material Didático

O material didático a ser desenvolvido no curso tem características inovadoras ao aliar recursos existentes selecionados pela curadoria com a ligação do material através de produção própria, gerando um material didático com excelente qualidade e ao mesmo tempo perfeitamente localizado.

A adoção de materiais existentes permite múltiplas trilhas de aprendizagem, facilitando o processo de aquisição do conhecimento por estudantes com características distintas. A existência destas múltiplas trilhas se dará inicialmente nas disciplinas mais importantes, sendo ampliada para todas as disciplinas do curso eventualmente.

6.25.7. Processo e Controle de Produção

A **FAM** entende que seus processos de produção de material didático devem estar profundamente alinhados com seus objetivos institucionais e com os cronogramas de implantação de cada curso. Por essa razão, a produção de novos materiais deve partir sempre de uma leitura aprofundada do PDI e dos PPCs da faculdade, buscando, nesses documentos, as diretrizes principais que devem nortear a construção de novos objetos de aprendizagem.

Na **FAM**, a produção do material é feita por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais dotados de competências diversas e complementares, dentre os quais se destacam:

- a) O coordenador;
- b) O docente autor;
- c) O designer instrucional;
- d) As equipes de revisão ortográfica e gramatical;
- e) As equipes de diagramação, ilustração e arte final; e
- f) As equipes de produção multimídia.

A forma como o trabalho desses diferentes profissionais se inter-relaciona está representada no diagrama.

6.26. Equipe Multidisciplinar

Formada por profissionais de diferentes competências, envolvidas no desenvolvimento de projetos e disciplinas na modalidade a distância.

6.26.1. Atribuições e Responsabilidades

Conforme o Regulamento do Núcleo de Educação à Distância, o NTED é a unidade do responsável na **FAM** pela operacionalização da infraestrutura de TIC para a oferta e pela coordenação técnica e instrucional para elaboração dos cursos e atividades de educação a distância (EaD) da Instituição, no nível de extensão, graduação e pós-graduação, subordinada à Diretoria Acadêmica.

O NTED é constituído pelas funções:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Pedagógica;
- III. Design Instrucional.
- IV. Desenvolvimento Gráfico;
- V. Desenvolvimento Audiovisual;
- VI. Webdesign;
- VII. Acessibilidade e Experiência do Usuário.

Ainda de acordo com seu Regulamento, suas finalidades são:

- I. Valorizar o papel da EaD na vida e cultura acadêmica da **FAM**, atuando como centro de articulação, gerenciamento e fomento de iniciativas nessa modalidade;
- II. Organizar e articular os esforços de estruturação de programas de EaD, contribuindo para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior;
- III. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a ele recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da EaD;
- IV. Pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas metodologias de ensino-aprendizagem, com foco especial nas metodologias híbridas e ativas que colocam o aluno do centro do processo educacional;
- V. Pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas tecnologias de informação e comunicação para utilização em seus projetos de EaD.

Suas atribuições são:

- I. Criar, executar e acompanhar projetos de educação a distância, buscando ampliar a capilaridade da Instituição em diferentes setores da sociedade;

- II. Buscar e consolidar parcerias de cooperação com instituições locais, nacionais e internacionais, atendendo às novas demandas por modelos educacionais inovadores, viáveis, escaláveis e de qualidade;
- III. Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade a distância, articulando todos os setores da Instituição;
- IV. Qualificar docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo para a atuação efetiva na EaD;
- V. Propor normas e procedimentos institucionais que contribuam para o desenvolvimento dos cursos EaD;
- VI. Promover congressos, simpósios e outros eventos sobre a EaD.

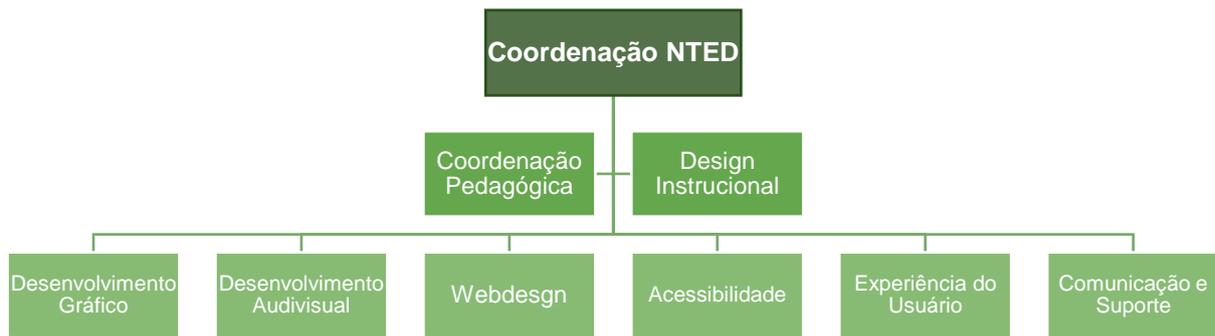
6.26.2. Concepção, Produção e Disseminação de Tecnologias, Metodologias e Recursos Necessários para a Educação a Distância

Com apoio tecnológico de empresas terceirizadas, já contratadas, e seu setor de Tecnologia da Informação, a equipe multidisciplinar trabalha com a finalidade de garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção, distribuição e monitoramento, até a avaliação da disciplina à distância, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

6.26.3 Processos de Trabalho

A Equipe Multidisciplinar do NTED configura-se como um elemento fundamental no processo de auxílio didático, pedagógico e técnico ao trabalho docente no âmbito da EaD. Nesse sentido, a figura do docente e suas diversas funções, assumidas no ensino a distância, requer o auxílio de uma equipe que esteja apta a lhe dar suporte para o processo de ensino e aprendizagem.

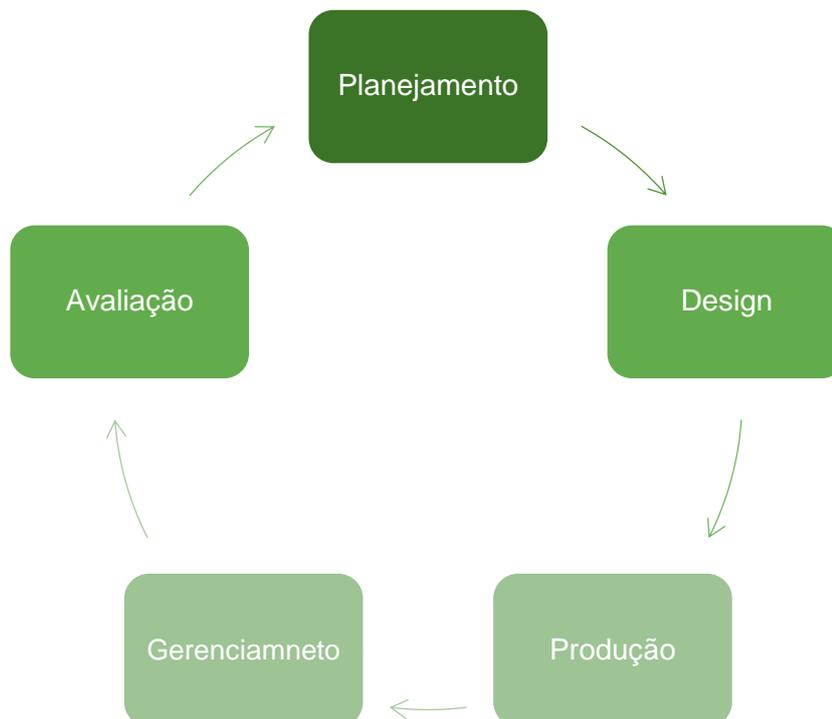
Os processos de trabalho estão associados às funções de cada elemento do processo, resumido no organograma abaixo:



6.26.4. Plano de Ação

A concepção e execução dos projetos de curso, realizando a elaboração do material didático, obedece a um ciclo com as seguintes fases: Planejamento, Design, Produção, Gerenciamento e Avaliação.

Essas fases se relacionam, e se repetem ciclicamente em um processo de melhoria contínua, conforme demonstrado no diagrama:



6.26.4.1. Planejamento

O planejamento consiste na elaboração do Projeto de Curso (PC), com todos os seus elementos estruturantes, a saber:

- I. Contextualização e justificativa;
- II. Objetivos;
- III. Conhecimentos/habilidades esperadas para o egresso;
- IV. Estrutura curricular;
- V. Regulamentações de atividades;
- VI. Estrutura docente e tutorial para a oferta;
- VII. Estrutura física;
- VIII. Bibliografia básica e complementar;
- IX. Entre outros.

Tal planejamento, além de funcionar como um exercício de reflexão fundamental acerca da proposta de formação que a Instituição pretende levar à sociedade, é também importante por produzir um documento que atua como um guia e uma consolidação dos passos que se pretende dar.

Nesse sentido, é de fundamental importância que a comunidade acadêmica participe amplamente desta etapa, contribuindo de forma efetiva da construção dos novos cursos.

Por fim, vale ressaltar a importância de se respeitar nos PCs as políticas institucionais definidas no PPC e PDI, de modo a assegurar a coerência dos projetos de curso com as diretrizes e metas da IES.

6.26.4.2. Design

Design instrucional é a criação de experiências instrucionais que tornam a aprendizagem mais eficiente, eficaz e estimulante. De forma geral, envolve um processo de:

- I. Determinação do estado e das necessidades iniciais do estudante;
- II. Definição operacional dos objetivos de aprendizagem;
- III. O desenvolvimento de uma trilha ou intervenção que possibilite a transição do estado inicial ao objetivo;

Uma vez caracterizados em seus PCs, os cursos a distância da **FAM** são cuidadosamente desenhados de acordo com as melhores práticas de design instrucional, contando, para isso, com a atuação conjunta de docentes e especialistas na área.

Esses desenhos deverão obedecer aos seguintes princípios norteadores:

- I. **Embasamento em evidências:** A definição das atividades que integrarão as trilhas de aprendizagem deverá se guiar pelas pesquisas científicas mais recentes. A evidência empírica acerca da efetividade de cada proposta deverá

sempre preponderar em relação a outros critérios de escolha mais subjetivos, como intuição, evidências anedóticas e tradição.

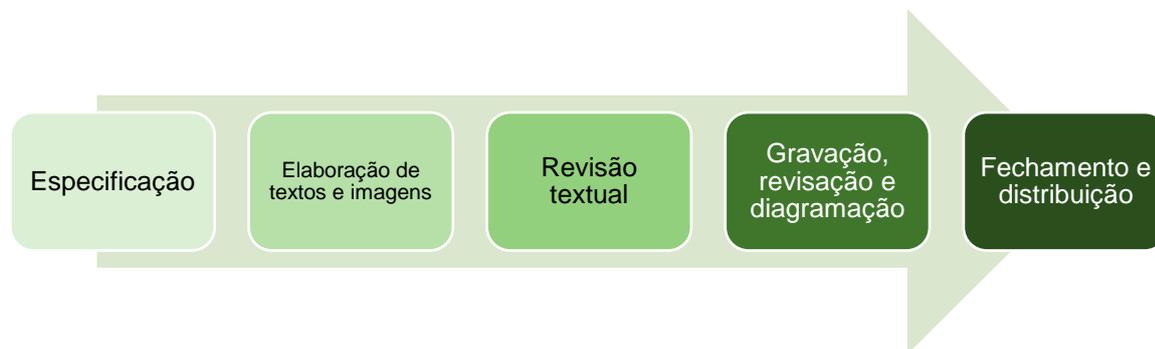
- II. **Distinção entre conhecimento declarativo vs. Procedural:** Décadas de pesquisa na área das ciências cognitivas estabeleceram uma distinção clara entre essas duas formas de conhecimento. O conhecimento declarativo (saber o quê) constitui os fundamentos e blocos constitutivos a partir dos quais pode emergir o conhecimento procedural (saber como). Em termos de design instrucional, os cursos da **FAM** deverão observar nitidamente essa distinção em cada trilha de aprendizagem, construindo um mix de experiências instrucionais otimizado para cada situação.

6.26.4.3. Produção

Definida a composição de uma trilha de aprendizagem, parte-se para a produção do material didático necessário.

Como colocado anteriormente, a **FAM** terceiriza a produção do material, sob supervisão do NTED.

A produção didática contempla diferentes etapas de especificação, elaboração de textos e imagens, revisão textual, gravação/edição ou diagramação, revisão final, fechamento e distribuição, conforme demonstração:



Embora a coordenação de todo esse processo seja de responsabilidade do NTED, a participação dos professores responsáveis e professores autores de cada componente curricular é fundamental. A **FAM** entende que os docentes são as fontes de conhecimento que alimentam o NTED com o conteúdo que é organizado em objetos de aprendizagem de alta qualidade.

6.26.4.4. Gerenciamento

O gerenciamento dos projetos de curso tem como objetivo central a garantia de que o planejamento seja executado da melhor forma possível, e com fidelidade às diretrizes traçadas. Esse processo é de responsabilidade de todos os envolvidos nas atividades do curso, mas sua supervisão compete diretamente aos coordenadores de curso, aos professores responsáveis, aos NDEs e ao NTED.

Os elementos fundamentais do gerenciamento são o monitoramento contínuo e a correção rápida diante dos problemas e obstáculos que se apresentam. Seu sucesso depende da existência de indicadores e ferramentas de comunicação eficientes, o que justifica o esforço constante da **FAM** no sentido de consolidar em sua plataforma tecnológica as funcionalidades gerenciais.

6.26.4.5. Avaliação

A avaliação do curso é um processo permanente, que toma como insumos importantes as avaliações internas (conduzidas principalmente pela CPA) e as avaliações externas (como pareceres do INEP e resultados do ENADE). Em conjunto, essas fontes de informação permitem a construção de um retrato preciso e dinâmico das condições da oferta do curso. No diagrama apresentado anteriormente, à etapa de avaliação se segue novamente a de planejamento - isso indica que os resultados da avaliação interna e externa devem promover novas reflexões e abordagens, reiniciando todo o ciclo de gestão dos projetos de curso descrito aqui.

No Plano de Gestão da **FAM**, a avaliação se dá nas seguintes esferas:

- I. Avaliação da aprendizagem;
- II. Avaliação do material instrucional;
- III. Avaliação dos processos de comunicação; e
- IV. Avaliação institucional.

6.27. Interação entre Tutores, Docentes, Coordenação e Aluno

A interação entre tutores, docentes, coordenação e alunos desempenha um papel crucial no contexto da Educação à Distância da **FAM**.

A interação entre tutores, docentes, coordenação e alunos promove um ambiente de aprendizagem enriquecedor na **FAM**, no qual os alunos são apoiados em sua jornada educacional. Essa interação permite a personalização da experiência de aprendizagem, a

identificação de necessidades individuais, a superação de desafios e a construção de relacionamentos positivos que promovem o engajamento e o sucesso acadêmico dos alunos.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** está sediada à Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000.

A **FAM** oferta seus cursos presenciais e a distância em prédio alugado, conforme Contrato Particular de Aluguel.

A infraestrutura física da **FAM** engloba todas as instalações e recursos tangíveis da faculdade, incluindo prédios, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de convivência e espaços administrativos.

A **FAM** considera de suma importância que seus espaços físicos sejam projetados de forma adequada e funcional para atender às necessidades acadêmicas e oferecer um ambiente confortável e seguro.

O prédio da **FAM** é bem conservado e adaptado para acomodar o número de estudantes e as atividades específicas de cada curso, seja ele presencial ou a distância.

As salas de aula da **FAM** são equipadas com mobiliário adequado, quadros-negros interativos, projetores e acesso à internet, que são essenciais para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, os laboratórios desempenham um papel crucial em muitos cursos, como o de informática. Esses laboratórios estão bem equipados com os materiais e instrumentos necessários para realizar as aulas práticas, proporcionando uma experiência prática aos alunos.

A biblioteca da **FAM** é bem abastecida com uma vasta coleção de livros eletrônicos, periódicos acadêmicos e acesso a bases de dados online, que é fundamental para apoiar a pesquisa e a busca de conhecimento dos estudantes e professores.

Quanto a infraestrutura tecnológica, a **FAM** atenta a era digital em que vivemos, fornece uma infraestrutura de tecnologia robusta, incluindo redes de internet de alta velocidade e acesso Wi-Fi em todo o prédio. Além disso os laboratórios e salas de aula estão equipados com computadores modernos e atualizados, software especializado e acesso a recursos online relevantes para cada área de estudo.

A faculdade também adota sistemas de gerenciamento educacional, plataformas de aprendizado online e ferramentas de comunicação para facilitar a interação entre estudantes, professores e tutores, incluindo sistemas de registro de notas, portais do aluno, fóruns de discussão online, videoconferência e outras ferramentas colaborativas.

A segurança da infraestrutura física e tecnológica também é uma preocupação importante da **FAM**, que investe em medidas de segurança, como câmeras de vigilância,

sistemas de controle de acesso e backups de dados regulares, para garantir a proteção dos estudantes, funcionários e dos ativos da instituição.

7.1. Infraestrutura Física

Para garantir uma educação de qualidade, a **FAM** investe e mantém uma infraestrutura adequada para formar seus alunos por meio do conhecimento voltado ao desenvolvimento integral do cidadão, consciente de seu papel social e com capacidade profissional de excelência.

Conta com professores, tutores e técnicos altamente qualificados e colaboradores comprometidos com a excelência de ensino. Possui uma equipe empenhada na missão de tornar a sociedade mais igualitária por meio da educação. Toda a estrutura física atende as normas de acessibilidade.

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a **FAM** oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme a implantação dos cursos e ingresso de novos alunos.

O espaço físico da **FAM** foi planejado considerando o bem-estar de sua comunidade acadêmica, bem como a praticidade e a modernidade de suas instalações. O objetivo da instituição é oferecer um ambiente de extrema qualidade que contribua de forma favorável com o processo educativo, considerando que as instalações físicas não se resumem às salas de aulas, mas incluem os demais espaços de aprendizagem como os laboratórios, a biblioteca, o auditório, os espaços de convivência etc.

A **FAM** possui as seguintes instalações:

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---------------|------------|--|
| Recepção | 02 | Mesa ou balcão de atendimento |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Direção Geral | 01 | Mesas com cadeiras para atendimento individual |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Impressora |
| | | Armário |

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|-----------------------------|------------|---|
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Secretaria Geral/Tesouraria | 01 | Mesas com cadeiras para atendimento |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Impressora |
| | | Armários para guarda dos documentos do alunos |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| Sala Coordenação de Curso | 14 | Mesa com cadeiras para atendimento individual |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Impressora |
| | | Armário |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Sala NDE/CPA/Reunião | 01 | 1 mesa de reunião |
| | | 8 cadeiras |
| | | 1 computador com acesso à Internet |
| | | 1 Armário Arquivo |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| SAP | 01 | 1 mesa com 2 cadeiras para atendimento |
| | | Poltronas ou sofá |
| | | Computador |
| | | Acesso a internet |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---------------------|------------|-------------------------------------|
| | | Acessibilidade |
| Ouvidoria | 01 | Mesas com cadeiras para atendimento |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Impressora |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Salas de aula | 32 | Projektor |
| | | Computador |
| | | Sistema de som |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Auditório | 01 | 250 Cadeiras Confortáveis |
| | | Isolamento e qualidade acústica |
| | | Recursos tecnológicos multimídia |
| | | Acesso à internet |
| | | Equipamentos para videoconferência |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Mini auditório | 01 | 120 Cadeiras Confortáveis |
| | | Isolamento e qualidade acústica |
| | | Recursos tecnológicos multimídia |
| | | Acesso à internet |
| | | Equipamentos para videoconferência |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Sala de professores | 01 | 06 computadores |
| | | Fones de ouvido |
| | | Acesso à internet |
| | | 1 teclado em braile |
| | | Impressora |

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|------------|--|
| | | Sofá |
| | | TV |
| | | Frigobar |
| | | Mesa para reunião com 10 cadeiras |
| | | Armário para guarda de material dos professores |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Espaço de professores de Tempo Integral | 10 | Mesas com cadeiras para atendimento individual |
| | | Computadores |
| | | Acesso a internet |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | 2 armários baixos |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Espaço de atendimento ao discentes | 01 | Mesa com cadeiras para atendimento |
| | | Computador |
| | | Acesso à internet |
| | | Impressora |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Espaço de convivência e alimentação | 01 | Cantina |
| | | Mesas com cadeiras para os alunos |
| | | Previsão de serviços variados e adequados |
| | | Acessibilidade |
| Biblioteca | 01 | Sala de Estudos Coletiva - mesas redondas para estudo |
| | | Sala de Estudos Individual - mesas individuais |
| | | 14 Computadores |
| | | Acesso a internet |
| | | 1 teclado em braile |
| | | Armário para guarda de material dos alunos (tipo roupeiro) |
| | | Cadeiras ergonômicas |

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|----------------------------|------------|---|
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| Laboratório de Informática | 01 | 25 computadores |
| | | Softwares instalados: DOSVOX, VLIBRAS e NVDA |
| | | Acesso à internet |
| | | Fones de ouvido |
| | | 1 teclados em braile |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| | | Acessibilidade |
| NEAD/Sala de Tutores | 01 | 1 mesa de atendimento individual com 2 cadeiras |
| | | mesas individuais de trabalho para Tutores Integral |
| | | Computadores |
| | | Impressora |
| | | Acesso a internet |
| | | Armário |
| | | Cadeiras ergonômicas |
| | | Ar condicionado |
| Acessibilidade | | |
| Estúdio | 01 | Produção audiovisual |
| Banheiros PCD | 04 | Banheiro adaptado para PCD |
| | | Acessibilidade |
| Banheiro Feminino | 04 | Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico |
| | | Acessibilidade |
| Banheiro Masculino | 04 | Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico |
| | | Acessibilidade |
| Laboratórios Específicos | 06 | Anatomia |
| | | Microscopia |
| | | Semiologia |
| | | Química |
| | | Radiologia |
| | | Cinesiologia e biomecânica |

| ESPAÇO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|------------|--------------------------------------|
| Núcleo de Prática Jurídica - NPJ | 01 | Recepção |
| | | Coordenação |
| | | Salas de orientação |
| | | Salas de advogados |
| | | Salas de audiência |
| Brinquedoteca | 01 | Piso revestido |
| | | Brinquedos |
| | | Móveis |
| | | acessibilidade |
| Clínica de Psicologia | 01 | Recepção |
| | | Salas de atendimento |
| | | Salas de acompanhamento e supervisão |
| | | Salas de Coordenação |
| | | Salas de orientação |
| | | Sala de descanso e convivência |
| Quadra de Esportes | 01 | Infraestrutura adequada. |

7.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações

7.2.1. Iluminação

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas instalações administrativas e acadêmicas a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente. A luz branca proporciona um ambiente mais dinâmico ideal para áreas de trabalho e estudo.

O objetivo da **FAM** é adequar a instalação de iluminação para atender o ambiente das instalações administrativas e acadêmicas, com o provisionamento de boas condições visuais no plano de trabalho. Um objetivo adicional é a criação de um ambiente visual completo, proporcionando uma influência positiva no desempenho e bem-estar dos funcionários e acadêmicos.

O nível de iluminação se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que segue a tendência das normas internacionais.

Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos funcionários e acadêmicos nas instalações administrativas e acadêmicas, é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

Uma boa uniformidade na iluminação é necessária, a fim de evitar sombras acentuadas e assegurar o conforto e a segurança para a prática da atividade exercida na área. O espaçamento entre as luminárias e o distanciamento delas em relação às paredes têm contribuição direta no resultado da uniformidade da iluminação.

7.2.2. Acústica

A **FAM** trabalha com o conceito de conforto acústico nas instalações administrativas e acadêmicas. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente, criando uma sensação de paz e bem-estar. Dependendo do caso, o conforto acústico pode depender de uma boa absorção sonora, de um eficiente isolamento acústico, ou de ambos simultaneamente.

Os materiais construtivos e de acabamento, a mobília e até mesmo as pessoas presentes exercem influência significativa sobre a acústica de um ambiente. O forro é o elemento que mais contribui para a qualidade da acústica em áreas internas e sua finalidade é absorver os sons e eliminar a reverberação (eco).

7.2.3. Ventilação

Com a ventilação a **FAM** conta com ar considerada, e mantém o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, umidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalados nas instalações administrativas e acadêmicas.

7.2.4. Segurança

A **FAM** tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico-psíquica dos alunos e

funcionários, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que a recepção tem a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica de todos que compõe a IES.

7.2.5. Acessibilidade

A acessibilidade para as instalações administrativas e acadêmicas da **FAM** é adequada para qualquer aluno. Para os alunos portadores de necessidades especiais (PNE), a **FAM** se enquadra dentro da legislação vigente.

7.2.6. Conservação

As instalações administrativas e acadêmicas da **FAM** recebem manutenção regular que proporciona bom estados de conservação para realização de suas atividades de atendimento aos discentes.

7.3. Salas de Aula

De acordo com seu projeto infraestrutural, a **FAM** conta hoje com 9 salas de aula de aproximadamente 50 m².

As salas estão equipadas com quadro branco, carteiras e cadeiras plásticas ou madeira, ABS ou almofadadas, equipamentos de ar condicionado, computadores, TVs ou projetores, instalações elétricas para equipamentos docentes e discentes e cobertura integral de rede WiFi com acesso à internet em alta velocidade.

Para garantir um ambiente propício ao aprendizado, a **FAM** seguiu algumas normas e recomendações, tais como:

| Recomendações seguidas pela FAM | |
|--|--|
| Capacidade e layout adequados | As salas de aula são dimensionadas de acordo com o número de alunos que são acomodados; |
| Mobiliário confortável e ergonômico | As cadeiras e mesas são confortáveis e ergonômicas, proporcionando suporte adequado para os alunos durante as aulas; |
| Equipamentos audiovisuais | As salas de aula estão equipadas com recursos audiovisuais, como quadros brancos, projetores, telas e sistemas de som; |
| Conectividade e tecnologia | s salas de aula estão equipadas com acesso à internet e infraestrutura tecnológica adequada. |
| Iluminação e ventilação adequadas | As salas de aula tem uma boa iluminação natural ou artificial, garantindo uma atmosfera agradável e confortável; |

| | |
|--------------------------------|---|
| Acessibilidade | As salas de aula são projetadas levando em consideração a acessibilidade para alunos com deficiências físicas; |
| Manutenção regular | São realizadas manutenções regulares nas salas de aula, verificando e reparando problemas estruturais, equipamentos danificados, sistemas de iluminação e ventilação, entre outros. |
| Normas de comportamento | É essencial estabelecer normas de comportamento nas salas de aula, como respeito mútuo, pontualidade, silêncio durante as aulas e uso adequado dos recursos disponíveis. |

Além da infraestrutura já instalada, há amplo espaço e planejamento para a expansão das instalações com objetivo de abrigar todos os períodos dos cursos solicitados.

7.4. Salas de Apoio Pedagógico

A **FAM** conta com uma sala de apoio pedagógico e psicopedagógico com 5,50m². Possui arquivo, mural, cadeiras e computador.

A sala de apoio pedagógico é um espaço dedicado a fornecer suporte adicional aos estudantes, visando promover seu desenvolvimento acadêmico e auxiliá-los em suas necessidades educacionais. Essa sala desempenha um papel importante no contexto educacional, oferecendo suporte personalizado, orientação e recursos complementares que complementam o trabalho realizado nas salas de aula regulares

7.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação

A infraestrutura física da **FAM** disponibiliza uma Sala de Coordenação para cada curso de Graduação, presencial e à distância, com espaço para atendimento ao aluno e a comunidade acadêmica em geral.

As salas de coordenação dos cursos da **FAM** são espaços necessários para organização, supervisão e gestão dos cursos oferecidos. Essas salas servem como um ponto central de contato entre os estudantes, os professores e a administração acadêmica, desempenhando um papel crucial na garantia de um bom funcionamento dos programas de graduação.

As salas de coordenação possuem mesa, cadeiras, armário com chave, computador com impressora, rede WiFi, painel de parede, ar condicionado e iluminação padrão.

Os ambientes de coordenação contam com suporte técnico de informática e apoio da infraestrutura administrativa da mantenedora.

7.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral

A **FAM** conta com 10 (dez) Gabinetes de Trabalho para Professores de Tempo Integral com aproximadamente 5,5 m² cada.

Os gabinetes de trabalho para professores de tempo integral da **FAM** são espaços designados especificamente para atender às necessidades dos docentes em suas atividades acadêmicas. Esses gabinetes são locais onde os professores se concentram em suas pesquisas, preparar aulas, planejamento, avaliação e realizar outras tarefas relacionadas ao ensino, a pesquisa e extensão.

Todos possuem mesas, cadeiras, computadores com acesso à Internet, rede WiFi e acesso individual. O ambiente conta ainda com climatização por central de ar condicionado, impressora central armários individuais com chave e acesso controlado (porta com chave).

7.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros

A **FAM** descreve a seguir as salas de Apoio Administrativo-Acadêmico:

7.7.1. Sala para CPA

A **FAM** conta com uma sala exclusiva para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que desempenha papel fundamental na promoção da qualidade e excelência da instituição.

A sala da CPA é um espaço dedicado às atividades dessa comissão, onde são realizadas reuniões, análises de resultados, discussões e planejamentos relacionados à avaliação institucional.

A **FAM** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

| Recomendações seguidas pela FAM | |
|-----------------------------------|--|
| Privacidade e sigilo | A sala da CPA é um ambiente reservado, com acesso controlado apenas aos membros da comissão. |
| Recursos tecnológicos | A sala da CPA está equipada com recursos tecnológicos adequados, como computadores, acesso à internet, projetor e equipamentos de áudio. |
| Conforto e ergonomia | É importante que a sala da CPA proporcione um ambiente confortável e adequado para as reuniões e atividades de trabalho. |
| Organização e arquivamento | A sala da CPA conta com um sistema de organização e arquivamento eficiente para documentos e materiais relacionados às atividades da comissão. |
| Acessibilidade | A sala da CPA é acessível a todos os membros da comissão, incluindo aqueles com necessidades especiais. |
| Segurança dos dados | A sala da CPA tem medidas de segurança para proteger os dados sensíveis coletados durante o processo de avaliação institucional. |

Comunicação interna

A sala da CPA conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso, plataformas online para manter os membros da comissão informados sobre reuniões, prazos, atividades e atualizações relacionadas à avaliação institucional.

Manutenção e limpeza

A sala da CPA recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas.

A infraestrutura destinada à CPA, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

7.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica

A sala da Secretaria Acadêmica é um espaço crucial dentro da **FAM**, responsável por fornecer suporte administrativo aos alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica.

A Secretaria Acadêmica desempenha um papel fundamental na gestão dos registros acadêmicos, processos de matrícula, emissão de documentos e outras atividades administrativas relacionadas à vida estudantil.

A **FAM** conta com uma ampla sala de atendimento e uma sala para arquivos da secretária acadêmica, possui armários para guardar a documentação dos discentes e docentes, computadores e impressora, birôs e cadeiras para os funcionários do setor. Possui ainda um balcão para atendimento tanto aos discentes como aos docentes.

7.7.3. Sala dos Professores

A **FAM** disponibiliza sala coletiva para professores em posição estratégica.

A sala dos professores da **FAM** é um espaço destinado aos docentes para descanso, interação e preparação de aulas, sendo um local onde os professores interagem, compartilham experiências, planejam atividades e relaxam durante os intervalos entre as aulas.

A **FAM** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

Recomendações seguidas pela FAM

Ambiente acolhedor

A sala dos professores foi projetada para proporcionar um ambiente acolhedor e confortável, equipada com móveis

| | |
|--|---|
| | adequados, tais como mesas e cadeiras, sofás e uma área para refeições. |
| Privacidade e tranquilidade | A sala dos professores é um local tranquilo, onde os docentes possam se concentrar e descansar entre as aulas. O ambiente proporciona privacidade e é livre de interrupções desnecessárias. |
| Recursos e equipamentos | A sala dos professores está equipada com recursos e equipamentos necessários para o trabalho docente, incluindo computadores, impressoras, acesso à internet, materiais de escritório básicos, quadros brancos ou murais para comunicação interna, entre outros recursos que facilitem a preparação e o planejamento das aulas. |
| Espaço para interação | A sala dos professores foi projetada para promover a interação entre os docentes. |
| Armários e espaços de armazenamento | A sala dos professores tem armários e espaços de armazenamento individuais para que cada professor possa guardar seus pertences pessoais, materiais de ensino, livros e outros recursos. |
| Normas de conduta | É importante estabelecer normas de conduta na sala dos professores, promovendo um ambiente de respeito, colaboração e ética profissional. |
| Comunicação interna | A sala de professores conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso e plataformas online. |
| Manutenção e limpeza | A sala dos professores recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas. |

A sala coletiva de docentes possui central de ar condicionado, computadores com acesso à internet, impressora e copiadora, armários com chave para armazenamento de material didático do professor, mesa de reuniões com cadeiras, sofá para descanso e recreação, TV, geladeira e apoio institucional da secretaria exclusivo para docentes.

7.7.4. Sala de Direção

A **FAM** conta com duas salas para as diretorias com arquivos, mesas, cadeiras e computadores.

7.7.5. Cantinas

A **FAM** coloca à disposição da comunidade acadêmica dois ambientes para a instalação de lanchonetes.

7.7.6. Auditórios

A **FAM** conta com um auditório e um míni auditório. Os Auditórios, possui Datashow, sistema de som, aparelho de ar condicionado, o espaço é bem iluminado e arejado, tem capacidade para 250 pessoas e 120 pessoas, respectivamente.

7.7.7. Copa

A **FAM** conta uma copa na qual contém geladeira, fogão e mesa com cadeiras.

7.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)

A **FAM** conta com uma área de destinados à convivência dos acadêmicos. Possui espaço coberto para apresentação de peças e eventos.

7.8. A Biblioteca da FAM

A Biblioteca é um órgão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, vinculada à Direção Acadêmica da **FAM**. Tem por finalidade ser responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural da **FAM**, constituindo-se um foco de cultura, informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, a leitura e a formação de leitores.

Os serviços da Biblioteca estão abertos aos acadêmicos e a comunidade em geral, disciplinados por Regulamento Geral.

A biblioteca conta com estrutura física básica, acervo, serviços e espaço físico, entendidos como adequados ao porte da **FAM**, como também iluminação, ventilação, sonorização e higiene adequados.

São oferecidos os seguintes serviços:

- a) Livre acesso ao acervo;
- b) Consulta local;
- c) Consulta online;
- d) Renovação on-line;
- e) Visitas orientadas a Biblioteca;
- f) Orientação individual quanto ao uso da Biblioteca;
- g) Orientação quanto a normatização de trabalhos acadêmicos;

h) Empréstimo local.

7.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca

A biblioteca da **FAM** está instalada no 1º andar, com amplo espaço físico, dotada de ambientes de estudo em grupo e individual, recursos de consulta e acesso informatizados, área de preparação e manutenção do acervo, área de armazenamento e plena acessibilidade, além de características de infraestrutura como iluminação e ar-condicionado adequados.

7.8.2. Sistema de Controle Informatizado

Na vigência deste PDI há disposição de acervo físico e virtual na biblioteca da **FAM**.

O acervo virtual, por sua vez, é acessado através do site institucional e plataforma AVA através da internet.

A **FAM** conta com licenciamento de três bibliotecas virtuais, sendo Minha Biblioteca, Juruá e Biblioteca Curatoria.

7.8.3. Procedimentos de tombamento

O acervo físico, quando houver, será devidamente tombado com a identificação da **FAM** registrada em todos os livros.

7.8.4. Bibliotecas virtuais

Os contratos das Bibliotecas virtuais estão em nome da Mantenedora, com a identificação da **FAM** como beneficiária de uso das bibliotecas virtuais.

7.5.5. Características do Acervo

O acervo da bibliotecas virtuais é disponibilizado mediante contrato com a Minha Biblioteca, Juruá e Biblioteca Curatoria.

7.5.6. Funcionamento da Bibliotecas virtuais

7.5.6.1. Acesso ininterrupto

O contrato com a Minha Biblioteca, Juruá e Biblioteca Curatoria preveem acesso ininterrupto ao acervo através da internet, 24 horas, 365 dias por ano. A garantia de acesso faz parte do contrato.

7.5.6.2. Garantia de acesso físico na IES

Os títulos virtuais podem ser acessados através de computadores na biblioteca da **FAM**, conectados via internet e com recursos de disponibilidade garantidos através de redundância e contingência.

O acesso é permitido tanto para estudantes e para a comunidade em geral.

7.5.6.3. Garantia de atendimento à demanda

Os contratos atuais das bibliotecas virtuais preveem o atendimento para mais de 2 mil acessos simultâneos e, em caso de exceder este número, não há bloqueio, sendo apenas registrado para cobrança adicional.

Desta forma há garantia de atendimento pleno, independentemente da quantidade de acessos.

7.5.7. Ferramentas de acessibilidade

Os computadores disponibilizados para acesso na instituição oferecem instalações e softwares para facilitar o acesso por pessoas que necessitam de recursos especiais de acessibilidade.

Estão instalados teclados em braile, fones de ouvido e microfones, softwares de leitura de tela, amplificadores de visão e tradutores em libras.

Todos os ambientes da Biblioteca são acessíveis, com piso tátil e infraestrutura adequada.

7.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem

Além das ferramentas de acessibilidade e ampla disponibilização do acervo através da internet, a Biblioteca **FAM** se esforça para propiciar à comunidade acadêmica os recursos bibliográficos necessários às atividades didáticas.

Em complementação ao apoio bibliográfico, são ofertados serviços de catalogação bibliográfica, indicação de bibliografia complementar, catalogação de periódicos, comutação bibliográfica e ampla divulgação de autores regionais através de canais virtuais e murais físicos, inclusive com eventos de lançamentos e saraus de leitura.

7.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca

As bibliotecas virtuais são oferecidas mediante contratos terceirizados e a garantia de disponibilidade faz parte das cláusulas, com nível de confiabilidade acima de 99.9% do tempo, conforme mencionado anteriormente.

Para garantir o acesso e os serviços de biblioteca na **FAM**, há um plano de contingência que envolve a disponibilidade de computadores e acesso à internet, prevendo os casos:

- I. Falta de energia: os computadores de consulta disponibilizados na biblioteca dispõem de no-break, assim como a rede de internet e o acesso WiFi, garantindo que a falta de energia não provoque a ausência do sinal de internet ou a necessidade de interrupção das consultas em andamento;
- II. Falha na internet: a **FAM** possui dois links de fibra ótica contratados de duas empresas distintas, operando em redundância de tal forma que a falha em um dos links seja coberta de forma automática pelo seguinte no equipamento de distribuição. Desta forma há maior segurança que o serviço não é interrompido, mesmo considerando a falha no fornecimento do sinal, que independe da **FAM**.

7.5.9. Plano de Atualização

O plano de atualização estará disposto em dotação orçamentária, como também e principalmente, por demanda dos respectivos coordenadores de curso ou setores da **FAM**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- I. Curso ministrado e número de alunos;
- II. Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- III. O acervo da Biblioteca da **FAM** foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2022-2026) da **FAM**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

7.5.9.1. Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- I. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- II. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- III. Determinar critérios para duplicação de título;
- IV. Incrementar os programas cooperativos;
- V. Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- VI. Traçar diretrizes para o descarte de material.

7.5.9.1.1. Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- I. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- II. Edição atualizada;
- III. Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- IV. Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- V. Preço acessível;
- VI. Língua acessível;
- VII. Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares é calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não é adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. é adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. São adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

7.5.9.1.2. Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- I. Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- II. Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- III. Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

7.5.9.1.3. Fontes para Aquisição

São utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- I. Bibliografias especializadas;
- II. Catálogos e índices temáticos;
- III. Sugestões de usuários.

7.5.9.1.4. Doações

Os materiais recebidos como doações são submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não são adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- I. Incorporá-la ao acervo;
- II. Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- III. Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, são consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- I. Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- II. Citação do título em bibliografias e abstracts;

- III. Condição física do material;
- IV. Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- I. Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- II. Para completar falhas e/ou coleção;
- III. Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- I. Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

7.5.9.2. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

7.5.9.2.1. Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- I. Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- II. Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- III. Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- IV. Coleções de periódicos de valor histórico.

7.5.9.2.2. Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- I. Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- II. Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- III. Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

7.5.9.2.3. Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não são repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- I. Demanda do título;
- II. Número de exemplares existentes;
- III. Relevância do título para a área;
- IV. Existência de outro título mais atualizado.

7.5.9.2.4. Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados são comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, são utilizados os seguintes critérios:

- I. Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- II. Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- III. Sugestões dos usuários.

- IV. No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- V. Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- VI. Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- VII. Manutenção dos títulos já adquiridos.

7.5.9.2.5. Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por acervo virtual com mais de 1800 títulos. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela **FAM** e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Bibliotecas virtuais trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos da EaD e presenciais oferecidos pela **FAM**. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

As Bibliotecas Virtuais utilizadas para cursos Presencial e a Distância são a Minha Biblioteca, Juruá e Biblioteca Curatoria.

7.9. Inovações Tecnológicas Administrativas

A **FAM** sempre que possível, recepcionará as inovações tecnológicas, principalmente aplicadas à gestão, tais como computadores com softwares atualizados, sistema de rede de transmissão de dados via WiFi ou outra tecnologia que venha a se apresentar como de melhor rendimento, sistema de armazenamento de dados na instituição como também, em servidor remoto por medida de segurança.

Especificamente à gestão, é utilizada gestão eletrônica de documentos e informatização customizada das rotinas administrativas e acadêmicas.

7.10. Demais Dependências

A **FAM** conta com outras dependências a saber.

7.10.1. Instalações Sanitárias

A IES possui banheiros femininos e masculinos com acessibilidade e todas as exigências sanitárias de saúde, limpeza e higiene.

7.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A IES, possui WiFi visando contribuir para o acesso as informações. Nos corredores possui murais que são atualizados semanalmente. No portal acadêmico, os discentes, podem acompanhar e verificar a suas notas, frequências, informações sobre estágios, cursos de extensão, curso de férias, calendário acadêmico, entre outros.

Os docentes, também tem acesso ao portal acadêmico, para fazer o lançamento dos assuntos ministrados em sala de aula, frequência, notas, enviar avisos, artigos para os discentes. Em todas as salas de aula, possui Datashow, visando aprimorar cada vez mais, o conhecimento dos discentes da **FAM**.

7.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem

Estes recursos tecnológicos estão contemplados no PPC de cada curso na dimensão requisitada pelos conteúdos programáticos bem como pelas metodologias de ensino que são utilizadas.

7.10.4. Atendimento aos Professores

Tais recursos atendem aos professores na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte a cada disciplina que deles se fazem necessários.

7.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos

Tais recursos atendem aos profissionais Técnicos-Administrativos na medida em que estão implantados na instituição exatamente para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

7.10.6. Atendimento aos Estudantes

Tais recursos atendem aos estudantes na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte à aprendizagem contemplando o objetivo de cada disciplina.

7.10.7. Atendimento à Sociedade Civil

Tais recursos atendem a sociedade civil na medida em que contemplam a Internet, site da instituição e desta forma ficam à disposição da sociedade civil para a comunicação com a IES.

7.11. Infraestrutura para Educação a Distância

A infraestrutura destinada à modalidade EaD no está totalmente instalada e operacional.

A porta de entrada é o Acadus que possui cinco funções principais:

| Funções | |
|---|--|
| Sistema de controle acadêmico | O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções. |
| Sistema de controle financeiro | O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções. |
| Acesso aos serviços da Biblioteca (física) | O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços. |
| Acesso à bibliotecas virtuais | A partir da plataforma o estudante terá acesso à bibliotecas virtuais sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da bibliotecas virtuais. |
| Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem | Moodle. Também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas. |

A plataforma está funcionando, operacional, instalada em servidores na nuvem e apta a escalonamento imediato para qualquer quantidade de alunos.

7.12. Núcleo de Práticas Jurídicas

A Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, define o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório e indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais almejados, inerentes ao perfil do formando.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da FAM é uma importante estrutura presente em faculdades de Direito, que tem como objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar a prática jurídica, por meio de atendimentos jurídicos à comunidade e da realização de atividades de estágio supervisionado.

As atividades de Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica da **FAM** são, em sua maioria, práticas, incluindo redação de peças processuais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem, tudo sob controle, orientação e avaliação dos professores que integram o núcleo.

Tais atividades buscam, em todas as suas variáveis, a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Fundamental, na estruturação de todas as atividades vinculadas ao Estágio, é o estudo da ética, observando-se, necessariamente, os princípios da excelência no atendimento jurídico à comunidade, defesa dos direitos humanos e da cidadania e a interdisciplinaridade.

O Núcleo de Prática Jurídica, pois, é o setor institucional encarregado de orientar, supervisionar e controlar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito da **FAM**, conjugando a atribuição do ensino da prática jurídica ao seu corpo docente com o atendimento às pessoas hipossuficientes, em respeito e obediência ao art. 5º, LXXXIV, da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei n. 1.060/50, e ainda conforme os princípios institucionais. Desse modo, as atividades de práticas reais desenvolvem-se com base nos Convênios que a **FAM** mantém.

O NPJ reforça a importância das técnicas alternativas de resolução de conflitos, implantando o Núcleo de Mediação e de Conciliação. Setor esse que tem como finalidade maior, apresentar, ao corpo docente, bem como para a população carente, a Negociação, a Mediação, a Conciliação e Arbitragem como mecanismos eficazes de tratamento de conflitos.

A partir deste contexto, social e juridicamente propício às práticas alternativas de justiça, o NPJ da **FAM** oferece um serviço de mediação e de conciliação de conflitos acoplado à capacitação e treinamento de estudantes do curso do Direito.

O Núcleo de Prática Jurídica, pois, é o setor encarregado de coordenar e supervisionar as atividades de Estágio do Curso de Graduação em Direito, integrado pelos Estágios

Supervisionados, sempre em obediência e consonância ao estipulado em legislação em vigor sobre estágios, no Regimento Interno dessa Instituição de Ensino, como ainda em seu Regulamento próprio.

Todas as atividades voltadas para as práticas simulada e real estão devidamente discriminadas no Projeto do NPJ, bem como nos regulamentos subsidiários.

8. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A saúde financeira da **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, mantenedora da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a **FAM** tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantém todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a **FAM** conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão o **FAM** tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa

política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

8.1. Política Financeira e Orçamentária

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da **FAM**.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- I. Definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- II. Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- III. Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- IV. Definir as fontes dos recursos necessários;
- V. Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- VI. Instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da **FAM**;
- VII. Realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- VIII. Desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;
- IX. Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- X. Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- XI. Apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- XIII. Apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da **FAM**;

- XIV. Vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- XV. Tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- XVI. Buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- XVII. Catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- XVIII. Providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- XIX. Sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- XX. Atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;
- XXI. Viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;
- XXII. Melhorar o controle do sistema de custos;
- XXIII. Realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;
- XXIV. Desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- XXV. Buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

8.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente

aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- I. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- II. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- III. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- IV. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- V. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da Faculdade **FAM**. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a Faculdade **FAM** atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

8.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

8.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- I. Desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- II. Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- III. Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- IV. Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
- V. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- VI. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- VII. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- VIII. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- IX. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- I. Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- II. Acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- III. Juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- IV. Outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

9. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O **atendimento a pessoas com deficiência** da **FAM** é uma questão fundamental para promover a inclusão e garantir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades na busca pelo conhecimento. Nesse sentido, a **FAM** considera necessário a adoção de medidas e políticas de acessibilidade, tanto física quanto pedagógica, visando atender às necessidades específicas desses estudantes.

9.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a **FAM** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento

individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

9.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a **FAM** providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, entre outros. (Capítulo II, Art. 3);
- II. Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- III. Disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- V. Disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- VI. Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- VII. Instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- VIII. Ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- IX. Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) Entradas;
 - b) Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) Áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) Sanitários;
 - e) Áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

9.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a **FAM** poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Tecado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- III. Softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- IV. Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- VI. Scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- VII. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- VIII. Ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);

- IX. Assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- X. Profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- XI. o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XII. Uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, entre outros. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XIII. O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- XIV. O uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

9.4. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva

A **FAM** assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);

- III. Aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- IV. Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- VI. Uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- VII. Inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- VIII. Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- IX. Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- X. Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), entre outros. (AEE).

9.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A **FAM** defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no

campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. O estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. A responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

- VI. O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. O estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) O atendimento multiprofissional;
 - c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) Os medicamentos;
 - e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV. O acesso:
 - a) À educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) À moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) Ao mercado de trabalho;
 - d) À previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não é submetida a tratamento desumano ou degradante, não é privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.